



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 158

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6677
SECRETARIA DE GOVERNO	6677
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6680
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6685
SECRETARIA DE SAÚDE	6686
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6687
SECRETARIA DE OBRAS	6687
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6687
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6687
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6687
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6687
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6688
SECRETARIA DE TRABALHO	6688
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6688
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6688
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	6688

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	6696
SECRETARIA DE GOVERNO	6696
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6697
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6697
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6698
SECRETARIA DE SAÚDE	6701
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6718
SECRETARIA DE OBRAS	6719
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6719
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6719
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6719
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6720
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6720
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6720
SECRETARIA DE TRABALHO	6720
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6721

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6722
SECRETARIA DE GOVERNO	6722
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6723
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6723
SECRETARIA DE SAÚDE	6723
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	6724
SECRETARIA DE OBRAS	6724
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6727
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6727
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6728
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	6728
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6728
SECRETARIA DE TRABALHO	6729
SECRETARIA DE TURISMO	6729
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6730
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	6730
INEDITORIAIS	6731
ÍNDICE	6732

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 14 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 030.006.891/96 - **INTERESSADO**: Administração Regional de São Sebastião - RA XIV - **ASSUNTO**: Prestação de serviços - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva às máquinas de escrever e calcular, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030-005997/96
INTERESSADO: J&S COM. DE PAPEIS LTDA.
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
Em cumprimento ao disposto do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa J&S COM. DE PAPEIS LTDA, no valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030-005997/96
INTERESSADO: PAPELARIA E LIVRARIA RABISK
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
Em cumprimento ao disposto do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa PAPELARIA E LIVRARIA RABISK, no valor de R\$ 121,90 (cento e vinte um reais e noventa centavos), bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030-005997/96
INTERESSADO: PAPELARIA ABC
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
Em cumprimento ao disposto do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do Processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa PAPELARIA ABC, no valor de R\$ 542,12 (quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030-005997/96
INTERESSADO: LUMA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação
Em cumprimento ao disposto do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e diante do que consta nos autos do processo, Ratifico a Dispensa de Licitação a favor da empresa LUMA, no valor de R\$ 23,76 (vinte e três reais e setenta e seis centavos), bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma BICOLOR - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., em conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei 8666, de 21/06/93 c/c a letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 013/96, multa no valor de R\$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista o atraso de 06 (seis) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 96NE00423, constante do Processo nº 141.001.426/96. Estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 149.000.407/96

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente

Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Dec. nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à Empresa Novos Tempos - Com. Rep. e Serviços LTDA, em conformidade com o artigo 86 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no item 7.2, do Convite nº 11/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos), referente ao atraso na entrega do material, objeto da Nota de Empenho nº 00196/96 - RA XVIII. Estabeleço o prazo de 05(cinco) dias úteis para a Empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências pertinentes.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE JULHO DE 1996 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.983 de 05 de Dezembro de 1995, e nos termos do Art. 14 da Lei nº 865 de 23 de maio de 1995, resolve:

Fixar normas e preços para utilização de área pública por Trailers, Quiosques e Similares na Região Administrativa RA-XVII, e estabelecer critérios para o funcionamento dos mesmos.

1. A outorga se dará por processo seletivo. 2.Somente será expedida uma única outorga por família. 3. O interessado deverá requerer Alvará de Funcionamento. 4. O interessado deverá ter a anuência da vizinhança num raio de 50 metros do local da instalação pretendida. 5. Ao quiosqueiro ou trailista não será autorizada quaisquer instalações que objetivem o caráter permanente da ocupação. 6. Os quiosques serão instalados sem quaisquer ônus para a Administração Regional. 7. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias se autorizadas por esta Administração Regional, serão de inteira responsabilidade do quiosqueiro. 8. A instalação do quiosque ou trailer deverá seguir o padrão e dimensões estipulados pela Administração Regional. 9. Será obrigatória a colocação de placas advertindo da proibição de venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos. 10. Não será permitida a venda de cerveja ou qualquer tipo de bebida alcoólica próximo a escolas e outros prédios públicos. 11. A divulgação publicitária deverá ser afixada nos locais previstos pela padronização e restringir-se aos produtos ou serviços que oferece. 12. Será obrigatória a colocação de placa de identificação do quiosque ou trailer conforme padronização. 13. Será obrigatória a colocação de lixeira ao alcance do público usuário e dentro da área autorizada.14. A limpeza da área ocupada e adjacências será de responsabilidade do quiosqueiro ou trailista. 15. A determinação da quantidade e locação dos quiosques e trailers serão aquelas estipuladas no anexo II desta. 16. O horário de funcionamento do quiosque ou trailer será aquele estabelecido no Alvará de Funcionamento.17. Não será permitido o estacionamento de veículos com irradiação sonora nas adjacências do quiosque ou do trailer, ficando o outorgado responsabilizado pela infração.18. Os preços cobrados por metro quadrado, por local, ao mês será conforme anexo I desta. 19. Os outorgados deverão obedecer toda a Legislação em vigor no Distrito Federal.

PEDRO CÂMARA LEÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 136, de 16-7-96, pag. 5835.

ANEXO I - VALOR

Preço Público em reais/ m² para a ocupação de áreas públicas por Trailers, Quiosques e Similares:
ÁREA 01 - Na Avenida comercial Norte e Sul, Av. Riacho Fundo e Avenida Cedro, e margens da BR (fora da faixa de domínio do DER).
ÁREA 02 - Em outros locais da Região Administrativa do Riacho Fundo.

LOCAL	UNIDADE	DIA	MÊS	ANO
ÁREA 01	m ²	0,21	7,00	85,00
ÁREA 02	m ²	0,10	4,70	52,00

ANEXO II - LOCALIZAÇÃO
QN 01

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/01	POSTO POLICIAL
02/01	ESTACIONAMENTO DA CAESB
03/01	PRÓX. TEMPLO
04/01	ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE
05/01	PRÓX. PISTA DO CENTRO DE SAÚDE
06/01	PRAÇA DO CORETO, DIREITA
07/01	PRAÇA DO CORETO, ESQUERDA
08/01	FUNDOS DA ESCOLA, DIREITA
09/01	FUNDOS DA ESCOLA, ESQUERDA
10/01	FRENTE DO TEMPLO
11/01	PRAÇA SUCUPIRA, ESQUINA AE 03
12/01	PRAÇA SUCUPIRA, PRÓXIMO PT. DE ÔNIBUS
13/01	PRAÇA SUCUPIRA, ESQUINA AE 02
14/01	PRAÇA SUCUPIRA, ESQUINA AE 01

QN 03

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/03	AE 03 FRENTE CJ 07
02/03	AE 03 FRENTE CJ 05
03/03	AE 03 FRENTE CJ 03
04/03	AE 03 FRENTE EPNB
05/03	AE 03 PRÓX. PT ÔNIBUS
06/03	AE 03, ESQUERDA
07/03	AE 03, DIREITA
08/03	COMERCIAL, A ESQUINA
09/03	AE 02 FRENTE EPNB
10/03	AE 02 FRENTE CJ 07, LT 30/32
11/03	AE 02 FRENTE CJ 07, LT 42
12/03	AE 01 FRENTE CJ 04, LT 54/52
13/03	AE 01 FRENTE CJ 04, LT 42
14/03	AE 01 FRENTE CJ 04, LT 32/30
15/03	AE 02 FRENTE CJ 07, LT 16
16/03	*
17/03	CLN 03 ESQUINA LT.COM. 05 BL. C
18/03	CLN 03 FRENTE LT. COM. 04 BL. C
19/03	CLN 03 FRENTE LT. COM. 02 BL. A
20/03	CLN 03 LATERAL LT. COM. 05 BL. C

* NUMERAÇÃO DA QN 05

QN 05

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 05, BL K
02/05	CLN 05 FRENTE LT. COM. 04 BL. K
03/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 01, BL J
04/05	CLN 05, CENTRO DA PRAÇA
05/05	CLN 05, ESQUINA LT. COM. 05, BL I
06/05	CLN 05, LATERAL LT. COM. 01 BL H
07/05	CLN 05, FRENTE LT. COM. 05, BL. G
08/05	CLN 05, FRENTE LT. COM. 01 BL G
09/05	CLN 05, LATERAL LT. COM. 01 BL G
10/05	CLN 05, LATERAL LT. COM. 06 BL G
11/05	PRAÇA AV. COM. NORTE, LATERAL LT.01, CJ 05
12/05	PRAÇA AV. COM. NORTE, CENTRO
13/05	PRAÇA AV. COM. NORTE LATERAL LT. 16, CJ 03
14/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 04, BL F
15/05	CLN 05, ESQUINA LT.COM. 04, BL F
16/05	PRAÇA QN 05, ESQUINA AE 06, ESQUERDA
17/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 06, ESQUERDA
18/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 07, ESQUERDA
19/05	PRAÇA QN 05 TRAS. AE 07, ESQUERDA
20/05	CLN 05 PRAÇA, ESQUERDA
21/05	CLN 05 PRAÇA, ESQUERDA, PT. ÔNIBUS
22/05	CLN 05 FRENTE LT. COM 01, BL D
23/05	PRAÇA QN 05, ESQUINA AE 06, DIREITA
24/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 06, DIREITA
25/05	PRAÇA QN 05 CENTRO (1)
26/05	PRAÇA QN 05 CENTRO (2)
27/05	PRAÇA QN 05 FRENTE AE 07, DIREITA
28/05	PRAÇA QN 05 TRAS. AE 07, DIREITA
29/05	CLN 05 PRAÇA PRÓX. PT. ÔNIBUS, DIREITA
30/05	CLN 05 FRENTE LT.COM. 04 BL. C
31/05	CLN 05 PRAÇA, DIREITA
32/05	CLN 05 ESQUINA LT. COM. 01 BL. A
33/05	CLN 05 LATERAL LT. COM. 01 BL. A
34/05	AE 01 PRÓX. EPNB
35/05	LATERAL CJ 04 PRÓX. EPNB

QN 07

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/07	CLN 07 LATERAL LT.COM. 01 BL J
02/07	AE 10 FRENTE, ESQUERDA
03/07	AE 10, CENTRO, ESQUERDA
04/07	AE 10 LATERAL AE 11, ESQUERDA



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

05/07	FRENTE QOF, ESQUERDA
06/07	FRENTE QOF, DIREITA
07/07	*
08/07	AE 10 FRENTE, DIREITA
09/07	AE 10 CENTRO, DIREITA
10/07	AE 10 LATERAL AE 11, DIREITA
11/07	CLN 07 LATERAL LT. COM. 01 BL A
12/07	PRAÇA QN 07 SUPERIOR, ESQUERDA
13/07	PRAÇA QN 07 CENTRO, ESQUERDA
14/07	PRAÇA QN 07 FRENTE AE 12, ESQUERDA
15/07	PRAÇA QN 07 TRAS. AE 12, ESQUERDA
16/07	PRAÇA QN 07 SUPERIOR DIREITA
17/07	CLN 07 ESQUINA LT. COM. 01 BL A
18/07	PRAÇA QN 07, CENTRO, DIREITA
19/07	PRAÇA QN 07, FRENTE AE 12, DIREITA
20/07	PRAÇA QN 07 TRAS. AE 12, DIREITA
21/07	CLN 07 LATERAL LT.COM. 04 BL C
22/07	CLN 07 FRENTE LT COM 02 BL C
23/07	CLN 07 FRENTE LT COM 04 BL C
24/07	CLN 07 PRAÇA, CENTRO
25/07	CLN 07 LATERAL LT COM 01 BL D
26/07	CLN 07 FRENTE LT COM 02 BL D
27/07	PRAÇA AV COM NORTE, LATERAL CJ 04
28/07	PRAÇA DA AV COM NORTE, CENTRO
29/07	PRAÇA DA AV COM NORTE LATERAL CJ 02
30/07	CLN 07 FRENTE LT COM 06/05 BL K
31/07	LATERAL CJ 05
32/07	CLN 07 LATERAL LT COM 06, BL K
33/07	CLN 07 ESQUINA LT COM 05 BL F
34/07	CLN 07 FRENTE LT COM 05 BL F

* EXCLUÍDO

QN 09

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/09	PRAÇA, SUPERIOR, DIREITA
02/09	PRAÇA, INFERIOR, DIREITA
03/09	PRAÇA PROX. PT ÔNIBUS
04/09	PRAÇA FRENTE AE 08
05/09	PRAÇA PRÓX. ESTACIONAMENTO
06/09	FRENTE AE 02
07/09	ESQUINA AE 03

QS 02

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/02	ESTACIONAMENTO ÁREAS A, B e C
02/02	ESQUINA ÁREA A
03/02	FRENTE ÁREA C
04/02	PROX. PT ÔNIBUS
05/02	CLS 2A LATERAL LT. 01
06/02	CLS 2B LATERAL LT. 07
07/02	ESTACIONAMENTO ÁREA E
08/02	JARDIM PÚBLICO

QS 04

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/04	CLS 4C/CLS 4B
02/04	CLS 4B/CLS 4A
03/04	PRAÇA, FRENTE ÁREA A
04/04	PROX. CLS 4D
05/04	PRAÇA, PRÓX. CJ 10
06/04	ESTACIONAMENTO ÁREA A
07/04	PRAÇA, PRÓX. CLS 4D
08/04	PRAÇA, PRÓX. CJ 11
09/04	PRAÇA, PRÓX. CLS 4E
10/04	CLS 4E, LATERAL LT.COM. 07

QS 06

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/06	ESTACIONAMENTO, LATERAL CJ. 04
02/06	ESTACIONAMENTO LT. A PROX. CJ. 06
03/06	PRAÇA, PRÓX. CJ 06
04/06	ESTACIONAMENTO LT. A, PRÓX. CJ 05
05/06	PRAÇA, PRÓX. CJ 1A

QS 08

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/08	CLS 8C/CLS 8B
02/08	CLS 8B/CLS 8A
03/08	ESTACIONAMENTO CLS 8D
04/08	PRAÇA, LATERAL LT. COM. 1,2, CLS 8D
05/08	PRAÇA, LATERAL LT. 05/06, CLS 8E

QS 10

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/10	LATERAL ÁREA D
02/10	LATERAL ÁREA C
03/10	LATERAL ÁREA B
04/10	LATERAL ÁREA A
05/10	FRENTE AV. SUCUPIRA, ESQUINA ÁREA A

QS 12

Nº	LOCALIZAÇÃO
01/12	JARDIM PÚBLICO PRÓX. CJ 4B
02/12	JARDIM PÚBLICO PRÓX. CJ 8B
03/12	LATERAL ÁREA A
04/12	FRENTE AV. SUCUPIRA, LATERAL ÁREA A
05/12	ESQUINA ÁREA B
06/12	FRENTE AV. SUCUPIRA, LATERAL ÁREA B
07/12	PT. ÔNIBUS, PRÓX. ÁREA D
08/12	ESQUINA ÁREA E
09/12	ESQUINA ÁREA F
10/12	ESTACIONAMENTO ÁREA F

QS 14

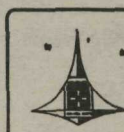
Nº	LOCALIZAÇÃO
01/14	JARDIM PÚBLICO, PRÓX. CJ 4B
02/14	JARDIM PÚBLICO, PRÓX. CJ 8B
03/14	ESTACIONAMENTO ÁREA B
04/14	PRÓX. PT. ÔNIBUS
05/14	PRAÇA TIPO A
06/14	ESTACIONAMENTO ÁREA E
07/14	LATERAL ÁREA E

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: IMPLANTAR o formulário denominado FICHA DE CREDENCIAMENTO, com o objetivo de controlar com mais eficácia a saída de material do almoxarifado, conforme modelo no anexo I.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

FICHA DE CREDENCIAMENTO

1	CREDENCIADO JUNTO A	2	ÓRGÃO EMITENTE
3	CREDENCIADO		
4	ASSINATURA	5	RUBRICA
6	SUBSTITUTO		
7	ASSINATURA	8	RUBRICA
9	CREDENCIADO PARA		
10	DATA	11	AUTORIZO

DF/SMa/065

100 UNID. 08/96

DESPACHO DA ADMINISTRADORA
Em 13 de agosto de 1996

PROCESSOS: 030.012.084/95
030.000.616/96
030.000.644/96

INTERESSADO: MAKPLAN MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 34.90.92 e determino a emissão das Notas de Empenho e os respectivos pagamento no valor total de R\$ 3.232, 90 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos), em favor da firma MAKPLAN MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se os autos a Administração Regional de Sobradinho, para os demais procedimentos.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 667, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.774/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 41 de Taguatinga/FEDF/SEC

043.001.774/95 - AIA 34.323 - Ato Declaratório nº 195/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	Pacote de Pirulito 1Kg C/8 Cx. Sim
02	Kg Bala Prom Icebel Cereja 1Kg
02	Kg Bala Prom Icebel Uva 1 Kg

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 668, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 043.002.004/95; 043.001.149/95 e 043.002.099/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Guará RA-X

043.002.004/95 - AIA 34.095 - Ato Declaratório nº 219/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
200	Placas de Gesso 60x60
20	Sacos de Gesso
05	Kg Cesal
02	Kg Arame
20	Pecas de Gesso (1m)

043.001.149/95 - AIA 33.731 - Ato Declaratório nº 216/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
18	Sacas de Adubo Simples

043.002.099/95 - AIA 34.561 - Ato Declaratório nº 217/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
48	Lâmpadas PLE 11 W

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 669, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.060/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Centro de Ensino 1º Grau Nova Betânia/FEDF/SEC

043.002.060/95 - AIA 30.191 - Ato Declaratório nº 228/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Internacional - AM/FM/SW - Rádio Cassete Recorder - CFM-140
05	Caixas Bombons Garoto Sortidos 30Cxs. x 400g Cod.R1

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 670, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 043.002.127/95; 043.002.108/95 e 043.001.774/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Divisão de Apoio Escolar/DP/FEDF/SEC

043.002.127/95 - AIA 33.910 - Ato Declaratório nº 190/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03	Fardos de Bandejas - B02 (FD = 400x1)
01	Caixa de Colheres de Plástico (1000 Unidades)

043.002.108/95 - AIA 33.905 - Ato Declaratório nº 192/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
20	Pacotes de Erva Mate

043.001.774/95 - AIA 34.323 - Ato Declaratório nº 195/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
12	Pacotes Bisc. Mabel 500g C/21 Cx. Esp
12	Pacotes C. Cracker 500gr C/24 Cx. Esp
12	Pacotes Bisc. Leite 500g C/28 Cx. Esp

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 671, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.002.127/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Guará RA-X

043.002.127/95 - AIA 33.910 - Ato Declaratório nº 190/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
02	Caixas de Potes de 500 MI (800 Unidades)

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 672, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 043.000.251/96 e 043.000.498/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Oitava Companhia PM Independente/PMDF/GDF

043.000.251/96 - AIA 34.786 - Ato Declaratório nº 146/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
20	Colchões 60x130x0,8

043.000.498/95 - AIA 30.021 - Ato Declaratório nº 148/96-SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
150	Metros de Cordão Paralelo 2x1,50 - Flex Volts

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 675, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de emissão dos documentos fiscais.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 75 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no § 4º do art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir da data de vencimento, o prazo de emissão dos documentos fiscais autorizados com período de validade até 31 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os documentos fiscais a que se refere o caput deste artigo são aqueles cujos modelos estão previstos no art. 74 do Decreto nº 16.102, de 30.11.94, e no art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6.12.94.

Art. 2º O contribuinte deverá apor carimbo em cada nota fiscal emitida com a seguinte mensagem:

AIDF nº:
NF prorrogada até:
Portaria SEFP nº /96

Art. 3º A prorrogação de que trata o art. 1º não se aplica aos casos em que possa ter havido ação fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DESPACHOS

CONSULTA Nº : 043
PROCESSO Nº : 00040.005576/96
INTERESSADO : DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07317808/001-89
RESUMO DA CONSULTA : COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - TRIBUTAÇÃO NAS OPERAÇÕES INTERNAS - ALÍQUOTA APLICÁVEL.

Senhora chefe,
A empresa acima qualificada solicita informações sobre a tributação interna do ICMS, nas operações com produtos destinados à informatização, abaixo relacionados:
- Balança Eletrônica para aplicação em sistema informatizado (interligada a computador) código NBM.84238199;
- Etiquetador (impressor) código de barras para aplicação em sistema informatizado (interligado a computador) código NBM 84719204.
A consulente solicita ainda que lhe seja informado o embasamento legal a respeito da situação apresentada.
A Divisão da Receita de Brasília procedeu o devido preparo processual, de acordo com o disposto no art. 48 do Decreto nº 16.106/94.

É o relatório.
A questão aqui apresentada é de singela solução. À simples vista do Regulamento do ICMS - Decreto nº 16.102/94, obtém-se a resposta solicitada.
No art. 48 do citado decreto estão elencadas as alíquotas do imposto. Em seu inciso II, alínea "c", número 28, "os produtos da indústria de informática e automação, relacionados no Anexo VI" estão sujeitos à alíquota de 7% (sete por cento) nas operações e prestações internas.
Examinando-se o Anexo VI citado, verificamos que os produtos comercializados pela consulente, com suas descrições e códigos NBM, não constam na relação do referido anexo (que deixamos de reproduzir aqui, face sua extensão), não estando os mesmos, portanto, beneficiados com a alíquota menor (7%).
Para esclarecimento da consulente, informamos que a lei original Instituidora da tributação acima descrita, foi a de nº 596, de 17/12/93, alterada pelas Leis nºs 716/94 e 819/94, constantes do Regulamento do ICMS inicialmente mencionado.
Em conclusão, a alíquota a ser aplicada nas operações internas com os produtos citados, será a de 17% (dezesete por cento), tendo em vista que aqueles produtos não estão especificados nas demais alíneas do art. 48.

À presente consulta não se aplica o benefício previsto no Decreto nº 16.106/94, tendo em vista sua natureza não controvertida.
É o parecer.
Brasília-DF., 09 de agosto de 1.996
Josemira de Mauro Santos
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta, desta Divisão.
Ressalte-se o direito de a interessada recorrer da presente decisão, na forma do art. 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e anotações.
Brasília, 09 de agosto de 1.996.
Conceição Alvares Teixeira de Castro
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 44
PROCESSO Nº : 00044 000118/96
INTERESSADO : EVOLUTION REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
INSCRIÇÃO : 07351320/001-61
RESUMO DA CONSULTA : DÚVIDAS QUANTO AO ICMS REFERENTE À AQUISIÇÃO, BENEFICIAMENTO E REVENDA DE PAPEIS E PLÁSTICOS USADOS

Senhora Chefe.
EVOLUTION REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. solicita informações sobre procedimentos referentes à atividade de beneficiamento de papéis e plásticos.
Informa que adquire papéis e plásticos usados e novos, que são recortados para serem reaproveitados.
Apresenta as seguintes perguntas:

“1º - Gostaríamos de saber se Beneficiamento pode se enquadrar na atividade de comércio, ou se há necessidade de incluir Indústria na atividade e se vai gerar com isto imposto de IPI?
2º - Gostaríamos de saber como proceder na entrada de mercadorias que compramos de pessoas físicas, como por exemplo: Jornais, Papéis e Plásticos usados? Como fica o crédito dessas mercadorias?
3º - Como fica nas saídas o débito dessas mercadorias que vendemos para pessoas jurídicas para fora e dentro do estado?”
Às fls. 02/04 a Divisão da Receita do Gama procedeu ao preparo processual, nos termos do art. 48, inciso I do Decreto nº 16.106/94.

É o relatório.
De modo a facilitar a compreensão, responderemos às questões na ordem em que foram apresentadas pela consulente.
1º. Não há dúvida que a consulente exerce a atividade de comercialização. Ela adquire plástico e papéis usados, os beneficia e vende o produto a ser reaproveitado.
Para fins do disposto no Regulamento do ICMS, considera-se industrialização qualquer operação que importe “modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência de produto (beneficiamento)”. Assim, a atividade desenvolvida pela consulente se encaixa no conceito de industrialização, especificamente no que se refere às obrigações relativas ao ICMS.
No que diz respeito ao IPI, nada podemos afirmar. Trata-se de imposto federal (art. 153, IV - CF), estando fora de nossa competência afirmar sobre a sua incidência.
2º. As operações realizadas com resíduos de plástico e papéis usados gozam de diferimento, ou seja, o recolhimento do imposto devido é adiado para uma etapa posterior. Não há nenhum benefício de redução do tributo incidente, apenas a lei facilita um lapso de tempo para o seu efetivo pagamento.

A Seção V do Decreto nº 16.102/94 (Regulamento do ICMS) trata do Diferimento. Vejamos o teor dos parágrafos 1º e 2º, art. 14 e do art. 15:
"Art. 14. Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações e prestações relacionadas no Caderno V do Anexo I, observadas as condições ali previstas.

§ 1º O valor do imposto diferido será igual àquele que o contribuinte originário pagaria, não fosse o diferimento.
§ 2º O imposto diferido, salvo disposição em contrário, será recolhido integralmente, independentemente de alterações verificadas após a saída da mercadoria ou a prestação do serviço.

Art. 15. O imposto objeto do diferimento de que trata o artigo anterior será pago, mediante Documento de Arrecadação específico, permitida a dedução do imposto anteriormente cobrado, desde que comprovado pela Nota Fiscal de origem:
I - pelo estabelecimento adquirente;
II - pelo remetente, antes de iniciada a remessa, de mercadoria com destino a outra unidade federada.”
Caderno V, Anexo I, item 3:

“3 O recolhimento do imposto incidente nas sucessivas saídas de:

- papel usado;
- apara de papel;
- sucata de metal;
- caco de vidro;
- retalho, fragmento ou resíduo de plástico, de borracha, de tecido, ou de madeira, fica diferido para o momento em que ocorrer (Lei nº 7/88, art. 55):
a) sua saída para outra unidade federada;

b) sua saída para o exterior;
c) sua entrada em estabelecimento industrial.”

O subitem 3.8 esclarece a definição de sucata ou resíduo:

“3.8 Para os efeitos do item, considera-se sucata ou resíduo a mercadoria que se tornar definitiva e totalmente inservível para o uso a que se destinava originariamente e que só se preste ao emprego, como matéria prima, na fabricação de outro produto.”

Para acobertar a entrada de mercadorias adquiridas de pessoas físicas não obrigadas à emissão de documentos fiscais, a consulente deve emitir a nota fiscal modelo 1 ou 1-A (art. 79, II, “a” do Decreto nº 16.102/94). De acordo com o § 5º do art. 14 do RICMS, “nas operações amparadas pelo diferimento do imposto, a documentação fiscal deverá fazer expressa menção do dispositivo legal que o preveja”. Assim, na nota fiscal de entrada emitida deve constar observação sobre o diferimento do imposto, previsto no art. 14 do Decreto nº 16.102/94.

Tendo em vista tratar-se de estabelecimento industrial, quando ocorrer a entrada dos resíduos plásticos no estabelecimento da consulente encerra-se a fase de diferimento. Assim, a consulente está obrigada a recolher o imposto objeto do diferimento, com a aplicação da alíquota de 17% sobre o valor de aquisição por se tratar de operação interna. Esse imposto poderá ser aproveitado como crédito.

3º . Após o beneficiamento a mercadoria não goza mais do diferimento, tendo em vista já ter sofrido um processo de industrialização. Os resíduos foram transformados em um novo produto, que possui uma utilidade específica como insumo em outros processos industriais. Não se trata mais de bens inservíveis para o seu uso original, pois eles foram processados para ter uma nova utilização.

Assim sendo, a operação de saída das mercadorias após o beneficiamento é tributada normalmente. Deve ser utilizada a alíquota de 17% se a operação for interna e a de 12% se a operação for interestadual. O valor do débito do imposto será aquele obtido pela aplicação das referidas alíquotas sobre o valor da operação. Fazemos constar que a resposta à presente consulta traz novo entendimento, ficando expressamente revogada a Consulta nº 40, publicada no DODF. nº 241, de 15.12.95.

Fica concedido o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, em face da natureza controvertida da matéria.

É o parecer.
Brasília, 09 de agosto de 1996.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Auditor Tributário
Matrícula no. 46.336-1
De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.
Brasília, 09 de agosto de 1996.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consultas
Chefe
No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.
Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Trata-se de nova decisão, ficando portanto REVOGADA a Consulta nº 40/95, exarada no processo nº 00040.004998/92 e publicada no DODF de 15.12.95. Comunique-se ao contribuinte interessado no referido processo.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita do Gama, para conhecimento e as devidas anotações.
Brasília-DF., 09 de agosto de 1996.
CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS

Recurso de Ofício nº 313/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : CARDOSO E LIMA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004417/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 29210, de 11 de junho de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Presidente

Recurso de Ofício nº 315/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : OLIVEIRA JÓIAS E RELÓGIOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001388/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 27513, de 3 de fevereiro de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Presidente

Recurso de Ofício nº 320/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado : LAURINDO EING

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000142/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 27086, de 14 de dezembro de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de

Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 330/96
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : OPTICA VEIGA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004242/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 25444, de 5 de junho de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 349/96
Recorrente : ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO
Recorrida : Subsecretaria da Receita

ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000716/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 1996 (documentos de fls. 22). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 14 de maio de 1996 (pág. 3886), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. 1 . RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 352/96
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ETEC EMPREENDIMENTOS TECNICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007036/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30224, de 3 de setembro de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 285/96
Recorrente : VINÍCOLA AMÁLIA LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
VINÍCOLA AMÁLIA LTDA0, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013333/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 928/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de junho de 1996 (documentos de fls. 59). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 14 de maio de 1996 (pag. 3886), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 324/96
Recorrente : OSNEY DE SOUZA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
OSNEY DE SOUZA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000195/96, pertinente ao Auto de Infração nº 481/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de maio de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de maio de 1996 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 335/96
Recorrente : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE/MEC
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE/MEC, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000583/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17616/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de maio de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de abril de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto

no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 339/96
Recorrente : SARKIS - MIX CONCRETOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

SARKIS - MIX CONCRETOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000377/96, pertinente ao Auto de Infração nº 188/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de junho de 1996 (documentos de fls. 12). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de junho de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 340/96
Recorrente : ELIZABETHE DA SILVA ARAUJO
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
ELIZABETHE DA SILVA ARAUJO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000207/96, pertinente ao Auto de Infração nº 244/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de maio de 1996 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de maio de 1996 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 344/96
Recorrente : MARIA EDITE RODRIGUES FELIX
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII
MARIA EDITE RODRIGUES FELIX, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000242/96, pertinente ao Auto de Infração nº 247/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de junho de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 8 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 192/96
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ERICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010176/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 349-DFE, de 8 de setembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 329/96
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : NIPPON ALIMENTOS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001368/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 26636, de 19 de fevereiro de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 332/96
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001869/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 24148, de 10 de março de 1992, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 337/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **BKP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011382/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 638, de 23 de outubro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso de Ofício nº 357/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **WYLSON PHILLIP LIMA SOUZA REGO**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008488/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 31293, de 18 de agosto de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 288/96

Recorrente : **DROGASIL S.A**

Advogado : **GILBERTO CIPULLO E/OU**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

DROGASIL S.A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002817/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30039/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 88) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de junho de 1996 (documentos de fls. 76). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 20 de maio de 1996 (pag. 4071), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 343/96

Recorrente : **JULIA TORRES**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII

JULIA TORRES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000224/96, pertinente ao Auto de Infração nº 0246/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 1996 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de junho de 1996 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 348/96

Recorrente : **MAURO DE ALBUQUERQUE MADEIRA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

MAURO DE ALBUQUERQUE MADEIRA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002915/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de julho de 1996 (documentos de fls. 16). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de junho de 1996 (pág. 4885), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 350/96

Recorrente : **CETEST BRASILIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CETEST BRASILIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010954/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 604/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de junho de 1996 (documentos de fls. 230). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 14 de maio de 1996 (pag. 3886), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº

16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 364/96

Recorrente : **OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001503/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de julho de 1996 (documentos de fls. 31). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 3 de julho de 1996 (pág. 5380), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 365/96

Recorrente : **GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001746/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de julho de 1996 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de junho de 1996 (pág. 4980), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 366/96

Recorrente : **CLINEP CLÍNICA DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA S/C LTDA**

Advogado : **RICARDO L. DE BARROS BARRETO E/OU**

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

CLINEP CLÍNICA DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA S/C LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010550/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 481/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 64) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de junho de 1996 (documentos de fls. 116). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de junho de 1996 (pag. 4885), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 367/96

Recorrente : **GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002058/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de julho de 1996 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de junho de 1996 (pág. 4980), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 368/96

Recorrente : **PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002013/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de julho de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 3 de julho de 1996 (pág. 5381), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de

30/11/94.. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

Recurso Voluntário nº 374/96
Recorrente : **CELSO SIMÕES DAS NEVES**
Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
CELSO SIMÕES DAS NEVES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002027/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de julho de 1996 (documentos de fls. 20). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 3 de julho de 1996 (pág. 5380), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 12 de agosto de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de agosto de 1.996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 223/96
Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
Advogado : Cleone Pereira da Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 224/96
Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
Advogado : Cleone Pereira da Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

REO 173/96 ADIADO DA SESSÃO DE 12/08/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : PINGUIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de agosto de 1.996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 194/96 ADIADO DA SESSÃO DE 13/08/96
Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
Advogado: Cleone Pereira da Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 196/96 ADIADO DA SESSÃO DE 13/08/96
Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
Advogado: Cleone Pereira da Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 225/96
Recorrente: GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado : Cleone Pereira da Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Brasília, 13 de agosto de 1996
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às treze e trinta horas do dia 06 de agosto de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes

recursos: **RV 266/95**, Recorrente LINO MARTINS PINTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 295/95**, Recorrente PÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, por haver sido proferida antes de expirado o prazo para defesa, a fim de que seja proferida nova decisão e sejam restabelecidos os prazos legais. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitava a preliminar. Redator para o acórdão o Conselheiro Sebastião Quintiliano; e **RV 045/96**, Recorrente FRANCISCO ALVES LEITE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferido a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos para a 2ª Câmara os recursos: RVs 378, 376 e REOs 188, 314, 316 e 318/96. Para a 1ª Câmara foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 164, 182 e 246/96; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, REOs 333 e 338/96 e ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 319/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de agosto de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente

ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de agosto, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 12 de agosto de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Kleber Nascimento. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 077/96**, Recorrente PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, **RV 203/96**, Recorrente JOSÉ SANTOS FONSECA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do RV 203/96, a sessão foi suspensa por 2 minutos. **REO 173/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido PINGUIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator do processo, foi adiado o julgamento do REO 173/96 para a sessão do dia 19 de agosto de 1.996. Esgotada a pauta, foram distribuídos para a 2ª Câmara os recursos: REOs 315, 330, 352/96 e RV 370/96. Dos processos destinados a 1ª Câmara foram os mesmos assim distribuídos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 313 e RV 347/96 e ao Conselheiro José dos Santos Moura, REO 320 e RV 369/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de agosto de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de agosto de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 145/95
Recorrente: GERALDO CHAVES DE ARAÚJO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 223/95
Recorrente: ALBERTO HELBOURN
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 123/96
Recorrente: JOÃO GONZAGA DO NASCIMENTO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de agosto de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 274/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SKAP CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 017/96**

Recorrente: APS ADMINISTRADORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 082/96 e REO 239/95

Recorrentes : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e Subsecretaria da Receita
Advogada : Cláudia de Almeida São Bernardo
Recorridas : Subsecretaria da Receita e COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 14 de agosto de 1996
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.008.907/95**Recurso Voluntário nº 064/96**

Recorrente: JOSÉ VAZ PARENTE

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 11 de junho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 62/96 (6679)

EMENTA : IPTU - APRESENTAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE DO IMÓVEL ATÉ O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU INTEGRAL - RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO PARA O QUANTUM RESULTANTE DA APLICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 1% OU 0,30% - EXIGÊNCIA POSTERIOR DA DIFERENÇA ABATIDA - RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO ADITIVO - NÃO ACOHIMENTO PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO - O contribuinte do IPTU que, nos termos da legislação então vigente, logrou apresentar a Carta de Habite-se do imóvel até a data de vencimento da cota única ou integral, independentemente da data de expedição do documento, e teve o valor do imposto retificado em função da aplicação das alíquotas de 1% (um por cento) ou 0,30% (trinta centésimos por cento), conforme o caso, não está obrigado a complementar a diferença entre o valor pago e o resultante da aplicação da alíquota inicialmente considerada, por ser indevida tal exigência. Recurso Voluntário que se provê para reformar a decisão recorrida, ficando insubsistente o lançamento aditivo ali consagrado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Wellington Carlos Batista e João Alves de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de agosto de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.002.062/96**Recurso Voluntário nº 152/96**

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

Advogado : Cleone Pereira da Costa

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 24 de junho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 63/96 (6680)

EMENTA : IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - VALIDADE - São válidos os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnico-legais, para efeito do lançamento do IPTU - **RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ALEGAÇÕES - PROVAS** - Meras alegações desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para retificar o lançamento do IPTU.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de agosto de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.002.036/96**Recurso Voluntário nº 154/96**

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

Advogado : Cleone Pereira da Costa

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 24 de junho de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 64/96 (6681)

EMENTA : IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - VALIDADE - São válidos os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnico-legais, para efeito do lançamento do IPTU - **RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ALEGAÇÕES - PROVAS** - Meras alegações desacompanhadas das provas necessárias e válidas, não são suficientes para retificar o lançamento do IPTU.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de agosto de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 06 de agosto de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 124/96, Recorrente ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado Roberto Vieira, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Constatado o empate ao final da votação, o Sr. Presidente pediu vistas dos autos, nos termos do Regimento Interno do Tribunal. RV 134/96, Recorrente MÓVEIS ESTRELA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 166/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida RTS COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 58, 59, 60 e 61/96, referentes aos Recursos Voluntários nºs 256, 286, 263/95 e 055/96, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REOs 188 e 318/96; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, REO 314/96 e RV 376/96; ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, REO 316/96; e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RV 378/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de agosto de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de agosto, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quinze horas do dia 12 de agosto de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 073/96, Recorrente CODMA - CENTRO ODONTOLÓGICO DR. DUARTE JOSÉ MALUF LTDA., Advogada Érica Saraiva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Após o voto dos Conselheiros Relator, João Alves de Oliveira e Wellington Carlos Batista, pediu vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RV 115/96, Recorrente REGINA MARIA ZANIOLO DE CARVALHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 62, 63 e 64/96, referentes aos Recursos Voluntários nºs 64, 152 e 154/96, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, REOs 315 e 330/96; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 352/96; e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RV 370/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de agosto de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de agosto, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de agosto de 1996

PROCESSO Nº : 082.013183/96
INTERESSADO : Centro de Recursos Tecnológicos/FEDF
ASSUNTO : aquisição de material

RATIFICO, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecen-

tos reais), em favor da COMPANHIA EDITORA NACIONAL.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso I, art. 25 do referido diploma legal.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Em 14 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 030.001454/92

INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL CIRANDA DO SABER

HOMOLOGO o Parecer nº 200/96-CEDF, de 07/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) autorizar, por quatro anos, o funcionamento da Escola Infantil Ciranda do Saber, localizada na QNO 03, Conjunto "A", Casa 42, Ceilândia, Distrito Federal;

b) autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância;

c) aprovar o Planejamento Didático constante dos autos".

PROCESSO Nº: 030.007082/96

INTERESSADO: DANIELLE DUAILIBE ZANCHETTA

HOMOLOGO o Parecer nº 197/96-CEDF, de 07/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Danielle Duailibe Zanchetta, na Woodbridge High School, em Woodbridge, Virginia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.007174/96

INTERESSADO: Anna Carolina Moura Cambiaghi

HOMOLOGO o Parecer nº 207/96-CEDF, de 12/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Anna Carolina Moura Cambiaghi, na Helena High School, em Helena, Montana, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007203/96

INTERESSADO: Tatiana Gebrim França Teles

HOMOLOGO o Parecer nº 205/96-CEDF, de 12/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Tatiana Gebrim França Teles, na Schurr High School, em Montebello, Califórnia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007205/96

INTERESSADO: Maurício Neves Alves

HOMOLOGO o Parecer nº 206/96-CEDF, de 12/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Maurício Neves Alves, na Great Bridge High School, em Chesapeake, Virginia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007222/96

INTERESSADO: Luciana Castilho de Souza

HOMOLOGO o Parecer nº 208/96-CEDF, de 12/08/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Luciana Castilho de Souza, na Camp Verde High School, em Camp Verde, Arizona, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 1.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

RECONSTITUIR a Câmara de Ensino, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente, ERASTO FORTES MENDONÇA, JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO, JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA, NILZA EIGENHEER BERTONI; Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento

deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 1.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

RECONSTITUIR a Câmara de Legislação e Normas, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA - Presidente, ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO, ERASTO FORTES MENDONÇA; Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 3, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 1.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

RECONSTITUIR a Câmara de Planejamento, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: ERASTO FORTES MENDONÇA - Presidente, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA, NILZA EIGENHEER BERTONI; Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 03.06.96, publicada no DODF de 05.06.96, que apura os fatos constantes no processo No. 061022487/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 8, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Constituir o Conselho Gestor do Centro de Saúde Nº 14 de Brasília, nomeando os seguintes membros:

Representantes dos Usuários

Titulares

- Galdino Simões Neto
- Lázaro João
- Eraldo Vieira
- Fausta Silva Siqueira
- Marlene Pinto Cerqueira
- Hernita Armanda Araujo Vieira

Suplentes

- Amélia Rodrigues da Silva
- Gildo da Silva Seixas
- Manoel Joaquim Chacon
-

Representantes dos Servidores

Titulares

- Maria Vilma de Souza
- Elenith José de Almeida
- Miguel Gustavo Carvalhães Pinheiro

Suplentes

- Maria das Graças Barreto Costa
- Marcos Roberto Ramos
- Rosimeire Lopes Brandão

Representante da Gerência

Titular

- Sidnei da Silva Queiroz

Suplente

- Irismar Brito Barros

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 12 de agosto de 1996

PROCESSO: 101.0001141/96
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (TRATORES TOBATA)

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da firma TRACTORIA CONSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a contratação da mesma para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de tratores. A Dispensa de Licitação fundamenta-se no disposto no Art. 24, Inciso V e VII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12.04.94, resolve:

Prorrogar por mais vinte dias, a contar de 14.08.96, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Instrução de Serviço de 25 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 145 do dia 29.07.96.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 7 de julho de 1996

PROCESSO Nº: 030.006.743/96 - INTERESSADO : FLAVIO DINIZ
ASSUNTO - Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$186,08 (cento oitenta e seis reais e oito centavos), em favor de FLAVIO DINIZ, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Transportes.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de agosto de 1996

Processo: 113.001.750/96
Interessado: GERAP-GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DER/DF
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 17.166,34 (dezesete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) a favor de EMIVAL JOSÉ DE PAULA E OUTROS.

Processo: 113.000.657/96
Interessado: Núcleo de Almoxarifado/DER-DF
Assunto: Aplicação Pena de Advertência

Face ao pronunciamento do Chefe da Divisão de Material e Serviços-DMS/DIAFI/DER, às fls. 162v do processo em epígrafe, e as atribuições que me são conferidas pelo Art. 66, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 e o Artigo 87, inciso I da Lei n. 8.666/93, aplico a pena de advertência à firma CORINGA DOS PNEUS LTDA, pela não entrega do material constante da Nota de Empenho n. 0739/96.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 13 de agosto de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001752/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF:

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com inciso II, do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 33.563,99 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor do servidor ANTONTONIO AROUCA MORAIS e OUTROS, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de agosto de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.748./96.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 28 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, do referido Diploma Legal, em favor do INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA, para fazer face a despesas com treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta Secretaria, na área de licitações e contratos administrativos.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 8 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002141/96
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADÁ
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00652/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002140/96
INTERESSADO: O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00649/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 9 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.000651/96
INTERESSADO: JOSÉ GOMES GARCIA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em

referência e NE nº 00659/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002171/96
INTERESSADO: ANDRÉ LINDOLPHO DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00660/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 13 de agosto de 1996

PROCESSO: 081.002138/96
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DURO ANGU
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00663/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de agosto de 1996

INTERESSADO : AMÉRICA ECONOMIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS
Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, caput da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da AMÉRICA ECONOMIA, destinado a assinatura da revista AMÉRICA ECONOMIA.

INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS
Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, caput da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Gazeta Mercantil Participações Ltda, destinado a assinatura do jornal "GAZETA MERCANTIL".

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR - GERAL
Em 12 de agosto de 1996

Processo nº 030.006.633/96.
Interessado: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - SINE/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 195.000.163/96
INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB
ASSUNTO: TREINAMENTO DE PESSOAL
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor de Instituto Tebar de Treinamento S/C Ltda, conforme Nota de Empenho nº NE9600117, no valor de R\$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas com treinamento de 03 (três) servidores do JBB, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada nos termos do inciso II, artigo 25, combinado com inciso VI, artigo 13, da Lei mencionada, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, para este exercício no elemento de despesa 3.4.90-39-28 - Seleção e Treinamento de Pessoal - Fonte 000, Programa de Trabalho 0400700202307 0002.
Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 5 de agosto de 1996

PROCESSO : 020.002.078/96
INTERESSADO : WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, II, e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 12.829,23 (doze mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), em favor de WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS (78), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3184

Aos 06 dias do mês de agosto de 1996, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3183 e Administrativa nº 228, ambas de 1º.08.96.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 366/96-PG, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indicando, de conformidade com o art. 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para comparecer à Sessão Ordinária de hoje.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 2891/84 – Revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento PM NILTON TENÓRIO CURVELO. -- DECISÃO No. 6730/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar o sobrestamento do processo, em cumprimento à Decisão nº 15.428/95, SO de 12/12/95, Processo nº 6.921/94; b) devolver os autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0957/88 (anexo 01 volume) -- Convênio nº 028/88, celebrado entre o DF/SVO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -- DECISÃO No. 6731/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do OI nº 388/96 - AUD/PRES (fl. 254) e considerar cumprida a diligência expressa na Decisão nº 0908/96 (Sessão de 29.02.96); b) determinar o retorno do processo à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0899/91 – Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE-SES. -- DECISÃO No.6732/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1686/91 – Aposentadoria do servidor NILTON DE FARIA-SSP. -- DECISÃO No. 6733/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a adoção do seguinte entendimento: a) as transformações para o cargo de Policial Civil operadas através de "mandamus", embora conhecidas pelo Tribunal, ficam pendentes da existência ou não de ação rescisória, a critério da PRGDF (Decisão de 12.12.95); b) as transformações para o cargo de Agente de Polícia efetuadas administrativamente ficam sobrestadas, aguardando o julgamento da ADIn nº 838-2. II - restituir o processo à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1287/92 -- Inspeção levada a efeito na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil com o fim de verificar se o Contrato DAM nº 082.864, firmado com a Golden Cross, foi rescindido. -- DECISÃO No. 6734/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da Inspeção realizada na NOVACAP e dos documentos acostados às fls. 47/49; b) determinar a restituição do processo à 2ª ICE, para que atue junto à jurisdição, no sentido de obter declaração da mesma sobre a extinção do Contrato DAME nº 082.864, firmado com a Golden Cross.

PROCESSO No. 5175/92 – Aposentadoria do servidor JOSÉ VITÓRIO DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 6735/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4053/93 -- Pensão civil concedida a ANA PEREIRA DE OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 6736/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, para fins de registro.

PROCESSO No. 4648/93 -- Pensão civil concedida a IDALINA BARBOSA MENDES-SLU. -- DECISÃO No. 6737/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a SEA, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) refaça o Título de Pensão de fl. 17, para adequar os vencimentos ao cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, da tabela em vigor na data do óbito, fevereiro de 1993, atendendo, ainda, para a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, inciso II, nas parcelas financeiras do aludido documento; b) providencie o preenchimento do formulário de não acumulação ou de acumulação lícita de pensão (fl. 20/21), tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.122/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões; c) esclareça se consta dos assentamentos funcionais do ex-servidor provas de dependência econômica da genitora do falecido, na forma do art. 215, c/c o art. 217, alínea "d", da Lei nº 8.112/90; d) apure as quantias porventura pagas a maior, para fins de ressarcimento, observado o art. 46 da Lei nº 8.112/90; e) informe a fundamentação legal dos 63 dias de licença concedida ao ex-servidor e que foram descontadas para efeito de aposentadoria e adicionais.

PROCESSO No. 7297/93 -- Pensão civil concedida a WOLMAR CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR-SEA e outros. -- DECISÃO No. 6738/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1073/94 -- Pensão civil concedida a ISaura CLEMENTINO DE OLIVEIRA-SLU e outros. -- DECISÃO No. 6739/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a SEA, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) acoste ao processo documento comprobatório do valor da remuneração percebida pelo servidor se vivo fosse e em atividade estivesse, de acordo com o disposto no art. 133, inciso V, da Res. 38-TCDF; b) junte aos autos mapa de licenças concedidas ao servidor com a fundamentação legal para cada uma delas; c) elabore novo mapa de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 14, computando as licenças concedidas para tratamento da própria saúde para todos os efeitos, e, se houver alteração no tempo para adicionais, elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fls. 18, alterando o valor referente ao adicional por tempo de serviço; d) junte aos autos declaração de não acumulação de mais de duas pensões, conforme modelo às fls. 20; e) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO No. 1968/94 -- Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso nº 001/94 e outros ajustes, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. e o DEPEM/DF/SINE. -- DECISÃO No. 6740/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ajuste (fls. 02/07) e seus respectivos Termos Aditivos (fls. 08/12); b) sobrestar o julgamento do processo para aguardar a decisão de mérito do Processo nº 5.166/93, que examina a legalidade de se utilizar a Permissão de Uso para conferir, a terceiros, a fruição dos bens da Entidade; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1124/95 -- Aposentadoria da servidora EDRIZE VALENTIM DE MELO-FSS. -- DECISÃO No. 6741/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça quanto à origem da parcela do abono provisório denominada "produtividade", atendendo que, caso não tenha caráter de vantagem pessoal, nos termos do 6º do art. 2º da Lei nº 85/89 (redução de remuneração em 31.12.89), deverá ser excluída dos proventos da presente concessão, consoante Decisão nº 11.760/95, referente ao Proc. nº 2198/92, de interesse de IRONI FLAUZINO LOURENÇO. Preste o mesmo esclarecimento no tocante à parcela "horas-extras incorporadas", por tratar-se de situação análoga àquela do processo supracitado; b) esclareça divergência relativa a tempo de serviço prestado à SAB e à CEASA, de certidões de fls. 13/14, em contraste com a de INSS (fls. 15/16); c) retifique o ato de fl. 06 e o abono de fl. 12, para fazer constar as vantagens da Lei nº 8.911/94, tendo em vista a regulamentação do art. 62 da Lei nº 8.112/90, operada pela M.P. 831/95 em data posterior; d) anexe todos os atos de designação e dispensa, bem como as transformações ocorridas, conforme mapa de fl. 37 e, também, tabela de funções comissionadas na SAB, vigente à época da aposentadoria.

PROCESSO No. 1656/95 (apenso o de nº 101.002038/93) -- Prestação de contas do Convênio nº 11/93, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a entidade "Ação Social Paula Frassinetti". -- DECISÃO No. 6742/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1998/95 -- Contendo os Ofícios nºs 432/96 e 964/96, mediante os quais a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6743/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 345 e 346 e autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo, na forma solicitada no OI nº 964/96; b) solicitar à jurisdicionada que informe a esta Corte quais as medidas administrativas adotadas, em curto prazo, objetivando o cumprimento da decisão deste Tribunal.

PROCESSO No. 2351/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. -- DECISÃO No. 6744/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos OI's nºs 631/95 e 249/96; b) considerar concluída a Tomada de Contas Especial que constitui o Processo nº 082.009311/95; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2430/95 (apenso o de nº 054.000546/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 6745/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE nº 035/95-CP, de que cuida o Proc. nº 054.000546/95, comunicada à Corte pelo Ofício nº 174/CPTCE, de 09.05.95; b) releva a não observância pela PMDF do prazo regimental citado no art. 152, parágrafo único, dado à Corporação para comunicação do fato ao Tribunal; c) encaminhar os presentes autos ao Ministério Público junto à Corte, solicitando se digne oferecer parecer sobre o assunto.

PROCESSO No. 3383/95 (apenso o de nº 030.001360/95) -- Prestação de Contas de suprimento de fundos concedido ao 3º Sargento QPPMC ALDO ALVES FRANÇA. -- DECISÃO No. 6746/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer da concessão e da prestação de contas de suprimento de fundos, acolhendo as justificativas apresentadas pelo suprido, e julgá-la regular; b)

recomendar à Secretaria de Governo que adote providências no sentido de que observe a coerência que, necessariamente, deve existir entre a natureza de despesa empenhada e a execução da despesa, de forma a atender ao disposto nos artigos 2º e 15 do Decreto nº 13.771, de 07.02.92; c) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que promova a baixa da responsabilidade do 3º Sgt QPPMC Aldo Alves França, referente ao suprimento de fundos concedido através da 95NE00126; d) ordenar a devolução do apenso à origem e do processo à 1a. ICE.

PROCESSO No. 3732/95 (apenso o de nº 101.002010/93) -- Prestação de contas do Convênio nº 14/93, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Universal Brasileira. -- DECISÃO No. 6747/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4923/95 -- NE 144/95 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6748/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho em apreço; b) releva o atraso apontado; c) considerar correta a classificação das despesas especificadas nas NE's inseridas nos autos; d) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4934/95 -- NE 090/95 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6749/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das notas de empenho em exame; II - releva a falha referente à entrega em atraso ao Tribunal das Notas de Empenho nºs 292, 279, 280, 283, 286, 282, 287, 296, 254 a 260, 251, 249, 253 e 248/95; III - considerar, em vista dos dados nelas constantes, correta a classificação das despesas a que se referem; IV - determinar à Polícia Militar do DF que, com relação ao seu Fundo de Saúde, identifique os responsáveis para que estes apresentem defesa, no prazo de 30 dias, pela realização de procedimento licitatório na modalidade Convite (nº 004/95), com referência às Notas de Empenho nºs 22, 154, 174, 279, 23, 85 e 280/95, quando, pelo seu somatório, deveria ter sido adotada a modalidade Tomada de Preços, conforme preceitua o Inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93 e Portaria SEA/DF nº 025/95.

PROCESSO No. 6183/95 -- Pensão civil concedida a TOMASIA DIAS DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 6750/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apense ao processo de aposentadoria do instituidor da pensão em exame, em cumprimento à Decisão nº 5793, de 23.05.95, que considerou indispensável a existência, nos autos, de dados que espelhem fielmente as parcelas integrantes do benefício concedido; b) providencie o preenchimento do formulário de não acumulação ou de acumulação lícita de pensão (fl. 15), tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90, que veda a percepção cumulativa de mais de duas pensões; c) esclareça o fato do servidor ter obtido progressão, a partir de 13.05.94, com base no Decreto nº 13.166/91, já estando o mesmo revogado desde março/93, por força do Decreto nº 14.467, de 25.03.93.

PROCESSO No. 0530/96 -- NE nº 033/95 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos. -- DECISÃO No. 6751/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, decidiu: a) tomar conhecimento das NE's em exame, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0551/96 -- NE nº 054/95 e outras, da Região Administrativa I - Brasília. -- DECISÃO No. 6752/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento das NE's em exame e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0906/96 -- NE nº 044/95 e outras, da Região Administrativa XVIII - Lago Norte. -- DECISÃO No. 6753/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento das NE's em exame e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 1125/96 -- NE nº 087/95 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos. -- DECISÃO No. 6754/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, decidiu: a) tomar conhecimento das NE's em exame e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2909/96 -- Contrato nº 07/96, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a empresa OLYMPIA COMERCIAL - V.G. CARVALHO e CIA. LTDA. -- DECISÃO No. 6755/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Contrato nº 007/96; II) determinar ao IDHAB que, observado o prazo de 30 (trinta) dias, informe a esta Corte: a) sobre a não inclusão do valor global do Contrato nº 007/96; b) qual o critério de reajuste que constou do instrumento convocatório de licitação, que precedeu o Contrato nº 007/96, conforme dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; c) razão da não inclusão da cláusula contendo o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei das Licitações.

PROCESSO No. 3891/96 -- NE nº 001/96 e outras, da Região Administrativa XIV - São Sebastião. -- DECISÃO No. 6756/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho de fls. 02/07, considerando-as corretamente classificadas, à vista dos dados nelas apresentados, excetuando a NE 16/96; b) recomendar à RA XIV que observe com maior rigor as disposições do art. 50 do Decreto nº 16.098/94, o que não ocorreu com a NE 016/96, emitida em 31.01.96; c) determinar o retorno do processo à 1a. ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 4646/91 (anexos 03 volumes e apenso o de nº 2177/91) -- Prestação de contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. -- DECISÃO No. 6757/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - assinar prazo de 30 (trinta) dias à Fundação do Serviço Social para que remeta ao Tribunal cópia do Relatório de Atividades do Exercício de 1990, exigido pelo artigo 146, inciso II, do RI/TCDF e omitido na respectiva prestação de contas anual; II - determinar o sobrestamento do julgamento das contas, até o atendimento da diligência supramencionada e as decisões definitivas nos processos nºs 1878/90 (tomada de contas especial) e 1881/90 (prestação de contas do exercício de 1989).

PROCESSO No. 7127/91 -- Aposentadoria da servidora MIRYAN PAES LANDIM DIAS-FEDF. -- DECISÃO No. 6758/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à

Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 35, de acordo com a Decisão Normativa-TCDF nº 2/93, para considerar a parcela de Incentivos Funcionais apenas sobre o vencimento padrão (25-A), conseqüentemente, a parcela relativa ao art. 184, II será retificada; II - autenticar o documento de fl. 31; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 1620/92 -- Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora MIRIAN FURTADO DE MOURA-FEDF. -- DECISÃO No. 6759/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) providencie: a - novo abono provisório, em substituição ao de fl. 51, relativamente à aposentadoria (atos de fls. 12 e 13), considerando seus efeitos a partir de 6/2/92, data da publicação da aposentadoria; b - novo abono provisório, em substituição ao de fl. 38, referente à retificação constante do ato de fl. 37, por ter sido tornado sem efeito indevidamente; 2) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1837/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA ELMA MIRANDA NUNES-SEA. -- DECISÃO No. 6760/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3326/92 -- Aposentadoria do servidor CARLOS MENEZES SENNA-DETRAN. -- DECISÃO No. 6761/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I. anexar ao processo cópia autenticada da certidão de tempo de serviço referente ao tempo averbado de 1141 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Itapaci - Goiás, conforme informação de fl. 41; II. elaborar nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 42, retificando: a) o total de dias contados em dobro, que deve ser de 730; b) o adicional por tempo de serviço de 38% para 35%; III. tornar sem efeito os documentos de fls. 5-verso e 42.

PROCESSO No. 4023/92 -- Aposentadoria da servidora LUIZA VILELA RODRIGUES-FEDF. -- DECISÃO No. 6762/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - rever a Decisão nº 7560/94, deste processo, proferida na Sessão Ordinária de 13/12/94, tornando sem efeito a legalidade então declarada; II - determinar nova diligência junto à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 19, a fim de calcular os proventos na razão de 19/30 avos, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; b) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 1161/93 (anexo volume I) -- Contendo o Ofício-Presi-96/278, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência determinada pela Corte na Decisão nº 2546/96. -- DECISÃO No. 6763/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OFÍCIO-PRESI-96/278, de 21/6/96, no que se refere aos autos (fl. 246); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo para atendimento da Decisão nº 2546/96, na parte referente ao Banco de Brasília S.A. - BRB.

PROCESSO No. 6234/93 -- Aposentadoria da servidora MYRIAN APPARECIDA MACHADO FURTADO-FEDF. -- DECISÃO No. 6764/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou ilegal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devolvendo os autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para adoção das providências necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, e nos termos do artigo 78, inciso X, da LODF e artigo 1º, inciso X, da LC nº 1/94.

PROCESSO No. 7904/93 (apensos os de nºs. 040.004757/93 e 062.000007/93) -- Tomada de contas anual do Instituto de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992. -- DECISÃO No. 6765/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos da SEFP anexados às fls. 80 a 106 do Processo nº 040.004757/93, apenso; b) dos documentos anexados às fls. 31 a 35 deste processo; II - considerar cumpridas as diligências contidas na Decisão nº 9789/95, S.O. nº 3106, de 24/8/95; III - oficiar à Secretaria de Fazenda e Planejamento para retificação, no prazo de 15 (quinze) dias, do Certificado de Auditoria nº 222/93 - DpA/SEFP, fl. 73 do Processo 040.004757/93, nos aspectos indicados pela instrução, fls. 42; IV - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a audiência dos responsáveis pelo atraso no encaminhamento ao Tribunal da tomada de contas contida no processo nº 040.004757/93 e pela omissão do relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão, para que apresentem razões de defesa, ante a iminência da aplicação de multa, com base nos artigos 140, inciso VII; 143 e 182, incisos II e III, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 38, de 30/10/90).

PROCESSO No. 5321/94 -- Aposentadoria da servidora SUELLY ESTEFAN SAD ARTIOLI-FEDF. -- DECISÃO No. 6766/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - recusar a aplicação do artigo 41, inciso III, alínea "b", da LODF ao Especialista de Educação; II - considerar ilegal, em consequência, o ato concessório de aposentadoria especial concedida a SUELLY ESTEFAN SAD ARTIOLI, com base no referido dispositivo, devolvendo o feito à origem para a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei (LODF, artigo 78, inciso X, e LC nº 1/94, artigo 1, inciso X).

PROCESSO No. 6426/94 -- Aposentadoria da servidora NOELZE MIRANDA BRASILEIRO-FEDF. -- DECISÃO No. 6767/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - recusar a aplicação do artigo 41, inciso III, alínea "b", da LODF ao Especialista de Educação; II - considerar ilegal, em consequência, o ato concessório de aposentadoria especial concedida a NOELZE MIRANDA BRASILEIRO, com base no referido dispositivo, devolvendo o feito à origem para a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei (LODF, artigo 78, inciso X, e LC nº 1/94, artigo 1, inciso X).

PROCESSO No. 0745/95 -- Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 053.000129/95. -- DECISÃO No. 6768/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0746/95 -- Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 053.000126/95. --

DECISÃO No. 6769/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE nº 004/95-CBMDF, de que cuida o Processo nº 053.000126/95, comunicada à Corte pelo Ofício nº 083/CBMDF, de 3/2/95; II - considerar suprida a tomada de contas especial, em face da inexistência de avarias na viatura oficial e a disposição do proprietário do veículo particular em assumir a responsabilidade pelos danos causados em seu veículo; III - julgar regulares as contas e os responsabilizados nos autos - SBM/1 RAIMUNDO LAÉRCIO ALVES DE SOUZA, LAELSON VILELA GOMES - quites com o erário distrital, neste caso; IV - autorizar o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO No. 0900/95 (apensos os de nºs. 030.016530/91 e 030.006485/94) -- Prestação de contas da aplicação de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal ao GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO. -- DECISÃO No. 6770/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1353/95 (apenso o de nº 054.000331/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 6771/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE nº 018/95-12ª CPMInd., de que cuida o Processo nº 1353/95 (apenso nº 054.000.331/95), comunicada à Corte pelo Ofício nº 108/CPTCE, de 15/3/95; II - relevar a não-observância pela PMDF do prazo regimental citado no artigo 152, parágrafo único, dado à Corporação para comunicação do fato ao Tribunal e adoção de TCE; III - considerar suprida a tomada de contas especial em apreço, em face da recuperação do veículo VW/Kombi, tombamento nº 47.230-02, promovida pelo responsabilizado nos autos, Sr. SÉRGIO HENRIQUE NOGUEIRA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); IV - considerar regulares as contas em exame e o Sr. nominado acima quite com o erário distrital, neste caso; V - autorizar o encaminhamento do Processo 1353/95 à 1ª ICE e a devolução do apenso 054.000331/95 à origem.

PROCESSO No. 1418/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 050.000891/95. -- DECISÃO No. 6772/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3220/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 050.001764/95. -- DECISÃO No. 6773/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.001764/95, comunicada via ofício nº 1666/95, bem como da documentação que o acompanha, fls. 5/16; II - relevar a inobservância do prazo regimental previsto no artigo 158 do Regimento Interno; III - determinar o arquivamento dos autos, uma vez alcançado o objetivo principal da TCE e tendo em conta o princípio da economia processual; IV - restituir o feito à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3746/95 -- (apenso o de nº 054.000896/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 6774/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE nº 064/95-CPMInd., de que cuida o processo nº 054.000.896/95, comunicada à Corte pelo Ofício nº 331/CPTCE, de 21/7/95; II - relevar a não-observância pela PMDF dos prazos regimentais elencados nos artigos 152, parágrafo único, e 158; III - considerar suprida a tomada de contas especial em apreço, em face da recuperação do bem, dentro dos padrões da Corporação, pelo SD QPPMC VILMAR GOMES DE OLIVEIRA, tido por responsável; IV - julgar regulares as contas em exame e considerar o militar quite com o erário distrital, neste caso; V - autorizar o encaminhamento do processo à 1ª ICE, para arquivamento, e a devolução do apenso 054.000896/95 à origem.

PROCESSO No. 4893/95 -- Representação nº 05/95-4ª DT, mediante a qual a 4ª Inspeção de Controle Externo propõe à Corte que delibere sobre a intenção de aproveitamento dos contratados, via convênio, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil pelo Governo do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6775/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 142/96-PG, de 9/4/96, e anexos, recebidos da Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público; b) do O.E. nº 1079/96-GAB/SEA, de 6/5/96, e anexos, provenientes da SEA/DF; II - considerar insuficientemente atendida a Decisão nº 0786/96, S.O. nº 3140, de 27/2/96; III - reiterar ao Sr. Secretário de Administração do DF os termos da mencionada decisão, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para esclarecer as razões do retardamento das medidas ali previstas, acrescentado o seguinte: a) definição dos prazos para a realização dos concursos segundo decisão do Conselho de Política de Pessoal marcada para o mês de maio passado, conforme o item 5 do O.E. nº 1079/96-GAB/SEA, de 6/5/96; b) atos preparatórios e medidas do IDR visando à publicação do edital normativo do certame, de acordo com o item 4 do ofício citado; c) cópia da aprovação pelo Conselho de Política de Pessoal à redefinição da estrutura funcional e tabela de empregos permanentes da NOVACAP, com a especificação das vagas e empregos a serem objeto de preenchimento; d) relação das demissões destinadas a eliminar situações funcionais irregulares na NOVACAP; e) relação dos atos de demissão na NOVACAP suspensos pela Justiça ou sujeitos a mandados de segurança já impetrados; f) relação das efetivações de servidores da NOVACAP ao abrigo do Parecer nº 4.565/96 - 1ª SPR, da Procuradoria Geral do DF (contratos de trabalho temporário celebrados antes da Constituição de 1988); g) conteúdo do programa de desligamento incentivado, anunciado pela imprensa, em todos os seus pormenores; h) fornecer as eventuais razões administrativas, inclusive de ordem econômico-financeira e de custo-benefício, para a implantação do referido programa, considerando-se decisões do Judiciário existentes, no sentido da improcedência de pleitos que somente podem decorrer de contratos de trabalho válidos; IV - determinar ao Presidente da NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a esta Corte demonstrativos mensais da despesa com pessoal contratado mediante convênios a contar do mês de março de 1996, especificando as deduções provenientes das demissões e regularizações das situações funcionais abrangidas pela Decisão nº 10.449/95, adotada na Sessão Ordinária nº 3109, de 31/8/95, do TCDF (juntar cópia, fl. 42); V - autorizar a remessa de cópias do relatório-voto, do parecer nº 735/96 e do Ofício nº 361/96, da Sra. Procuradora-Geral do Ministério Público, fls. 99/102 e 141/143, em fase de apreciação pelo Tribunal, ao Sr. Secretário de Administração do DF, para conhecimento e, querendo, pronunciar-se a respeito.

PROCESSO No. 5215/95 (apensos os de nºs. 030.006380/95 e 030.011673/95) -- Prestação de contas da aplicação de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal à

ASSOCIAÇÃO LUISA DE MARILLAC. -- DECISÃO No. 6776/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos processos apensos de n.ºs. 030.006.380/95 e 030.011.673/95, que cuidam da liberação e da prestação de contas da subvenção social, deferida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária à Associação Luisa de Marillac; II - relevar: a) o atraso da prestação de contas em relação ao prazo previsto no artigo 13 do Decreto nº 16.107, de 30/11/94; b) a desatenção da entidade subvencionada ao disposto no artigo 9º, inciso IV, da Portaria nº 027, de 23/6/94, da SDSAC; III - determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária que oriente as entidades subvencionadas para o cumprimento das disposições do Decreto nº 16.107/94, especialmente à contida no seu artigo 9º, inciso I, objetivando a não repetição das falhas cometidas; IV - julgar regulares as contas da Sra. Francisca Alves de Sousa, presidente da Associação Luisa de Marillac, em relação ao valor da subvenção social representada pela NE nº 245/95, emitida pela SDSAC, em 16/8/95; V - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE e dos processos apensos à SEFP.

PROCESSO No. 5219/95 (apensos os de n.ºs. 030.006557/95 e 030.008875/95) -- Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal à OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. -- DECISÃO No. 6777/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos Processos apensos n.ºs. 030.006557/95 e 030.008875/95, que cuidam da liberação e da prestação de contas da subvenção social deferida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária à Obra Social Santa Isabel; II - relevar a falha apontada; III - julgar regulares as contas da sra. Syria Mathilde Volkmer, presidente da Obra Social Santa Isabel, referentes ao valor da subvenção representada pela NE nº 249, emitida em 16/8/95, pela SDSAC; IV - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE e dos apensos à SEFP.

PROCESSO No. 0584/96 -- NE nº 593/95 e outras, emitidas pela então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6778/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 02/04; II - considerar correta a classificação orçamentária das despesas a que se referem; III - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria programada, com vista a análise da questão suscitada pela 1ª ICE e no tocante à autorização para emissão das notas de empenho após a data limite, prevista no art.49 do Decreto nº 15.400/93.

PROCESSO No. 2661/96 -- NE nº 036/96 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6779/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das vinte e uma notas de empenho constantes às fls. 2 a 22; II - relevar o atraso apontado; III - considerar correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas; IV - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3750/96 -- NE nº 002/96 e outras, emitidas por esta Corte de Contas. -- DECISÃO No. 6780/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos acostados às fls. 02/56 e considerou correta a classificação orçamentária das despesas a que se referem.

PROCESSO No. 4227/96 -- NE nº 252/96 e outras, emitidas por esta Corte de Contas. -- DECISÃO No. 6781/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos acostados às fls. 02/29 e considerou correta a classificação orçamentária das despesas a que se referem.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 2070/90 -- Atas de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6782/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Os.I. n.ºs 040/96 e 089/96-PRES-FCDF, bem como da Instrução de fls. 132/133; II - conceder à Fundação Cultural do Distrito Federal prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12/07/96, para conclusão das providências determinadas pela Decisão nº 1865/95; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1946/91 -- Aposentadoria da servidora DELMA EGIDE MURARO VIDAL-FEDF. -- DECISÃO No. 6783/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3956/91 -- Aposentadoria da servidora ELISABETE QUEIROZ VILAS BÔAS-FEDF. -- DECISÃO No. 6784/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceda à autenticação dos documentos de fls. 33 e 35.

PROCESSO No. 2627/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DO AMPARO ARAGÃO VERAS-FEDF. -- DECISÃO No. 6785/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retifique a Certidão de Tempo de Serviço, fl. 36, considerando que o tempo de licença para tratamento de saúde conta para efeito de adicional (Lei nº 8.112/90), alterando, em consequência, o percentual de 23% para 24%; II - elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 37, observando os termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, adequando-o à alteração determinada no item I; III - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 4163/92 -- Aposentadoria da servidora GISLAINE SAMPAIO DE SOUSA-FEDF. -- DECISÃO No. 6786/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2770/93 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ BEZERRA DE SOUZA-SLU. -- DECISÃO No. 6787/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 43, incluindo a parcela correspondente ao Adicional por Tempo de Serviço com o percentual de 32%, com base na certidão de fl. 60, que substituiu a de fl. 10; II - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 7460/93 -- Aposentadoria do servidor SOLON MAGALHÃES VIANNA-SEA. -- DECISÃO No. 6788/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a

Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - autentique os documentos de fls. 37 a 43, 57, 111 a 120, 122 e 125; II - anexe cópia, devidamente autenticada, ou informe as datas de publicação no DODF dos atos de designação/dispensa, bem como das respectivas alterações e/ou modificações, das seguintes funções exercidas pelo ex-servidor: a) Diretor-Adjunto do IPLAN, símbolo FG-09, no período de 01/11/89 a 01/08/90, conforme documento de fl. 44; b) Coordenador de Projetos Especiais, símbolo FG-09, no período de 01/08/90 a 31/01/92, conforme documento de fl. 44; c) Dispensa da função símbolo EC-5, de Diretor da Divisão de Planejamento Hospitalar, fl. 77; d) Dispensa da função correspondente à Gratificação símbolo CC-2 de Diretor-Adjunto do IPLAN, fl. 43; e) dispensa de função de Coordenador-Geral da Secretaria de Planejamento e Avaliação, código DAS 101.4, conforme ato de designação de fl. 51; III - esclareça as informações constantes dos documentos de fls. 37 a 43, 93 e 100, dentre outros, segundo as quais o ex-servidor teria exercido o cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA; IV - elabore novo Mapa de "Quintos" para adequá-lo ao demonstrativo de fls. 14 e 15, alterando, se for o caso, as parcelas de "quintos" constantes do abono de fl. 128; V - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1289/94 -- Pensão civil concedida a ANTONIO ALVES DA SILVA JÚNIOR e outros-FHDF. -- DECISÃO No. 6789/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à 4ª ICE.

PROCESSO No. 3010/94 -- Aposentadoria da servidora AMÉLIA BERNARDES E SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 6790/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou ilegal a aposentadoria em apreço, alertando a Fundação Educacional do Distrito Federal sobre a possibilidade de a servidora utilizar-se do benefício previsto no artigo 103, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, para a concessão de nova aposentadoria simples, com proventos proporcionais.

PROCESSO No. 3119/94 -- Pensão civil concedida a JUSSARA XIMENES DE OLIVEIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 6791/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à 4ª ICE.

PROCESSO No. 4204/94 (apenso o de nº 5642/93) -- Pensão civil concedida a ROBSON JOSÉ DOS SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 6792/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para que no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retifique o título de pensão (fl. 17), para calcular a Gratificação de Atividade (GAT) na base de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do Decreto nº 15.160/93, de 29/10/93; II - anexe aos autos Termo de Guarda do Menor, que autoriza o requerente a receber os estímulos da pensão em nome do menor; III - esclareça as divergências observadas no nome da ex-servidora no ato concessório de fl. 14, ANTONIA MARIA FERREIRA, e o constante do documento de fl. 04, ANTONIA MARIA DOS SANTOS, tendo em vista que os documentos de fls. 03 e 10 declaram a sua condição de solteira.

PROCESSO No. 1780/95 -- Aposentadoria da servidora REGINA MARIA NERY LIMA-FEDF. -- DECISÃO No. 6793/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retifique o ato de fl. 25, para incluir a fundamentação legal que permite a incorporação da vantagem pessoal denominada incentivos funcionais; II - elabore: a) nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl. 21, para considerar, para todos os fins, o tempo averbado de 2191 dias; b) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 29, para alterar o percentual de anuênios para 25%, tendo em vista o disposto na letra "a"; III - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1936/95 -- Pensão civil concedida a ANA CATARINA MARTINS GARCIA-FEDF. -- DECISÃO No. 6794/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - informe se SANDRA MARIA MARTINS GARCIA, filha da instituidora da pensão especial em exame, atende aos requisitos do artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58, incluindo-a como beneficiária, se for o caso; II - retifique o ato de revisão de pensão, fl. 34, para que se inclua na sua fundamentação legal o disposto no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO No. 2173/95 -- Ofício nº 453/96-PRESI, mediante o qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6795/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente; b) conceder a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 2374/96, encaminhada à TERRACAP pelo OF GP nº 647/96; c) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4837/95 -- Tomada de contas anual do agente de material da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 6796/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4917/95 -- Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6797/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente; b) considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/07/96, o prazo para a remessa ao Tribunal da tomada de contas especial referente ao Processo nº 075.000.036/95; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5429/95 -- Resultado de inspeção especial realizada na Companhia Imobiliária de Brasília, visando apurar irregularidades referentes a superfaturamento na desapropriação de uma gleba de terras pertencentes à empresa Vale do Simental Agropecuário Ltda. -- DECISÃO No. 6798/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1062/96 -- Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000113/96-0. -- DECISÃO No. 6799/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1255/96; b) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/07/96, o prazo para remessa da referida TCE; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5019/96 -- Ofício nº 821/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte de processo de aposentadoria, originário da Fundação Educacional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6800/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo para encaminhamento do processo de aposentadoria de interesse de MARIA CORNELIA H. BARROSO para, no mérito, considerando os esclarecimentos prestados pela instrução, negar-lhe deferimento; b) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5026/96 -- Ofícios nºs 818, 820 e 821/96-SE, mediante os quais a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte de processos de aposentadoria, oriundos da Fundação Educacional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6801/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/11, relevando a falha apontada; b) considerar prorrogado, na forma solicitada, a contar de 14/06/96, o prazo para encaminhamento ao Tribunal dos processos de aposentadoria relacionados às fls. 12/13; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5029/96 (apenso o de nº 2079/96) -- Consulta do Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, exarado no Processo nº 030.005765/95, solicitando parecer desta Corte de Contas, com relação a aposentadoria de servidor ocupante de Cargo Comissionado. -- DECISÃO No. 6802/96.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 5223/96 -- Ofício nº 870/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte de processos de aposentadoria, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6803/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/02; b) considerar prorrogado, na forma solicitada, a contar de 08/06/96, o prazo para encaminhamento ao

Tribunal do processo de aposentadoria relacionado no Anexo de fl. 02; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5247/96 -- Ofício nº 08/96-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligências ordenadas em processos de aposentadoria. -- DECISÃO No. 6804/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/04; b) considerar prorrogado, na forma solicitada, o prazo para cumprimento das diligências relativas aos processos relacionados à fl. 05; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5251/96 -- Ofício nº 08/96-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligências ordenadas em processos de aposentadoria. -- DECISÃO No. 6805/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/04; b) considerar prorrogado, na forma solicitada, o prazo para cumprimento das diligências relativas aos processos relacionados à fl. 05; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5253/96 -- Ofício nº 08/96-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligência ordenada em processo de aposentadoria. -- DECISÃO No. 6806/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/04; b) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 0213/92, de interesse de AURICELINA ALVES CALDEIRA; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5401/96 -- Ofício nº 1989/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligências ordenadas pela Corte. -- DECISÃO No. 6807/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/02, relevando a falha apontada; b) conceder a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências ordenadas nos processos de aposentadoria relacionados à fl. 04; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5402/96 -- Ofício nº 1989/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligência ordenada em processo de aposentadoria. -- DECISÃO No. 6808/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/02; b) conceder a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 030.004356/86, de interesse de ANTONIO MOREIRA DE ARAÚJO; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5403/96 -- Ofício nº 1989/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligência ordenada em processo de aposentadoria. -- DECISÃO No. 6809/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/02; b) conceder a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 138.001.753/87, de interesse de OTACÍLIO PEREIRA DOS SANTOS; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5409/96 -- Ofício nº 918/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte de processos de aposentadoria, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6810/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo para encaminhamento dos processos de aposentadoria em destaque no anexo de fl. 02 para, no mérito, considerando os esclarecimentos prestados pela instrução, negar-lhe deferimento; b) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5410/96 -- Ofício nº 918/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte de processos de aposentadoria, originários da Fundação Educacional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6811/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01/03;

b) considerar prorrogado, na forma solicitada, a contar de 16/06/96, o prazo para encaminhamento ao Tribunal do processo de aposentadoria relacionado à fl. 04; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5583/96 -- Ofício nº 2032/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligência ordenada em processo de aposentadoria. -- DECISÃO No. 6812/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fl. 01, relevando a falha apontada; b) conceder a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada no Processo nº 030.008.486/88, de interesse de POMPÍLIO PARAÍBA DE OLIVEIRA; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 2076/94 -- Pensão civil concedida a MARILENE BARREIRA DA CUNHA e outra-FHDF. -- DECISÃO No. 6813/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos até exame do mérito da matéria tratada nos Processos nºs 6242/94 e 5035/94.

PROCESSO No. 4438/94 (apenso o de nº 050.001006/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. -- DECISÃO No. 6814/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4582/94 -- Pensão civil concedida a ANA PAULA DE SOUZA BATISTA e outro-FHDF. -- DECISÃO No. 6815/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento dos autos até exame do mérito da matéria tratada no Processo nº 5035/94.

PROCESSO No. 0836/95 -- Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal no 2º trimestre de 1995, em cumprimento ao inciso I, parágrafo 4º, art. 156, do RI/TCDF. -- DECISÃO No. 6816/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1047/95 -- Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal no 4º trimestre de 1995, em cumprimento ao inciso I, parágrafo 4º, art. 156, do RI/TCDF. -- DECISÃO No. 6817/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2454/95 -- Levantamento realizado no âmbito das Inspetorias de Controle Externo da Corte, referente aos processos que aguardam cumprimento de diligências. -- DECISÃO No. 6818/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da Informação nº 004/96, originária da 2ª DT/5ª ICE, decidiu adotar as medidas por ela alvitadas à fl. 188, itens II e III.

PROCESSO No. 2770/95 -- Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal no 3º trimestre de 1995, em cumprimento ao inciso I, parágrafo 4º, art. 156, do RI/TCDF. -- DECISÃO No. 6819/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3281/95 -- Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Secretaria de Administração do Distrito Federal no 3º trimestre de 1995, em cumprimento ao inciso I, parágrafo 4º, art. 156, do RI/TCDF. -- DECISÃO No. 6820/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4299/95 (apenso o de nº 054.001036/95) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. -- DECISÃO No. 6821/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0535/96 (apensos os de nºs 4773 e 5430/95) -- Tomada de contas anual do agente de material desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1995. -- DECISÃO No. 6822/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4041/96 -- Ofício nº 531/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências ordenadas nos processos relacionados às fls. 32/41. -- DECISÃO No. 6823/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fls. 32/41, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4173/96 -- Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte do Processo nº 093.001132/95, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília. -- DECISÃO No. 6824/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da documentação constante de fls. 01 e 03, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, a contar do conhecimento desta decisão, devolvendo os autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 4175/96 -- Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte do Processo nº 093.000976/95, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília. -- DECISÃO No. 6825/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da documentação constante de fls. 01 e 03, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, a contar do conhecimento desta decisão, devolvendo os autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 4461/96 -- Ofício nº 531/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl.32. -- DECISÃO No. 6826/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 32, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4868/96 -- Ofício nº 775/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 03. -- DECISÃO No.6827/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 03, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4874/96 -- Ofício nº 773/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 03. -- DECISÃO No.6828/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 03, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4876/96 -- Ofício nº 773/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 03. -- DECISÃO No.6829/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 03, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4956/96 -- Ofício nº 794/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 07. -- DECISÃO No.6830/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 07, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4958/96 -- Ofício nº 794/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 07. -- DECISÃO No.6831/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 07, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4962/96 -- Ofício nº 797/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 04. -- DECISÃO No.6832/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 04, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 4965/96 -- Ofício nº 797/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 04. -- DECISÃO No.6833/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 04, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5020/96 -- Ofício nº 820/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 08. -- DECISÃO No.6834/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 08, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5248/96 -- Ofício nº 008/96-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 05. -- DECISÃO No.6835/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 05, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5249/96 -- Ofício nº 008/96-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 05. -- DECISÃO No.6836/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 05, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5250/96 -- Ofício nº 008/96-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 05. -- DECISÃO No.6837/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 05, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5390/96 -- Ofício nº 914/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 02. -- DECISÃO No.6838/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5404/96 -- Ofício nº 1989/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada no processo relacionado à fl. 02 -- DECISÃO No. 6839/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5408/96 -- Ofício nº 918/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada no Processo nº 1405/95, que trata da aposentadoria de JOSÉ B. DE ANDRADE. -- DECISÃO No. 6840/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5411/96 -- Ofício nº 918/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 4. -- DECISÃO No.6841/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

PROCESSO No. 5412/96 -- Ofício nº 918/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas nos processos relacionados à fl. 04. -- DECISÃO No.6842/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente, no que diz respeito aos processos relacionados no documento de fl. 04, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, devolvendo os autos à 4a. ICE.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 2516/88 (anexo volume I) -- Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes de desvio e utilização indevida de passes e vales-transporte. -- DECISÃO No.6843/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de fl. 378 e conceder a prorrogação de prazo nele solicitada; b) reiterar a diligência constante da alínea c, da Decisão nº 4.141/96 (fls. 373), no sentido de obter informações sobre a cobrança do débito.

PROCESSO No. 1144/90 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA-SEA. -- DECISÃO No. 6844/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4421/91 -- Aposentadoria do servidor ALOÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE-SEA. -- DECISÃO No. 6845/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6152/91 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ WAGNER ARAÚJO RODRIGUES-FEDF. -- DECISÃO No. 6846/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2895/92 (apenso o de nº 040.000531/92) -- Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 6847/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço, considerando-as regulares; b) relevar o atraso apontado; c) alertar a Secretaria de Fazenda e Planejamento que a prolação de decisões em processo de tomada de contas é atribuição exclusiva do Tribunal de Contas; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 3711/92 -- Aposentadoria da servidora CLÉLIA NINA FONSECA DOS REIS-FEDF. -- DECISÃO No. 6848/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe com exatidão as licenças prêmios computadas em dobro no tempo de serviço da ex-professora, oportunidade em que deverão ser especificados os períodos concedidos e aqueles gozados pela inativa.

PROCESSO No. 1712/93 (apenso o de nº 040.002864/96) -- NE nº 315/92 e outras, da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante. -- DECISÃO No. 6849/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 173/176, dando por cumprida a diligência determinada; b) relevar a falha da Secretaria de Fazenda e Planejamento, quanto a inscrição dos Srs. BRASIL JOSÉ BRAGA e ANTÔNIO FREIRE DE AZEVEDO na conta "Diversos Responsáveis", em valor menor que o devido, correspondente a R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); c) autorizar a devolução dos autos apensos de nº 040.002864/96 à origem.

PROCESSO No. 5909/93 (apenso o de nº 082.010770/93) -- Contendo o Ofício nº 871/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 4116/96. -- DECISÃO No. 6850/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do citado expediente, decidiu indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado e determinar à Fundação Educacional que encaminhe, no prazo de 5 (cinco) dias, a cópia autenticada da Nota Fiscal nº 171, emitida em 13.11.95, pela firma MULTISHOPPING INFORMÁTICA LTDA., referente aos bens de que trata o Processo nº 082.010770/93.

PROCESSO No. 7552/93 -- Aposentadoria da servidora MAGALY CAMPOS PEREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 6851/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, junte ao feito o QCPM/87, para que seja verificado o teor das disposições contidas no item 7.1.2, preceito este mencionado no despacho do Chefe da Seção de Cargos e Salários, do Departamento de Pessoal, da FEDF, visto às fls. 31 dos autos.

PROCESSO No. 3156/94 (apenso o de nº 054.000752/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. -- DECISÃO No. 6852/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar irregulares as contas em apreço; b) julgar o Soldado ANTÔNIO CARGOS GOMES E SILVA em débito perante a Fazenda Pública do Distrito Federal; c) determinar a notificação do responsável para recolher o valor do débito, atualizado e acrescido dos consectários legais.

PROCESSO No. 4989/94 -- Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora LAVÍNIA DOS SANTOS MELO SANTIAGO-FHDF. -- DECISÃO No.6853/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta

do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência quanto à concessão inicial, para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexe aos autos as certidões referentes aos períodos consignados à fl. 4-v, totalizando 4.742 dias; b) retifique o Ato Concessório de Abono Provisório de fls. 64, adequando-o ao disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para contar seus efeitos a partir de 27.01.93, valendo ressaltar que as parcelas estão corretamente indicadas; c) esclareça as divergências, quanto ao posicionamento da inativa, entre os documentos de fls. 04 e 16 (1ª Classe, Padrão VI) e os de fls. 11-v e 64 (Classe Especial, Padrão I); II - considerar ilegal a alteração consubstanciada nos atos de fls. 60 e 65, determinando que sejam eles tornados sem efeito e compensadas em folha de pagamento as importâncias pagas a título de revisão de proventos, nos termos do art. 46, da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 0324/95 -- Aposentadoria do servidor ANTERO TAVARES DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 6854/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo, contudo, a Secretaria de Administração do Distrito Federal, posteriormente, promover a correção da falha apontada pela instrução na fundamentação legal do ato concessório da inativação visto às fls. 27/28.

PROCESSO No. 2975/95 -- Contendo o Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa do Processo nº 094.000200/95. -- DECISÃO No. 6855/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3155/95 -- Prestação de contas anual da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A., referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 6856/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4373/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa X - Guará para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 137.000503/95. -- DECISÃO No. 6857/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/7; b) conceder a prorrogação de prazo solicitada; c) recomendar à Administração Regional do Guará que intensifique esforços no sentido de, no menor tempo possível, concluir as contas em apreço.

PROCESSO No. 4680/95 -- Contendo o Ofício nº 794/96-AUD/PRES, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 030.013694/92). -- DECISÃO No.6858/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de fls. 11 e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 5029/95 -- Contrato nº 10/89, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda. -- DECISÃO No. 6859/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6171/95 -- Contendo o Ofício nº 793/96-AUD/PRES, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 112.010713/92). -- DECISÃO No.6860/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo na forma solicitada, informando à NOVACAP que a Decisão nº 4.802/96, deste Tribunal, que lhe foi encaminhada pelo OF. GP nº 1.246/96, de 18.06.96, refere-se à Tomada de Contas Especial instaurada pela Instrução de Serviço nº 504/95, de 20.07.95, do Senhor Diretor-Presidente daquela entidade.

PROCESSO No. 6391/95 -- Auditoria Programada levada a efeito junto a Divisão de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília. -- DECISÃO No.6861/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Auditoria visto às fls. 18/20 dos autos; II - considerar regular a situação de pessoal encontrada na Fundação Hemocentro de Brasília-FHB; III - recomendar à Secretaria de Administração do DF que envide todos os esforços necessário à implantação do Plano de Carreira de Assistência Pública à Hemotecnologia da Fundação jurisdicionada; IV - autorizar o retorno deste processo à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6442/95 -- Contendo o Ofício nº 403/96-CPTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6862/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0206/96 -- Contendo o Ofício nº 358/96-PRESI, mediante o qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6863/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0473/96 -- NE nº 24/95 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 6864/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das Notas de Empenho em exame; b) relevar o atraso na remessa das Notas de Empenho nºs 24, 299, 487, 656 e 656; c) determinar a realização de auditoria especial, com vistas à análise das despesas decorrentes da Tomada de Preços nº 038/94, ante os indícios de supervalorização.

PROCESSO No. 0340/96 -- Contendo o Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 041.000520/95). -- DECISÃO No. 6865/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0358/96 -- Contendo o Ofício nº 246/96-PRES./TCB, mediante o qual a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 095.002648/95). -- DECISÃO No.6866/96.- O

Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0449/95 -- Contendo o Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa do Processo nº 055.000423/94. -- DECISÃO No. 6867/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0992/96 -- Contendo o Ofício nº 173/96-PR, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa do Processo nº 101.001350/95. -- DECISÃO No. 6868/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo na forma solicitada.

PROCESSO No. 1005/96 -- Contendo o Ofício nº 597/96-GAB/SES, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6869/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente de fls. 22 e conceda a prorrogação de prazo na forma solicitada; b) solicitar ao Senhor Presidente da Fundação Hospitalar que informe, no prazo de 10 (dez) dias, as médias que foram tomadas para adotar a Comissão Central de Tomada de Contas dos meios necessários à realização dos trabalhos; c) determinar à 2ª ICE que promova um levantamento dos órgãos e entidades que, costumeiramente, solicitam prorrogação de prazo, para fins de interpelação nos moldes da alínea b acima.

PROCESSO No. 1006/96 -- Contendo o Ofício nº 596/96-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 6870/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1035/96 -- Contendo o Ofício nº 871/96-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 082.013633/95). -- DECISÃO No. 6871/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do expediente de fls. 09/10 e conceder a prorrogação de prazo na forma solicitada.

PROCESSO No. 1394/96 -- Contendo o Ofício nº 649/96-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.030038/96. -- DECISÃO No. 6872/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2062/96 -- Contendo o Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 072.000021/96. -- DECISÃO No. 6873/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2422/96 -- Contendo o Ofício nº 970/96-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 075.000117/95. -- DECISÃO No. 6874/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e concedeu a prorrogação de prazo na forma solicitada.

PROCESSO No. 2562/96 -- Contendo o Ofício nº 429/96-CPTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 054.000318/96. -- DECISÃO No. 6875/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2567/96 -- Contendo o Ofício nº 607/96-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.033138/96. -- DECISÃO No. 6876/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2600/96 -- Contendo o Ofício nº 387/96-CPTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 054.000266/96. -- DECISÃO No. 6877/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2602/96 -- Contendo o Ofício nº 409/96-CPTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 054.000267/96. -- DECISÃO No. 6878/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2690/96 -- Contendo o Ofício nº 428/96-CPTCE, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 054.000320/96. -- DECISÃO No. 6879/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3090/96 -- Contendo o Ofício nº 174/96-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.000180/96. --

DECISÃO No. 6880/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3760/96 -- Contendo o Ofício nº 085/96-PRES/FCDF, mediante o qual a Fundação Cultural do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 081.001577/95. -- DECISÃO No. 6881/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 4056/96 -- Contendo os Ofícios nºs 303 e 321/96, mediante os quais o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para encaminhamento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 041.000156/96. -- DECISÃO No. 6882/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos referidos expedientes e concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO NO. 4064/96 -- Ofício nº 1000/96, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 030.004364/96. -- DECISÃO No. 6883/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do expediente de fls. 7/8 e conceder a prorrogação de prazo na forma solicitada.

A seguir, a sessão passou a extraordinária, de caráter reservado, na forma do disposto no artigo 97, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 01/94, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta Ata.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que propôs a contratação, desde que não haja impedimento legal, de seguro para os veículos de representação recentemente incorporados à frota desta Casa. - O Tribunal autorizou a Presidência a adotar as medidas que o assunto requer.

Nada mais havendo a tratar, às 16h45, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3179, de 18-7-96, publicada no DODF nº 145, de 29-7-96, pág. 6237, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 3196/92, é a seguinte:

PROCESSO Nº 3196/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA JURACY DE REZENDE-FEDF. -- DECISÃO Nº 6334/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO, matrícula nº 47.141-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar LUIZ CARLOS BARCELOS HOGGEM, matrícula nº 30.336-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Taguatinga da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO, matrícula nº 47.141-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ISABEL GUIMARÃES CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, LUIZ AUGUSTO PORTILHO MAGALHÃES, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUIZ AUGUSTO PORTILHO MAGALHÃES para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO para o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para ocupar outro cargo, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12 do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

01 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 44.523-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 12.08.96.

02 - MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 1º de novembro de 1995, publicado no DODF nº 212, de 03.11.95, página 10/11, que designou IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 44.523-1, Secretário-Adjunto de Trabalho, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CNE-04, do Departamento de Emprego - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

03 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 45.942-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

04 - NOMEAR RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 45.942-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Trabalho do Distrito Federal.

05 - Designar RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 45.942-9, Secretário-Adjunto de Trabalho, para responder cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CNE-04, do Departamento de Emprego- DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

06 - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, LUIS FERNANDO SILVA, matrícula nº 45.944-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

07 - NOMEAR LUIS FERNANDO SILVA, matrícula nº 45.944-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e face ao que dispõe o art. 153, § único da Resolução nº. 38/90-TCDF, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Maria Eugênia Duarte Bráulio, matrícula nº 19.421, Adriana Mourão Romero, matrícula nº 48.075-4 e Manoel Evaristo de Assis, matrícula nº 33.010-8, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes do processo nº 030.006.834/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EDNA PEREIRA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear DANIELA APARECIDA JABER para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ZILMA INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 42.619-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LEANDRO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR CRISTINA VAZ GUEDES, Matrícula nº 42.654-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, a partir de 01 de agosto de 1996;

NOMEAR TALES ROBERTO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CLEONICE CUNHA LISBOA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOMEAR JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, Professor, Matrícula nº 30.240-6/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

NOMEAR ROSALI DA CONCEIÇÃO COSTA, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 05.911-9/FSS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de julho de 1996, publicado no DODF nº 143, de 25 de julho de 1996, página nº 6160, da Administração Regional do Guarã,

ONDE SE LÊ: NOMEAR SIMONE SILVIA PEDROSA

LEIA-SE: NOMEAR SIMONE SILVIA PEDROSO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SERE JO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, no período de 05.08.96 à 03.09.96.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme Decreto 16.247 de 29.12.94, em consonância com o Artigo 12 da Lei nº 1004 de 09.01.96 e de acordo com o § 2º, artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve:

PROCESSO: 133.000.108/96

INTERESSADO: Paulo Vieira Santos

MATRÍCULA: 40.331-8

O servidor faz jus a 1/10 do DFG-10, a partir de 17.07.96.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 154 de 09.08.96, página 6.550 Administração Regional da Candangolândia, onde se lê a partir de 05/AGOSTO/96, leia-se 03/AGOSTO/96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA/XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO, matrícula nº 40.626-0 Fiscal de Obras, para substituir ÉRLON RIBEIRO COELHO, matrícula nº 40.623-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02 no período de 12.08.96 a 21.08.96, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 AGOSTO DE 1996

A Diretora da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1- Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: DENISE RODRIGUES MANSO Matrícula: 32-926-6 Processo nº: 139.000.465/95	1/10 DFG-05	03-07-96

2- Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ALDEMIR INÁCIO DOS SANTOS Matrícula: 41.840-4 Processo nº: 139.000.778/95	1/5 DFG-02	22-01-95	2/10 DFG-02	01-02-96

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 236/96, objeto do processo nº 149.000.511/96 e pela Nota de Empenho nº 237/96, objeto do processo nº 149.000.514/96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA-XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 230/96, objeto do processo nº 149.000.524/96 e pela Nota de Empenho nº 233/96, objeto do processo nº 149.000.516/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve:

DESIGNAR o servidor MARIO LEVY DE MIRANDA SOBRINHO, Matrícula nº 47.813-7, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, Símbolo DFG-12, no período de 12.08 à 11.09.96, por motivo de o titular encontrar-se substituindo o Administrador Regional, em razão de suas férias.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDE 1 DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e o que determina o Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR MARIA FRANCIJANE BEZERRA, matrícula 42.836.1 Auxiliar de Administração Pública, do quadro de pessoal do G.D.F, para substituir PAULO ORÁCIO DE LIRA, matrícula 40.569-8 Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, no período de 02 à 30 de setembro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43.800-6, Auxiliar de Administração Pública, do quadro de pessoal do G.D.F, para substituir ARISTÓTELES DE MEDEIROS GOMES, matrícula 45.703-5 Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, no período de 22/08 à 20/09/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo	Remessa
do Palácio do Buriti	via Correios
R\$ 22,93	R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar os servidores JOSÉ ADILSON BARBOSA, matrícula 44.761-7, Assessor da Assessoria Técnica; LÚCIA MARIA CARVALHO, matrícula 44.766-8, Diretora da Divisão de Administração Geral; ODILON BORGES DE SOUZA, matrícula 45.522-9, Chefe da Seção de Pessoal e MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO, matrícula 26.387-7, Auxiliar de Administração Pública, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar irregularidades constantes no processo 143.000.643/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 01 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 02 de julho de 1996, o ato que concedeu pensão a MARIA APARECIDA DE LIMA FERRERIA e demais dependentes do ex-servidor BRUNE FERREIRA PINTO, matrícula nº 21.821-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: MAZIEL LOPES FERREIRA, leia-se: HAZIEL LOPES FERREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.004.187/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ISAURA NOGUEIRA DA SILVA CARVALHO, viúva do ex-servidor OSCAR CORRÊA DE CARVALHO, matrícula nº 12.073-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 1996. Processo nº 030.005.767/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VALDIR DE OLIVEIRA LINO, viúvo da ex-servidora NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, matrícula nº 07.525-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 29 de junho de 1996. Processo nº 060.002.096/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PEDRO PEREIRA LIMA, viúvo da ex-servidora GILVANIRA DUARTE LIMA, matrícula nº 07.212-5, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1996. Processo nº 040.009.796/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 14 de setembro de 1994, resolve:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação de pensão, ao beneficiário constante da relação abaixo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal;

2 - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
CARLOS ALVES	51.046-7	ECONOMISTA	CEB	030.005.656/96
ZENAIDE LIMA E ALVES	51.294-x			

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
José Manoel dos P. G. Mendes, matrícula nº 19.551-0	Agente de Polícia, Classe ESPECIAL, Padrão III	De Pessoal do DF	23-02-96	052.000.706/96
Jurandina Alves dos Santos, matrícula nº 35.817-7	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	28-06-96	052.000.835/96
Paschoal Euclides Cintra, matrícula nº 37.110-6	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	13-06-96	040.009.729/96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 673, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JORGE FONSECA DE SANTANA, matrícula nº 21.899-5, para substituir SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 24.498-8, Chefe da Assessoria Administrativa, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

I - Instituir Comissão Especial Permanente, encarregada de analisar, instruir processos, executar cálculos e elaborar pagamentos referentes ao adicional decorrente da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, do art. 62, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, caracterizada como Décimos, no que diz respeito a servidores ativos, aposentados e pensionistas desta Secretaria;

II - Designar os servidores ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 30.881-1, CARINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 42.927-9, MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA, matrícula nº 42.857-4, MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 21.451-5, MARCOS AUGUSTO DE CASTRO, matrícula nº 19.346-1 e MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS, matrícula nº 30.646-0, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 356, de 14 de maio de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever os proventos da Aposentadoria de IRACY MECENA ROSAL, matrícula n. 81.698-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 26 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de agosto de 1991, para neles excluir o Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir o Artigo 2., Parágrafos 1. e 3., da Lei n. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n. 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e n. 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n. 62, de 12 de dezembro de 1989, e considerar a contar a partir de 03 de agosto de 1992. Processo n. 082006846/91.

ANTONIO IBANEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto do art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar REGINA RABELO, matrícula nº 71.368-6, como executor do Convênio nº 002/96, firmando entre esta Fundação Educacional do Distrito Federal e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA-CEB.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 22 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 24 de março de 1993, que concedeu Aposentadoria a MARIA DE LOURDES ORANY CAMARGO, matrícula n. 82.637-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082016274/92.

02. Retificar a instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de LEONOR COSTA RIBEIRO, matrícula n. 84.805-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 29 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082007589/91.

03. Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu a instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a MARISA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 91.928-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens a partir de 02 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082010560/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 22 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 22 de março de 1991, que concedeu Aposentadoria a ROMILDA POSSER, matrícula n. 58.593-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 7F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a alínea "a", do inciso III, do Artigo 40, da Constituição Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082001014/91.

02. Retificar a instrução de 29 março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 63, do dia 30 de março de 1994, que concedeu Aposentadoria a DEUSIANO JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 73.360-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe Especial, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082027245/94.

03. Retificar a instrução de 31 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04 de novembro de 1991, que retificou a instrução de 30 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 30 de novembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a IVANIZA DA ROCHA ARRAYS, matrícula n. 83.494-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a data a partir de 04 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082009713/90.

04. Retificar a instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a ROSA MARIA DE LIMA FREIRE, matrícula n. 89.594-6, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de

Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ROSA MARIA DE LIMA FREIRES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082009040/90.

05. Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10 de dezembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a LUIZETTE MARTINS DE BRITO, matrícula n. 94.317-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar LUIZETTE MARTINS DE BRITO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082009342/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 05 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08 de maio de 1992, que retificou a instrução de 24 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 63, do dia 26 de março de 1992, que efetuou revisão dos proventos da Aposentadoria de LUCIA ZOEHLER, matrícula n. 83.839-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082009761/90.

02. Tornar sem efeito a instrução de 22 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 39, do dia 28 de fevereiro de 1994, que reviu a Aposentadoria de RITA SILVERIO DE FARIA, matrícula n. 91.128-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, concedida pela instrução de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1990. Processo n. 082009573/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 21 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 22 de fevereiro de 1991, que retificou a aposentadoria de NEUZA FERNANDES ROGOSKI, matrícula No. 77.823-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo No. 082.008658/90.

02. Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 10 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a NEUZA FERNANDES ROGOSKI, matrícula No. 77.823-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no cargo de Especialista em Educação e alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.008658-390.

03. Retificar a instrução de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de abril de 1993, que reviu os proventos da aposentadoria de NEUZA FERNANDES ROGOSKI, matrícula No. 77.823-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no cargo de Especialista em Educação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.008658/90.

04. Retificar a instrução de 12 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 231, do dia 17 de novembro de 1993, que concedeu aposentadoria a RAFAEL GOMES ALVES, matrícula No. 55.531-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo No. 082.0017888/93.

05. Retificar a instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 97, do dia 21 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a HILDA ROSA DOS SANTOS, matrícula No. 86.658-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.026050/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar LENIRA CENDES MENDES, matrícula n. 93.747-9, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4., DA LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082006366/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo Nº 082.013204/96, resolve: DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, referência 05Y, ocupado por JOVITA VILARINO CESAR, matrícula nº 20.075-1, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 26/07/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA DO AMPARO SANTOS ANSELMO	Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 67.801-5	inciso III, alínea "a", e

JOSÉ ALVARES DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUIZA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TANIA MENDES CASAGRANDE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA ALVARENGA RAMBO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIRGINIA CAMPOS BONFIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEBORA FABIANA S ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NADJA NARA RODRIGUES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA LINO BARRETO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JAQUELINE MARA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NELMA FONTANA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAIMUNDA RIBEIRO DE ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TERNA SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA NILZA DE LUCENA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IZENI ROSA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELA FARIA DE FRANÇA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARMEN TOMOKO MARUMO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEANE ANTUNES CARDOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA MELO LACERDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIOLA SOUSA MAGALHÃES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FATIMA CANDIDO DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO CARMO PEREIRA CALDAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EFIGENIA DO CARMO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAM VIEIRA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA IVONETE CORREIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA PATRICIA VIEIRA DE AGUIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAIMUNDO MARINHO MIRANDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOELMA DAS GRAÇAS SANTANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUDITH MARIA PIMENTEL LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUSSARA SOARES DE BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDERSON SANTANA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SERGIO FERREIRA NOGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DANIELLA OLIVEIRA CHAVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA GILDA MOREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIENE MARIA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA DANIELA NUNES PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ILMA APARECIDA GONÇALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIO CÉSAR GONÇALVES DA PAIXAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDIA LEMA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IARA PIOVEZAN	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARINA RUAS PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA TANIA ANDRADE MACIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITTA DE CASSIA ANDRADE NAVARRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANA ARAÇÃO MOL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IARA FARIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISCA MENDES DE CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEUZA ALVES COSTA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DILVANICE SANTANA CARVALHO ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRENE ROSA SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JUSSARA ROCHA ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANO CESAR URANI DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA OLIVEIRA DE NEGREDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO PINTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TEREZINHA DA COSTA VILARINS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALTER RODRIGUES DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EMILCE REIS DOS SANTOS PAIVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLORIA DE FATIMA VEIRA TEIXEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JEANE AUXILIADORA NAVARRO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YEDA ALVES DA ROSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
APARECIDA DAS GRAÇAS CORTES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIA MAZZEU FIALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABRIZIO BORDALO CALIXTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GERLICE LUCIA MOURA REIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDVANIA CARVALHO DOS SANT					

MARGARETH KIYOCHI	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	RENATA DA COSTA VALE CARDOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA JOSÉ SEVERINO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANA SOARES CARDOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA PAULA DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GABRIELA CANDIDA GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANEIDE DE MATOS MENDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCELETE CORDEIRO VASCO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALESKA ALVES LACERDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SINARA MARIA REIS CHAVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA CRISTINA DO A. SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARISTELA AUCELIO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISABETE RODRIGUES MOTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JULIA LACERDA DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTA PAULA BRAGA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PATRICIA BEZERRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANIA MARIA DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIANE MESSIAS BENFICA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	THATIANY SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTA PESSOA CASTRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	EDENILTON CARMO MARTINS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE ALVES BARRETO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ADRIANO DA SILVA CALDEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANAMARI DE SOUZA LEITE FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	IVANETE LOPES BATISTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FREDSON ROCHA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VILMA CAMPOS DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NATALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	GISLAINE LARA REZENDE DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TEREZINHA DAYDRA VERAS MARINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	PATRICIA FERREIRA LEMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AURILENE LIMA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	TANIA VILELA GUIMARAES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANY FATIMA LUCAS P. PINHEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SOLANGE SIEBRA DE SOUSA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA COSTA NASCIMENTO DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MORGANA CLEA DE OLIVEIRA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTINA DO NASCIMENTO XAVIER	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA MARIA PINTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCIA HELENA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SILENE VALADARES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANE FERREIRA FAIAD	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARLUCE FERNANDES ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREZA CRISTINA DO AMARAL SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MAURICEIA NASCIMENTO DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA NEVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA SILVA DE CARVALHO LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCISMARA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROGERIO ULYSSES TELLES DE MELLO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARLENE SANTIAGO OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVANIA LOPES DE SOUZA VELEZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LUCINEIDE DUTRA CANTANHE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANGELINA MARIA DE ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE ALVES DE MATOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DILUSA ROCHA RAMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSALIA POLICARPO FAGUNDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA MONICA GOMES DE FREITAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLEIDE RENATA SOBRAL DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CASTRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LOURDES DE LIMA ROSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ZELIA TORRES DA CUNHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	AMELIA DE ANDRADE GOMES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLAUCIONE DE SOUSA ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA ANGELICA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIA GONÇALVES MOREIRA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANETE PEREIRA DE ARAUJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCELE LUZIA DE PAULA LIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CONSUELO BAPTISTA DE DEUS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUZANA DE CASTRO PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMONE SANTANA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JAQUELINE BASTOS BARCELLOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANA CAROLINA LEONEL EMEDIATO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GEOVANI DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NEIDE APARECIDA CONCEIÇÃO SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILYAN LEITE BANDEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCOS ARCANJO MARTINS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANE DE MELO NOGUEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIANE SIQUEIRA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINTHYA DA SILVA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA NADIEJDA PEREIRA FIUZA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIA GLEIDE BRAGA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	LIDIA DA APARECIDA LELES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA SOLEDADE C. DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	REJANE ROSA DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISMAR MARIA SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NOEMIA MARIA MONTEIRO ORRICO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CLAUDIA REGINA DE PAIVA ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA DE SIQUEIRA PINTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JOMARA MORAIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAIRA DE FREITAS DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA IVANA MELO QUEIROZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAN KELLER SILVA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DE FATIMA SANTOS MENDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANDERLITA FERREIRA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA D. NUNES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVIA RAFAELLE NUNES LEITE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SANDRA SCHMITT MONTEIRO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA DE SOUZA SERAFIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ROSENILDA SIMEAO DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIA DO ROSARIO LOPES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA DANIEL TELES VARGAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	BEATRIZ MENDES ROSA GALE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELINEUZA MIRANDA DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALERIA RODRIGUES BARBOSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DOCILIA REGINA SILVA CAVALCANTE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCELO DA SILVA RAMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZENAIDE LOPES DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NIVIA DE SOUSA VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SOLANGE DA COSTA SALES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	VALQUIRIA DE ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLEINE MARTINS DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCELO DAMACENA SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA HELENA PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ERICA MARIA DE MELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIANIZE NUNES GUIMARAES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ELIETE DA COSTA MARIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KASSIA OLIVEIRA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SUELY ROCHA DE OLIVEIRA SODRE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EVANE CRISTIANE DIAS DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SIMOME DA SILVA SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SILVANA SOUZA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ROSE CLEIA DOS SANOS PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDECI ALMEIDA SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ANAYARA KARINNY GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREIA TEIXEIRA LEITE	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	KATIA MALAQUIAS DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADALTO DIAS SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	JOSE GONÇALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCINEIA DA FONSECA MOREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	ALESSANDRA PATRICIA F. DE ALMEIDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANÇOISE BERNARDES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	NEUZA LOPES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
REJANE ROCHA DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARCOS ANTONIO LIMA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
LUZIA DA SILVA DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	HAROLDO FERREIRA DUTRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
PAULA CRISTINA NORONHA PORTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
GINEIA APARECIDA TIAGO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	MARIVONE ROSA DE AMORIM RIBEIRO	PROF.	02	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
MARILIA ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CILENE ANTONIO DA NATIVIDADE	PROF.	02	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
LUCIANIA APARECIDA PESSOA FIDELIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	REGINA CELIA DÓREA DOS S. CARDOSO	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARCIA MUNIZ RAIMUNDO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
OBETISA DE AQUINO CARDOSO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	RICARDO NOGUEIRA VIANA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
APARECIDA DE FATIMA MOTA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES	SILVIA HELENA RODRIGUES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
FABIANA MARGARITA GOMES LAGAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
LUIS FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
EDINALVA FARIAS VIANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
JANAINA JULIAO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
JOSE CARLOS MORAES NUNES JUNIOR	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
MARINA FERREIRA DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
CLAUDIO WALDIR MACIEL DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
ELIDA ROCHA CARVALHO PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
ALDRIANA LUIZ AZEVEDO CHAVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
JOCILDA GODOI DA ANUNCIACAO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
PATRICIA PEREIRA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
SABRINA MAGNA GONDIM DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
ANDERSON CAMPOS ABREU	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
SEBASTIANA DA SILVA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
REGIANE MATOS OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
HELLANE LISBOA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
MAGNOLIA DE SOUZA LIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
MILTON CARLOS CORREA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
JULIANA LEAL FUZER	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
EDNA MARA CORREA MIRANDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
SHIRLEI SILVA LUSTOSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
ELISANGELA DA SILVA MACHADO COUTINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						
CLEIDE MARTA SCHURGELIES DE SA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES						

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, à conta do programa de trabalho 0800700212038.0001 fonte 030, conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA, Processo nº 082.004134/94, no valor de R\$ 1.442,97 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

- MARIA RAQUEL RIBEIRO MAROCLO, Processo nº 082.003107/94, valor de R\$ 328,77 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
Elza Andrade Afonso, matrícula 97.198-7, SA-404, Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 09.09.96 a 08.10.96 por motivo de férias da titular.
Lucimar Rocha de Alcântara, matrícula 20.064-6, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 07 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 09.09.96 a 08.10.96 por motivo de férias da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- LUIZA DE FATIMA FERNANDES BRITO, professor MG3Q, matrícula 48.472-5, Vice-Diretor do Centro Interescolar 01 do Gama, símbolo DFG-08, no período de 07.08.96 a 05.09.96, por motivo de férias da titular.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:
VIELINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 28.604-4, Professor MG2V, CHEV.33/96, autorizada a partir de 11.06.96, período de 03.06.96 a 20.12.96;
CINTHIA NUNES, matrícula 23.752-3, Professor MG3V, CHEV. 41/96, autorizada a partir de 30.07.96, período de 29.07.96 a 20.12.96;
DÉBORA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 76.566-X, Professor MG1V, CHEV.42/96, autorizada a partir de 30.07.96, período de 29.07.96 a 20.12.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, a Professora MÁRCIA HELENA LACERDA RIBEIRO TORRES, matrícula nº 26.736-8, Professor Nível 3, 20 horas, CHESp., a partir de 08.07.96.

ADRIANA CRISTIANE LIMA NOGUEIRA
Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidora LETICIA DE LOURDES O. TELES, matrícula nº 64.896-5, CHESp nº 31, autorizada em 04.07.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor DAVID SILVA DA ROCHA, matrícula nº 26.000-2, CHEV nº 52, autorizada em 22.07.96, pelo período de 17.07.96 a 20.12.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor JOÃO CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 59.488-1, pelo período de 04.08.96 a 08.08.96.

JOSEFA RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992, resolve:

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para no âmbito da Secretaria de Saúde, realizar as licitações visando aquisição de material e prestação de serviços, obedecendo a legislação pertinente.
2. ESTABELECEER a composição da Comissão de que trata o item acima em 03 (três) MEMBROS EFETIVOS e 02 (dois) SUPLENTEs, designados para um mandato de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 51 § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. DESIGNAR, para o exercício do mandato STANLEY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 43.352-7, que atuara como presidente, ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, matrícula nº 33.212-7, MARÍLIA SANTOS HORTA, matrícula nº 42.916-3. Como Membros SUPLENTEs os servidores ALEXANDRES GOMES DE BRITO, matrícula nº 133.135-1 e SARAH ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.462-0.
4. A Presidência da Comissão será exercida nas faltas e impedimentos do titular pelo servidor ERIVALDO FERNANDO FERNANDES.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
6. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, resolve:

1. CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Desempenho encarregada da elaboração do modelo de Avaliação de Desempenho de que trata o item 5 da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991.
2. A Comissão de Avaliação de Desempenho será integrada pelos seguintes membros.
3. IRENE DE FÁTIMA DE MORAES MOUSINHO, matrícula nº 38.026-1, que atuara como presidente, FRANCISCA GOMES CORDEIRO DE MELO, matrícula nº 34.568-7 e ROSEMEYRE ANDRADE MICAS, matrícula nº 125.978-4.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Cessar, a partir de 08.07.96, os efeitos da Portaria nº 012/96-SES, publicada no DODF nº 71, de 12.04.96, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação para no âmbito da Secretaria de Saúde, realizar as licitações visando aquisição de material e prestação de serviços, obedecendo a legislação pertinente.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Delegar competência ao Chefe da Seção de Transportes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para RESPONDER pelas atividades inerentes a Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.09.96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão instituída através da Instrução nº 02, de 18 de janeiro de 1996, para excluir o nome dos servidores JOSÉ ARNALDO DIAS ANDRADE, matrícula nº 125.128-7/SINDICATÃO - ROBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 114.491-0/SINDSAÚDE - MARIA LUIZA BRACCIALLI, matrícula nº 135.538-4.
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal resolve:

APOSENTAR a EDINA SOARES DA SILVA SALES, Matrícula nº 121.863-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do

Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Processo nº 061.006.205/96.

APOSENTAR a ZENÓBIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 125.784-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.005.494/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORINDA DE SOUZA, matrícula nº 106.778-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.152/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA LEITE DE SOUSA, matrícula nº 104.853-8 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.627/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA HELENA DA SILVA, matrícula nº 116.308-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.443/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FERREIRA PINTO, matrícula nº 103.860-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art. Elet. Comun, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.643/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINAIR BORGES PEREIRA, matrícula nº 105.882-7 no Cargo de Assistente Básico de Saúde-I-AOSD-Hemat. Hemot. Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.278/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve

REPUBLICAR a Instrução de 23/07/96, publicada no DODF nº 146, de 30.07.96, que concedeu aposentadoria a **FÉLIX DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula nº 112.795-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.004.067/96.

*Republicado por haver saído com incorreção no original.

RETIFICAR a Instrução de 04/07/96, que concedeu aposentadoria a **MARIA ALICE DA SILVA CAMARGOS**, matrícula nº 106.452-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.454/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA DE ARAÚJO ARAGÃO, matrícula nº 114.223-2 no Cargo de Assistente Superior de Saúde-AS-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.936/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLINDA JOANA RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 114.818-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Técnico em Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Proc. nº 061.044.168/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ELIAS DE SOUSA, matrícula nº 106.335-9 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, alterada pela Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, Processo nº 061.005.462/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORIANA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 113.252-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem,

Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 14.345, de 26 de junho de 1964. Processo nº 061.023.168/94.

REPUBLICAR a Instrução de 24/07/96, que considerou aposentado **PEDRO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 115.464-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Lavanderia, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 28.06.96. Processo nº 061.031.186/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA JÚLIA DE ARAÚJO, matrícula nº 111.692-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc. Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.449/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a CELINA DOS SANTOS PESTANA, Matrícula nº 111.705-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.030.671/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA CUSTÓDIO, matrícula nº 113.764-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.672/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA HONORATA CAMPOS, matrícula nº 125.358-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.363/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por Leon Denis Costa de Oliveira, matrícula nº 127964-5, lotado no HBDF, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 26.06.96, conforme autos do processo nº 061.023.016/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II (Agente Administrativo), 3a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por JANETE SANTOS VIEIRA, matrícula No. 134.493-5, lotada no HRT, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 28.02.96, conforme processo No. 061.003666/96.

MARCIO PALIS HORTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Redesignar os servidores LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, ASS, Enfermeiro, matrícula 121.607-4, LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, ABS, Agente de Portaria, matrícula 131.772-5 e VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, AIS, Telefonista, matrícula No. 131.987-6, para sob a presidência do primeiro com-porem comissão de Processo Administrativo Disciplinar para darem prosseguimento aos trabalhos apuratórios dos fatos constantes no Processo No.

061.039522/90, devendo a referida Comissão reiniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada notificando de tudo, desde o início o servidor acusado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF resolve:

Redesignar as servidoras MARIA APARECIDA RODRIGUES, ASS, (Técnica em Comunicação Social), matrícula 116.485-6, MARIA EDNA FRIAS XAVIER, ASS, Enfermeira, matrícula 131.533-1 e MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS, ASS, Enfermeira, matrícula No. 133.443-3, todas lotadas no HRAS, para sob a presidência da primeira comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para darem prosseguimento aos trabalhos apuratórios dos fatos constantes do Processo No. 027801/94, devendo a referida Comissão reiniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

MARCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidos res abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANA CLÁUDIA S. COSTA Matrícula: 33.735-8 Processo nº: 060.002.050/94	1/10 DFA-2	21.07.96
Nome: CANDIDO FIRMO DE G. JÚNIOR Matrícula: 25.433-9 Processo nº: 060.002.315/94	1/10 DFG-10	21.07.96
Nome: MARIA DO CARMO B. CASTRO SILVA Matrícula: 32.050-1 Processo nº: 060.002.049/94	1/10 DFA-2	07.05.96
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS G. MARQUES Matrícula: 26.197-1 Processo nº 060.002.314/94	1/10 DFG-10	02.06.96
Nome: MARLENE DE SOUSA LIMA Matrícula: 34.068-5 Processo nº 060.001.126/96	1/10 GEG-1	27.06.96
Nome: CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA Matrícula: 31.183-9 Processo nº 060.002.082/94	1/10 DFA-11	14.07.96
Nome: JÂNIO DE FREITAS LIMA Matrícula: 21.839-1 Processo nº: 060.002.111/94	1/10 DFG-10	14.05.96
Nome: HARLEY AYRES DA CUNHA Matrícula: 35.033-8 Processo nº: 060.001.878/96	1/10 DFG-3	08.06.96
Nome: JACQUELINE CONDACK BARCELOS Matrícula: 41.103-5 Processo nº: 060.001.877/96	1/10 DFA-11	01.06.96
Nome: GILBERTO AMADO PEREIRA A. FILHO Matrícula: 19.499-9 Processo nº: 060.000.954/89	1/10 DFG-13	01.06.96
Nome: CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO Matrícula: 19.650-9 Processo nº: 060.000.330/91	1/10 DFA-12	06.06.96
Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA S. MEDEIROS Matrícula: 30.707-6 Processo nº: 060.001.128/96	1/10 GEG-1	13.07.96
Nome: MARIZA DE SOUZA SILVA Matrícula: 30.921-4 Processo nº: 060.001.214/96	1/10 DFG-04	06.07.96
Nome: MARIA CÉLIA LOURENÇO L. DE OLIVEIRA Matrícula: 31.304-1 Processo nº: 060.001.607/96	1/10 DFA-2	01.07.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, 8.911/94 e no artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS	TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
		FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANA CLÁUDIA S. COSTA Matrícula: 33.735-8 Processo nº 060.002.050/94	2/5 DFA-2	4/10 DFA-2	01.02.96
Nome: CANDIDO FIRMO G. JÚNIOR Matrícula 25.433-9 Processo nº 060.002.315/94	3/5 DFA-5	6/10 DFA5	01.02.96

Nome: MARIA DO CARMO B. C. SILVA Matrícula: 32.050-1 Processo nº 060.002.049/94	3/5 DFA-2	6/10 DFA-2	01.02.96
Nome: FRANCISCO C. G. MARQUES Matrícula: 26.197-1 Processo nº 060.002.314/94	4/5 DFG-10	8/10 DFG-10	01.02.96
Nome: MARLENE DE SOUSA LIMA Matrícula: 34.068-5 Processo nº 060.001.126/96	1/5 GEG-1	2/10 GEG-1	01.02.96
Nome: CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA Matrícula: 31.183-9 Processo nº 060.002.082/94	3/5 DFA-2 2/5 DFA-11	6/10 DFA-2 4/10 DFA-11	01.02.96
Nome: MARIA AUREA DE S. LIMA Matrícula: 31.153-7 Processo nº 060.002.900/94	4/5 DFA-2	8/10 DFA-2	01.02.96
Nome: JANIO DE FREITAS LIMA Matrícula: 21.839-1 Processo nº 060.002.111/94	3/5 DFG-10	6/10 DFG-10	01.02.96
Nome: GILBERTO AMADO P. A. FILHO Matrícula: 19.499-9 Processo nº 060.000.954/89	4/5 DFG-13 1/5 DFA-11	8/10 DFG-13 2/10 DFA-11	01.02.96
Nome: CLEIA MARIA GOMES S. TIMO Matrícula: 19.650-9 Processo nº 060.000.330/91	5/5 DFA-11	10/10 DFA 11	01.02.96
Nome: CONCEIÇÃO M. S. MEDEIROS Matrícula: 30.707-6 Processo nº 060.001.128/96	1/5 GEG-1	2/10 GEG-1	01.02.96
Nome: MARIZA DE SOUZA SILVA Matrícula: 30.921-4 Processo nº 060.001.214/96	1/5 DFG-8	2/10 DFG-8	01.02.96
Nome: MARIA CÉLIA L. DE OLIVEIRA Matrícula: 31.304-1 Processo nº 060.001.607/96	1/5 DFA-2	2/10 DFA-2	01.02.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformando-os para DÉCIMOS, a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: OZÉLIA P. EVANGELISTA Matrícula: 41.129-9 Processo nº: 060.000.009/96	1/5 DFG-13 1/5 DFG-13	12.07.94 02.06.95	4/10 DFG-13	01.02.96
Nome: JACQUELINE CONDACK BARCELOS Matrícula: 41.103-5 Processo nº: 060.001.887/96	1/5 DFA-02	02.06.95	2/10 DFA-2	01.02.96
Nome: MARGARIDA CARDOSO LEITE Matrícula: 41.595-0 Processo nº: 060.002.020/96	1/5 DFA-2	13.12.95	2/10 DFA-2	01.02.96

MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS
Substituto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, IVANETE MARIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 116.826-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Hospital Regional da Asa Norte, para a Administração Central, sendo substituída por HERICA SIEIRO FERREIRA, matrícula nº 135.382-9, conforme autos do Processo nº 061.039314/96.

remover, por permuta, HÉRICA SIEIRO FERREIRA, matrícula nº 135.382-9, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Administração Central, para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituída por IVANETE MARIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 116.826-6, conforme autos do Processo nº 061.039314/96.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, NILDA HELENA BATISTA SILVA, matrícula nº 133.945-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª classe, padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), servidora lotada no HRG, tendo em vista licença sem remuneração para acompanhar cônjuge conforme autos do Processo nº 061.033376/96, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.07.96 e com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, MARIA ISABEL DE SENA SANTOS, matrícula nº 123.632-6, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe Padrão II, (Farmacêutico-Bioquímico Laboratório), tendo em vista ter sido exonerada do cargo em comissão que exercia no HRAN e em cumprimento ao item 4.5 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, MARISTELA PEREIRA DOS S. VIRGINIO, matrícula nº 121.456-0, Assistente Intermediário de Saúde I, classe Única, padrão XVIII, (AOSD-Patologia Clínica), do Centro de Saúde nº 04, para o Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, tendo em vista parecer da Junta de Perícias Médicas anexado ao O.I. nº 039/96-JPM/DHMST/DRH e com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95.

lotar, no Hospital Regional de Brazlândia, ALBERTO MERCADANTE NETO, matrícula nº 131.316-9, Assistente Superior de Saúde, 3ª classe, padrão VII (Médico Anestesiologia), tendo em vista ter sido exonerado do cargo em comissão que exercia no HRS e em cumprimento ao item 4.5 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, por permuta, LEILA PAULINO DE MATTOS, matrícula nº 133.196-5, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão II, (AOSD-Lavanderia), do Hospital Regional de Taguatinga, para o Hospital Regional de Brazlândia, sendo substituída por CONCEIÇÃO DE MARIA C. MACEDO, matrícula nº 130.928-5, tendo em vista pareceres favoráveis das chefias imediatas e Direções dos respectivos Hospitais.

remover, por permuta, CONCEIÇÃO DE MARIA C. MACEDO, matrícula nº 130.928-5 Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIII, (AOSD-Lavanderia), do Hospital Regional de Brazlândia, para o Hospital Regional de Taguatinga, sendo substituída por LEILA PAULINO DE MATTOS, matrícula nº 133.196-5, tendo em vista pareceres favoráveis das chefias imediatas e Direções dos respectivos Hospitais.

lotar, no Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, ANA MARIA COSTA, matrícula nº 128.374-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª classe, padrão VII, (Médico-Generalista), servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, JANE MARIA FRANCESCHINI PALMIERI, matrícula nº 134.289-4, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, para o Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, conforme item 7.3 da Instrução nº 20/95, Parecer da Junta de Perícias Médicas e até o final da gestação da servidora.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, GLORIA ROSARIA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 123.994-5, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI, (Auxiliar de Enfermagem), servidora lotada no HRS tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

remover, ANA RITA AQUINO PINHEIRO, matrícula nº 123.205-3, Agente de Portaria NM-16, do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, para o DRH da Administração Central, tendo em vista Parecer da Junta de Perícia Médica da DHMST, constante do Processo nº 061.039409/96 e com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95.

remover, FRANCISCA SULEI DA SILVA LIMA, matrícula nº 124.570-8, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), do DRH/Diversos para o Núcleo de Planejamento da Administração Central, tendo em vista o de acordo do Sr. Secretário de Saúde/DF, contido no O.I. nº 022 96-NP/FHDF e com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, IZELDA MARIA CARVALHO COSTA, matrícula nº 110.309-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Dermatologia), servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno de bolsa de estudos e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital Regional de Taguatinga, JOVELINA MARIA MAXIMINO, matrícula nº 126.281-5, AOSD-Limpeza e Conservação NM-15-I, servidora lotada no DRH/Diversos da ADMC, tendo em vista retorno antecipado de Licença para trato de Interesses Particulares e com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 117.784-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II, (Enfermeiro), tendo em vista cessão para outro órgão e com base no item 4.5 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

MARIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1; resolve:

Aplicar pena de advertência à servidora Marina Barbalho e Sá, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula nº 130101-2, por infringir o Artigo 116 Inciso XI da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.022631/96.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista no processo nº 061.023085/96. resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores relacionados no mês de Julho, nos totais abaixo especificados, nos tempos do Decreto nº 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto: 01-OTORRINOLARINGOLOGIA, com 13 horas, sendo: 110.431-4 José Clemente Pereira 13 horas

02-PEDIATRIA, com 57 horas, sendo:	
109.884-5 Colemar Antônio da Cruz	26 horas
130.396-1 Kélia Regina Xavier	12 horas
122.318-8 Maria de Fátima Machado Aguiar	13 horas
128.909-8 Edmilson Mendes Coutinho	06 horas
03-UROLOGIA, com 77 horas, sendo:	
135.294-6 Francisco Diogo Rios Mendes	64 horas
111.214-7 Héblio Bonifácio Ferreira	13 horas
04-SEÇÃO DE LAVANDERIA, com 255 horas, sendo:	
115.808-2 Francisco Cláudio X. de Menezes	33 horas
113.565-1 Edson Luiz da Silva	33 horas
130.961-7 Jânio Alves Vieira	12 horas
105.737-5 Antônio Rodrigues	36 horas
115.395-1 Geraldo Moreno dos Santos	36 horas
122.754-8 Virgílio da Silva Souza	36 horas
118.299-4 Benedito Resende da Silva	36 horas
118.355-9 Leandro Joaquim da Silva	33 horas
05-NEUROCIRURGIA, com 12 horas, sendo:	
110.276-1 Carlos Silvério Almeida	12 horas
06-PSIQUIATRIA, com 51 horas, sendo:	
128.869-5 Marlene Damasceno Correa	12 horas
128.424-0 Maria Dilma Alves Teodoro	39 horas
07-NEUROLOGIA, com 12 horas sendo:	
132.335-7 Gautama Antúlio Brandão	12 horas
08-ANESTESIOLOGIA, com 12 horas, sendo:	
118.363-0 Sandra Magnólia de Oliveira	12 horas
09-SEÇÃO DE ENFERMAGEM, com 308 horas, sendo:	
130.117-9 Eurípedes Campos Coelho	57 horas
132.873-5 Idalice Maria de A. Xavier	12 horas
130.144-6 Gisélia Nonato Viana	37 horas
112.617-2 Maria Valdez de Oliveira	26 horas
121.762-3 Isabel de Melo Santos	12 horas
135.156-7 Eliane de Carvalho Miranda	13 horas
135.254-7 maria José pinheiro	12 horas
115.155-0 Maria de Lourdes V. Balduino	13 horas
135.125-7 Francisco das Chagas Mendes	25 horas
122.339-9 João Luiz de Sousa	06 horas
124.308-0 Marina Ferreria Chagas	25 horas
132.884-1 Luciene Carvalho de Sousa	13 horas
136.150 Joventino Apolinário da Costa	06 horas
134.604-1 Francisca Aolia da Conceição Freitas	06 horas
120.930-2 Mario Dias Rocha	13 horas
129.675-2 Lucia Maria Edwards	13 horas
105.326-4 Emília Florentino Saturnino	06 horas
129.388-5 Maria das Mercês O. Pereira	13 horas
TOTAL DE HORAS;	797 horas

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em vigor e em obediência ao que determina o artigo 5º alínea "a" da Resolução nº 04/78 da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação; resolve:

I - Dissolver a Comissão de Residência Médica, constituída através da Ordem de Serviço de 10 de maio de 1995.

II - Designar para compor a Comissão de Residência Médica do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores CLAUDIO LUIZ VIEGAS, Médico da Unidade de Pneumologia, matrícula nº 110.246-0, ELSON ROBERTO RIBEIRO FARIA, Médico da Unidade de Urologia, matrícula nº 125.430-8, ILDERICO JOSÉ DA SILVA, Médico da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, matrícula nº 128.378-2, LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTTA, Médico da Unidade de Neurocirurgia, matrícula nº 111.254-6, KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS, Médico da Unidade de Cirurgia Geral, matrícula nº 123.135-9, como membros efetivos, SANDRA MARIA ANDRADE OLIVEIRA E SILVA, Médica da Unidade de Reumatologia, matrícula nº 119.310-4, LUIZ PINTO FERNANDES, Médico da Unidade de Cirurgia Geral, matrícula nº 129.321-4, LAIS ANGELA MILAZZO, Médico da Unidade de Cardiologia, matrícula nº 102.757-3, RENATO CAMARGO VISCARDI, Médico da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 114.260-8, MARIA APARECIDA DE QUEIROZ FREITAS PEREIRA, Médica da Unidade de Mastologia, matrícula nº 117.630-7, como membros suplentes, VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, Médica Residente da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 402.574-1, HENRIQUE JOSÉ MENEZES MALTA, Médico Residente da Unidade de Gastroenterologia, matrícula nº 402.569-5, MIRELA ALVES DIAS, Médica Residente da Unidade de Otorrinolaringologia, matrícula nº 402.486-6, ADROALDO GUIMARÃES ROSSETTI JÚNIOR, Médico Residente da Unidade de Neurocirurgia, matrícula nº 402.641-1, MARCOS VINÍCIUS NORJOSA GONZAGA, Médico Residente da Unidade de Anestesiologia, matrícula nº 402.763-9, como membros efetivos, RENAULT MATTOS RIBEIRO JÚNIOR, Médico Residente da Unidade de Clínica Médica, matrícula nº 402.892-9, FERNANDO FERNANDES CORREIA, Médico Residente da Unidade de Urologia, matrícula nº 402.448-6, WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA, Médico Residente da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 403.094-0, RUBENS MACHADO, Médico Residente da Unidade de Oftalmologia, matrícula nº 402.837-6, JEAN LOUIS SCHOEPFER JÚNIOR, Médico Residente da Unidade de Neurocirurgia, matrícula nº 402.433-8, como membros suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, planejar, coordenar, supervisionar as atividades, e avaliar rendimento dos alunos dos vários programas da Instituição.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995. resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei. 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses porventura usufruídos.

GLYCON CARDOSO, matrícula: 105.162.8, processo: 061024720/89, quinquênio: 5º: 31.03.91 a 30.03.96; ZENITE RIBAMAR DE CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula: 108.175.6, processo: 061023812/89, quinquênio: 1º: 22.11.74 a 22.05.80; 2º: 23.05.80 a 26.07.85; 3º: 27.07.85 a 26.01.91; 4º: 27.01.91 a 30.06.96; JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS, matrícula: 114.703.0, processo: 061022167/95, quinquênio: 1º: 27.02.80 a 10.03.85; 2º: 11.03.85 a 11.03.90; 3º: 12.03.90 a 11.03.95; ALDA DE CARVALHO BEZERRA, matrícula: 117.001.5, processo: 061023078/91, quinquênio: 3º: 21.06.91 a 20.06.96; CARLOS WAGNER DE TEIXEIRA E SILVA, matrícula: 117.747.8, processo: 061023793/95, quinquênio: 1º: 03.09.81 a 06.09.86; 2º: 07.09.86 a 10.09.91; CARLOS AUGUSTO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula: 124.373.0, processo: 061022528/92, quinquênio: 2º: 16.02.90 a 15.02.95; MARIA JOSÉ MILHOMES LISBÔA, matrícula: 124.725.5, processo: 061022329/93, quinquênio: 2º: 23.07.90 a 24.12.95; MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 126.184.3, processo: 061022039/93, quinquênio: 2º: 19.12.90 a 18.12.95; MARIA DO DESTERRO MAIA, matrícula: 126.330.7, processo: 061045257/92, quinquênio: 2º: 10.01.91 a 09.01.96; WANISA DAS GRAÇAS SILVA VEIRA CALDEIRA, matrícula: 128.697.8, processo: 061023845/95, quinquênio: 1º: 17.02.89 a 16.02.94; EVA MARIA ANTÔNIO DA SILVA DIAS, matrícula: 130.023.7, processo: 061023147/95, quinquênio: 1º: 20.11.90 a 19.11.95; SILVIA TERESA MOREIRA ARAÚJO, matrícula: 130.213.2, processo: 061022285/96, quinquênio: 1º: 20.11.90 a 20.12.95; ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 130.325.2, processo: 061022311/96, quinquênio: 1º: 05.12.90 a 04.01.96; MARGARIDA PEREIRA ALMEIDA, matrícula: 130.611.1, processo: 061023031/96, quinquênio: 1º: 07.03.91 a 06.03.96; REINALDO GUIOTTI BUENO, matrícula: 131.035.6, processo: 061022980/96, quinquênio: 1º: 11.06.91 a 10.06.96; WENCESLAU BONIFÁCIO GOMES, matrícula: 135.782.4, processo: 061024208/95, quinquênio: 1º: 05.08.85 a 09.08.90; 2º: 10.08.90 a 09.08.95; CÉLIA ALVES ALMEIDA, matrícula: 115.987.9, processo: 061002311/91, quinquênio: 1º: 19.09.90 a 18.09.95; ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula: 116.872.0, processo: 061022823/91, quinquênio: 3º: 03.07.91 a 02.07.96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos servidores:

FIRMINO RAMOS VENTURA, matrícula: 106.357.0, processo: 061023141/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 09.06.93 pág. 13; Quinquênio: 1º: 22.01.73 a 27.01.78; 2º: 28.01.78 a 05.02.83; 3º: 06.02.83 a 15.02.88; 4º: 16.02.88 a 15.02.93. Para: quinquênio: 1º: 22.01.73 a 28.01.78; 2º: 29.01.78 a 06.02.83; 3º: 07.02.83 a 16.02.88; 4º: 17.02.88 a 16.02.93. Ratificando-se os demais dados. LEONARDO FERREIRA, matrícula: 109.038.1, processo: 061024775/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 28.04.95 pág. 22; Quinquênio: 1º: 04.06.75 a 05.06.80; 2º: 06.06.80 a 13.06.85; 3º: 14.06.85 a 28.06.90. Para: quinquênio: 1º: 09.10.63 a 13.11.68; 2º: 14.11.68 a 19.11.73; 3º: 20.11.73 a 22.11.78; 4º: 23.11.78 a 28.11.83; 5º: 29.11.83 a 15.12.88; 6º: 16.12.88 a 15.12.93. Ratificando-se os demais dados. IRAN PEREIRA VEIGA, matrícula: 112.727.6, processo: 061023909/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 20.01.94; Quinquênio: 1º: 01.02.78 a 31.01.83; 2º: 01.02.83 a 02.03.88; 3º: 03.03.88 a 02.03.93. Para: Quinquênio: 1º: 28.06.71 a 27.06.76; 2º: 28.06.76 a 27.06.81; 3º: 28.06.81 a 27.07.86; 4º: 28.07.86 a 27.07.91; 5º: 28.07.91 a 27.07.96. Ratificando-se os demais dados. JORGE BARBOSA, matrícula: 115.402.8, processo: 061023360/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 29.12.92 pág. 12; Quinquênio: 1º: 29.08.80 a 02.10.85; 2º: 03.10.85 a 06.11.90. Para: Quinquênio: 1º: 29.08.80 a 30.09.85; 2º: 01.10.85 a 05.11.90. Ratificando-se os demais dados. FÁTIMA BATISTA NASCIMENTO PARENTE, matrícula: 121.472.1, processo: 061022069/93, publicado no DODF de 26.10.93 pág. 29; Quinquênio: 1º: 12.08.83 a 21.10.88 lotada no HBDF Para: Quinquênio: 1º: 29.05.89 a 06.06.94. Ratificando-se os demais dados. JOÃO TADEU VITALI, matrícula: 125.755.2, processo: 061022486/92, lotado no HBDF, publicado no DODF de 05.10.93, pág. 33; Quinquênio: 1º: 30.08.85 a 07.10.90. Para: Quinquênio: 1º: 30.08.85 a 08.10.90, 2º: 09.10.90 a 08.10.95. Ratificando-se os demais dados.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, resolve:

- 1) - Retificar o elogio concedido à servidora MARIA LUIZA CAETANO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130.868-8, publicado no DODF de 03 de junho de 1996.
- 2) - Elogiar a servidora MARTA LUIZA CAETANO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130.686-8, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

AUTORIZA o afastamento da servidora SHEILA PEREIRA MUNOZ DE SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médica Clínica, matrícula No. 117160-7, para participar do I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CLÍNICA MÉDICA, a realizar-se em Curitiba, no período de 05.09 a 09.09.96, já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução No. 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

AUTORIZA o afastamento da servidora VERA LÚCIA PEREIRA BOSCO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, matrícula No. 128300-6, para participar do CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Manaus, no período de 06.09 a 14.09.96, já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução No. 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER salário família aos servidores abaixo discriminados(s), nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90:

Nome: James Cesar de Carvalho

Matrícula: 131358-4

Dependente: Yago Calisto de Carvalho, na qualidade de filho.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor JAMES CESAR DE CARVALHO, Assistente Básico de Saúde, matrícula No. 131358-4, no período de 08.07 a 12.07.96, por motivo de nascimento de seu filho Yago Calisto de Carvalho em 07.07.96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, nos períodos mencionados, o seguinte servidor:

SONIA MARIA XISTO, ASS 16 (Nutricionista), matrícula nº 126.220-3, para substituir o chefe da Seção de Nutrição, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (06), no período de 01.08.96 a 31.08.96, por motivo de licença especial do titular.

JOSE ANDERSON BISPO DA SILVA, AIS 33-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 134.417-0, para substituir a secretaria por área de internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 21.08.96 a 30.08.96, por motivo de férias do titular.

ROSINEIDE DE ARAUJO, AIS 16-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 126.001-4, para substituir a secretaria por unidade de internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 12.07.96 a 19.07.96, por motivo de licença gala do titular.

ROSINEIDE DE ARAUJO, AIS 16-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 126.001-4, para substituir a secretaria por unidade de internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 22.07.96 a 31.07.96, por motivo de férias do titular.

MARIA JOSE DE SOUZA, AIS 05-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 115.162-2, para substituir a encarregada de matrícula/DDI, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 15.07.96 a 21.07.96, por motivo de licença médica do titular.

MARIA DE LOURDES DA SILVA, NM 30, (Agente Administrativo), matrícula nº 122.746-7, para substituir a secretaria da Sec. Reg. de Clínica Gin. Obstet., dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 15.07.96 a 03.08.96, por motivo de férias do titular.

LOURIMAR PAULINO DA SILVA, AIS 31-II, (Artífice-Eletr. Comunic.), matrícula nº 135.912-6, para substituir a Encarregada de Telecomunicações, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 09.07.96 a 23.07.96, por motivo de licença médica do titular.

CLESTENES MELO CAVALCANTE, AS 37, (Enfermeiro), matrícula nº 132.263-0, para substituir o Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 01.08.96 a 30.08.96, por motivo de férias do titular.

ADRIANA SILVA DE JESUS, AB 13, (Agente de Portaria), matrícula nº 129.898-4, para substituir a Secretária da Internação da UTI, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 01.07.96 a 31.07.96, por motivo de licença especial do titular.

ADRIANA SILVA DE JESUS, AB 13, (Agente de Portaria), matrícula nº 129.898-4, para substituir a Secretária da Internação da UTI, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 01.08.96 a 31.08.96, por motivo de licença especial do titular.

OLDON GOMES DE OLIVEIRA, NM 30, (Agente Administrativo), matrícula 122.023-3, para substituir o Diretor da DDI, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(08), no período de 01.07.96 a 31.07.96, por motivo de licença especial do titular.

ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, AS 12, (Médico-Pediatra), matrícula nº 123.109-0, para substituir o Chefe da UTI- Infantil, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(05), no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

AMARO AZEVEDO DO ESPÍRITO SANTO, AS 05 (Médico-Pediatra), matrícula nº 113.289-0, para substituir o Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 12, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(08), no período de 03.07.96 a 12.07.96, por motivo de férias do titular.

MARIA AURINEIDE BORGES RODRIGUES, AIS 05, (Agente Administrativo), matrícula nº 116.895-6, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 12, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(05), no período de 01.07.96 a 20.07.96 e de 01.08.96 a 20.08.96, por motivo de férias do titular.

ADALGISA CESAR DE MACEDO NETA, AIS 05, (Agente Administrativo), matrícula nº 111.295-3, para substituir o Encarregado de Recursos Humanos Econômicos e Financeiros do Centro de Saúde de Brasília nº 12, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(04), no período de 17.07.96 a 26.07.96, por motivo de férias do titular.

LILIAN ELIZABETH SOARES SOUZA, AS 15, (Enfermeira), matrícula nº 124.444-2, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(07), no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.

ALBA LUCIA BEZERRA DE SOUZA, AS 16, (Enfermeira), matrícula nº 120.622-2, para substituir a Encarregada por Área de Internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo da titular estar substituindo a Chefia da Seção.

SONIA MARIA ALVES XISTO, AS 27, (Enfermeira), matrícula nº 126.123-1, para substituir, o Chefe da Seção de Nutrição, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(06), no período de 01.08.96 a 31.08.96, por motivo de licença prêmio do titular.

MARIA DE FATIMA MARTINS REIS, AS 05, (Médica Pediatra), matrícula nº 115.880-5, para substituir a Chefia da Seção Regional de Clínica Pediátrica, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(06), no período de 08.07.96 a 17.07.96, por motivo de férias do titular.

MARIA LIDIA FERREIRA, AIS 05-II, (Agente Administrativo), matrícula no 117.427-4, para substituir a Secretaria da Unidade de Queimados, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 15.07.96 à 24.07.96, por motivo de férias do titular.

MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA, AIS 33-II, (Agente Administrativo), matrícula no 133.737-8, para substituir a Encarregada da SPDA/DDI, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(04), no período de 01.07.96 à 31.08.96, por motivo de exoneração do titular.

MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA, AIS 33-II, (Agente Administrativo), matrícula no 133.737-8, para substituir a Encarregada da SPDA/DDI, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(04), no período de 29.05.96 à 30.06.96, tendo em vista a exoneração do titular.

CLAUDETE DE LIMA FERNANDES, AIS 02-II, (Agente Administrativo), matrícula no 121.947-2, para substituir a Secretária da DRMA, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG(03), no período de 29.03.96 à 24.05.96, por motivo de vacância do cargo

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder as servidoras abaixo, horário especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, com finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o art. 98 da Lei 8.112/90:

MARIA FRANCISCA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 31-II, matrícula 135.723-9.

ROSANA SUELY DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 31-II, matrícula 136.299-2.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: ALAIZA VIEIRA DE SOUZA

Matrícula: 123.597-4

Dependentes: Aldo Brasil de Souza Borges, na qualidade de filho.

Data de nascimento: 25.05.96

O DDIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentarem-se do serviço, por motivo de casamento, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

Servidor : WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS

Matrícula : 123.672-5

Referência: NM 17-I

Período : de 06.07.96 à 13.07.96

Servidor : RUBENS DANTAS DE OLIVEIRA

Matrícula : 126.145-2

Referência: NM 16-I

Período : de 12.07.96 à 19.07.96

Servidor : WANDA LUCIA BARBALHO DA SILVA MELO

Matrícula : 128.902-1

Referência: AS 37

Período : de 12.07.96 à 19.07.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem dos seguintes Cursos:

VERA LÚCIA PEREIRA BOSCO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde ASS 22 (Médico Pediatra), matrícula no 128.300-6, para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Manaus - AM, de 07.09.96 à 14.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de setembro de 1980.

VALERIA DE MEDEIROS PONTES, Assistente Superior de Saúde ASS 03, (Médico Pediatra), matrícula no 116.183-1, para participar do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Manaus - AM, de 07.09.96 à 14.09.96, já incluídos os dias previstos pra trânsito, nos termos da Instrução no 27 de 05 Setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos(as) servidores(as) abaixo relacionados para participarem dos seguintes Congressos:

JOÃO LUIZ PICCIN, Assistente Superior de Saúde ASS 05 (Médico Gineco Obstetra), matrícula no 113.887-1, para participar do XIX Congresso Norte e Nordeste de Ginecologia e Obstetrícia e II Congresso Sergipano de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Aracaju - SE, de 17.09.96 à 22.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de setembro de 1980.

ALDAIR REZENDE MELO, Assistente Superior de Saúde, ASS 05 (Nutricionista), matrícula no 106.760-5, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, de 23.08.96 à 29.08.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIA EUNICE GOUVEIA PEREGRINO, Assistente Superior de Saúde ASS 13 (Nutricionista), matrícula no 122.396-8, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, de 23.08.96 à 29.08.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de setembro de 1980.

SHEILA PEREIRA MUNOZ DE SILVA, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Clínica Médica), matrícula 117.160-7, para participar do I simposio Internacional de Clínica Médica, a realizar-se em Curitiba-PR, de 06.09.96 à 08.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

ANA BEATRIZ DUARTE VIEIRA, Assistente Superior de Saúde ASS 25 (Enfermeiro), matrícula no 127.135-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, de 05.10.96 à 12.10.96 já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de setembro de 1980.

PEDRO BARBOSA FILHO, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Cardiologia), matrícula 107.269-2, para participar do LII Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Salvador - BA, de 21.09.96 à 26.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

MIRANETHY MIRANDA E SILVA, Assistente Superior de Saúde ASS 12, (Médico Cardiologia), matrícula 123.171-5, para participar do LII Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Salvador - BA, de 21.09.96 à 26.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

ORESTES JOSE LUIZ JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde ASS 12, (Médico Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula 123.109-0, para participar do XV Congresso Brasileiro de Perinatologia e XII Reunião de Enfermagem Perinatal, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, de 22.11.96 à 19.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde AIS 34 - II, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 132.937-5, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, de 05.10.96 à 12.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO, Assistente Superior de Saúde ASS 25, (Médico - Anestesiologia), matrícula 127.387-6, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia - Qualidade Total em Anestesiologia, a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, de 02.11.96 à 09.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

VERONICA ISABELA MESQUITA DE BRITO, Assistente Superior de Saúde ASS 13, (Médico Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula 122.308-9, para participar do XV Congresso Brasileiro de Perinatologia e XII Reunião de Enfermagem Perinatal, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, de 22.11.96 à 19.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

LUCIA WEIN MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico-Dermatologia), matrícula 114.706-4, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Dermatologia, a realizar-se em Recife - PE, de 06.09.96 à 12.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

IVANILDA PRADO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde AIS 37 - II, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 131.914-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, de 05.10.96 à 12.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

SEBASTIÃO ALMEIDA PIRES, Assistente Superior de Saúde ASS 03, (Médico Médico), matrícula 116.577-1, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Salvador - BA, de 16.11.96 à 22.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

JACKSON DE ALBUQUERQUE PONTES, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico-Ginecologia Obstetrícia), matrícula 115.391-9, para participar do IV Simpósio Internacional e III Jornada Baiana de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, a realizar-se em Salvador - BA de 01.10.96 à 07.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

ZENITE DA GRAÇA DOS REMEDIOS BOGEA, Assistente Superior de Saúde ASS 22, (Assistente Social), matrícula 128.635-8, para participar da X Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se em Salvador - BA, de 16.11.96 à 22.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

NELY QUEIROZ M. CALEGARO, Assistente Superior de Saúde ASS 05, (Médico Clínica Médica), matrícula 114.342-5, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Salvador - BA, de 16.11.96 à 22.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

MARIA DA PENHA CARVALHO MATOS, Assistente Superior de Saúde ASS 04, (Enfermeira), matrícula no 114.284-4, para participar do II Congresso Brasileiro de Medicina e Terapias Naturais, a realizar-se em Brasília-DF, de 20.08.96 à 24.08.96.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde ASS 02, (Médico Oftalmologista), matrícula no 117.599-8, para participar do XII Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira e Congresso Panamericano de Prevenção da Cegueira, a realizar-se em São Paulo -SP, de 02.08.96 à 09.08.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

ANCELMO SCWINGEL, Assistente Superior de Saúde ASS 05 (Médico Pediatra), matrícula no 111.999-1, para participar do II Congresso Brasileiro de Medicina e Terapias Naturais, a realizar-se em Brasília - DF, de 20.08.96 à 24.08.96

MARCIA APARECIDA ALVES, Assistente Superior de Saúde ASS 16 (Médico Odontólogo), matrícula no 120.588-9, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, a realizar-se em Goiânia - GO, de 26.09.96 à 03.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

ROSEANNE EMILIA BOTELHO RENDEIRO, Assistente Superior de Saúde ASS 15 (Médico Ginecologista), matrícula no 121.361-0, para participar da V Jornada Brasileira de Climatério e I Jornada do Brasil Central sobre o Climatério, a realizar-se na Pousada do Rio Quente - GO de 13.08.96 à 19.08.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução no 27, de 05 de Setembro de 1980.

NARA SUELY P. C. M. RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde ASS 16 (Médico Sanitarista), matrícula no 118.579-9, para participar do II Congresso Brasileiro de Medicina e Terapias Naturais, a realizar-se em Brasília - DF, de 20.08.96 à 24.08.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução no 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: CARLOS ANTONIO PEREIRA

Matrícula: 136.351-4

Dependentes: Thiago Pereira Silvano, na qualidade de filho

Data de nascimento: 28.02.93

Isadora de Sousa Pereira, na qualidade de filho

Data de Nascimento: 29.05.95

Servidor: ANCELMO SCHWINGEL

Matrícula: 117.999-1

Dependentes: Tatiana Etelvina Castelo Schwingel, na qualidade de filha

Data de nascimento: 29.02.92

Selma Talita Castelo Schwingel, na qualidade de filha

Data de nascimento: 09.04.89

Laissa Castelo Schwingel, na qualidade de filha

Data de nascimento: 09.01.87

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os(as) servidores(as), abaixo relacionados a ausentarem-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiares, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: OSWALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Classe/Padrão: ASS 22

Matrícula: 128.408-8

Período de 09.07.96 à 16.07.96 Por motivo do falecimento de: Seu pai

Servidor: DALVA VILELA DANIA

Classe/Padrão: AIS 14

Matrícula: 128.230-1

Servidor: ESTELA MARINA BRAGA LIRA

Classe/Padrão: AIS

Matrícula: 134.972-4

Período de 12.06.96 à 19.07.96 Por motivo do falecimento de: Seu pai

Servidor: MARIA APARECIDA ASSIS

Classe/Padrão: AS 11

Matrícula: 125.497-9

Período de 15.07.96 à 22.07.96 Por motivo do falecimento de: Seu pai

Servidor: AGMÁRIA CALAZANS DA SILVA

Classe/Padrão: AIS 05

Matrícula: 116.601-8

Período de 10.07.96 à 17.07.96 Por motivo do falecimento de: Sua mãe

Servidor: OLAVO DE MEDEIROS MULLER

Classe/Padrão: AS 16

Matrícula: 120.312-6

Período de 17.07.96 à 24.07.96 Por motivo do falecimento de: Sua mãe

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos, após analisar os autos do processo nº 061.039.338/96, resolve:

Aplicar penalidade de Advertência ao servidor LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, AIS 05-II, (Técnico de Laboratório Patologia Clínica), matrícula 111.834-0, conforme artigo 127 inciso I e 116 inciso X da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NELSON ADÃO FILHO, NM 17, (Padioleiro), matrícula 126.677-2, no período de 11.07.96 à 15.07.96, por motivo do nascimento de seu filho Bruno Zapala Santos, em 11.07.96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 7 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995, item III sub-item 3.2. e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.503/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 10.154 (dez mil cento e cinquenta e quatro) horas extras programadas, aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Agosto/96 nos termos do Decreto N.º 11.383 de 26.12.88 alterado pelo Decreto N.º 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto, conforme distribuição a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	THED	THEN	T.GERAL
Ábia Araújo Pereira de Melo	127.027-3	05	08	13
Adauri Mendes Nunes	131.036-4	05	08	13
Ademário Irineu de Sousa	111.710-6	24	-	24
Airton Francisco Dotto Bau	128.738-9	23	24	47
Alcibiades Castillo Calderon	123.061-1	59	24	83
Alexandre Gomes Câmara	123.138-3	47	56	103
Almir Rodrigues Torres	133.740-8	40	16	56
Ana Alice Balbino	110.740-2	27	24	51
Ana Elvira Vale da Silva	129.114-9	06	-	06
Ana Georgina Sales Carneiro de Araújo	114.047-7	54	-	54
Ana Kelma de Sousa Melo	129.119-0	05	08	13
André Luis de Aquino Carvalho	131.465-3	17	08	25
Ângela Maria dos Santos de Araújo	136.125-2	11	08	19
Antônio Agnelo Zacarias P. D. Rodrigues	114.352-2	66	-	66
Antônio Essado	120.551-0	96	-	96
Antonio Rosas da Silva	126.717-5	36	-	36
Aparecida Celestino dos Santos	135.007-2	24	-	24
Aparecida Maria Dias	129.336-2	18	-	18
Ari Silvio Fernandes dos Santos	129.281-1	40	64	104
Armando Silveira de Vasconcelos	118.539-0	40	64	104
Benedito Teixeira dos Santos	111.909-5	40	-	40
Bernadete Lourdes Souza da Silva	113.459-1	05	08	13
Carlito Martins Vieira	113.552-0	12	-	12
Carlos Alberto Martins Barbosa	112.224-0	12	-	12
Carlos Castilho Coutinho de Almeida	119.551-4	37	40	77
Carlos Henrique Dias de Azevedo	117.159-3	90	-	90

Carlos Henrique Teófilo da Silva	130.479-8	17	08	25
Celso Lisboa da Costa	132.115-3	36	06	42
Cesar Augusto Macedo de Almeida	120.914-1	24	-	24
Cícero Samuel Cruvinel do Prado	117.885-7	54	-	54
Claudia da Silva Mota	134.633-4	30	-	30
Claudio Lima Nascimento	116.909-2	12	-	12
Cláudio Masaaki Sasaki	127.211-0	61	40	101
Conceição de Maria Rocha de Jesus	119.475-5	36	02	38
Dácio Rogério Vieira dos Santos	128.376-6	16	-	16
Daniel de Holanda Cavalcante	136.072-8	20	32	52
Dante Pinto da Cruz Júnior	119.804-1	15	24	39
Décio Alves Cabral	116.584-4	12	-	12
Dionísio Ferreira Lima Neto	118.361-3	68	32	100
Divino Aparecido da Silva	113.667-4	28	08	36
Domingas Macêdo Crisóstomo	136.219-4	24	-	24
Domingas de Sena Lima	114.397-2	12	-	12
Ednalva Neri Mota Cardoso	132.529-9	05	08	13
Edson Alberto Borges Moraes	129.770-8	44	32	76
Eduardo Augusto Gouveia	129.862-3	61	40	101
Elivan Ferreira Dutra	112.152-9	34	16	50
Elizabeth Rodrigues	109.375-4	24	-	24
Ellison de Albuquerque Pires	129.874-7	48	-	48
Elsanira Gomes da Cruz	122.496-4	88	-	88
Elza Costa de Oliveira Leitão	121.746-1	05	08	13
Emílio Leonel Filho	117.251-4	26	32	58
Fábio Avelino dos Reis	128.640-4	44	32	76
Faruk Antônio Hamidah Ramos	130.482-8	63	24	87
Fernando Neiva Borges	135.606-2	08	-	08
Fernando Ricardo dos Santos	121.768-2	10	16	26
Francisca dos Santos da Silva	101.175-8	12	-	12
Francisca Rodrigues Soares	108.097-1	05	08	13
Francisco Antonio N. de Carvalho	126.792-2	15	24	39
Francisco Braga de Albuquerque Filho	129.440-7	47	08	55
Francisco José de Resende	126.374-9	76	16	92
Francisco José Tocci Del Bianco	135.384-5	24	-	24
Francisco Luiz da Silva	127.831-2	05	08	13
Francisco Martins Portela	118.389-3	15	24	39
Francisco Randal Barrozo	108.833-5	05	08	13
Francisco Simões Oliveira	131.237-5	06	-	06
Geiza Assad de França	136.328-0	25	40	65
Geraldo Gonçalves Silva	131.380-1	54	48	102
Gilson de Souza Borges	128.827-0	40	02	42
Glênio Humberto de Barros Silva	129.547-1	50	16	66
Glória Maria Lucas Nogueira	128.854-7	32	04	36
Henrique Cesar de Almeida Maia	133.727-1	06	-	06
Hildete Pereira Oliveira	114.389-1	12	-	12
Ildéci Bandeira da Silva	118.785-6	06	-	06
Iler José de Oliveira	116.608-5	96	-	96
Ilton Barbosa do Amaral	129.571-3	62	16	78
Ilza Maria Santos Queiroz	124.409-4	18	-	18
Irma dos Santos Pereira	133.264-3	12	-	12
Ivan Marins da Silveira	111.525-1	21	08	29
Ivanilde Coelho Borges Silva	136.258-5	05	08	13
Joana Gomes do Nascimento	133.239-2	12	-	12
João Alves Pereira	120.796-2	24	-	24
João Alberto Moraes Parreira	135.605-4	30	-	30
João Batista Bezerra de Oliveira	113.578-3	15	24	39
João Eduardo Simionatto	124.584-8	25	40	65
João Ferreira Marques	133.700-9	36	-	36
José Caixeta	122.452-2	12	-	12
José Corrêa Filho	121.603-1	15	24	39
José Francisco Cupertino	120.707-5	48	-	48
José Henrique de Sousa	118.581-1	10	16	26
José Leão Machado Pinto	126.959-3	05	08	13
José Pedro Morales Martin	131.750-4	37	40	77
José Ribamar de Souza	102.418-3	12	-	12
José Ronaldo Spadeto	135.305-5	32	32	64
Josenila Verde Lemos Silva	115.686-1	06	-	06
Juan Gualberto Merida Ontiveros	112.987-2	70	16	86
Juarez Sampaio Costa	120.087-9	36	-	36
Juracy Rodrigues Amorim	111.572-3	06	-	06
Kátia Rocha Raposo	132.983-9	12	-	12
Laura Czepak Amabile	134.457-9	84	-	84
Leci Alberto de Moraes	121.638-1	61	40	101
Leila Ibrahim Bayeh de Rezende	118.523-3	48	48	96
Lúcia Ferreira de Lima	133.178-7	24	-	24
Lucinéia Moreli Machado	130.808-4	05	08	13
Lúcio Henrique da Silva Fonseca	129.261-7	44	32	76
Luiz Fernando Seixas Henriques	128.056-2	11	08	19
Luiz Carlos Bezerra Galvão	127.870-3	62	32	94
Luiz César Nogueira Junqueira	128.232-8	60	-	60
Luiz Inácio Vieira Fernandes	129.223-4	25	40	65
Luthero Niz	133.608-8	36	-	36
Luzinete Moura Barros Fornazir	116.306-0	32	10	42
Luzinete Viana de Souza Vieira	125.151-1	05	08	13
Magda Patrícia de Castro Annes	131.073-9	82	16	98
Manijeh Soltanian	122.009-8	68	32	100
Manoel Messias Nunes Filho	119.795-9	05	08	13
Manoel Leite da Silva	118.351-6	12	-	12
Marcelo Gonzaga Peres	135.343-8	59	08	67
Márcia Madalena Ferreira	121.751-8	06	-	06
Márcia Fernandes Gonçalves de Moura	134.316-5	36	-	36
Marcos Antônio Cattani França	129.661-2	22	16	38
Marcus César Petindá Fonseca	127.105-9	40	64	104

Margarida Mitte Awata	117.100-3	50	48	98
Maria Goreti Marques de Lima	121.803-4	05	08	13
Maria Joana da Silva	124.151-6	12	-	12
Maria Nilza Gomes de Andrade	116.625-5	06	-	06
Maria Aldenir Costa	122.299-6	89	08	97
Maria Alice Cândido	113.178-8	34	16	50
Maria Alice Pinto Ferreira	118.276-5	40	64	104
Maria Carlos Costa Tavares	119.832-7	12	-	12
Maria Cecy Ximenes Marques	133.128-1	12	-	12
Maria Cristina Curvina Luz	128.979-9	12	-	12
Maria Cristina Soares Sodré	118.829-1	33	10	43
Maria da Guia Santana de Souza	128.787-7	53	08	61
Maria das Graças Tavares Freire	105.327-2	36	-	36
Maria de Fátima Brito	118.059-2	10	16	26
Maria de Fátima Diniz Miranda	133.154-0	12	-	12
Maria de Jesus Motta Coelho	128.386-3	24	-	24
Maria do Livramento C. Cantanhede	135.011-1	12	-	12
Maria do Socorro Ramos Teotônio	124.216-4	40	-	40
Maria José da Silva	133.106-0	12	-	12
Maria Margarida Cavalcante Cabral	129.594-2	44	-	44
Maria S. Aquino Moraes	133.281-3	12	-	12
Maria Zilda da Silva Andrade	122.741-6	12	-	12
Mariângela Sampaio	127.069-9	61	40	101
Mariano Diva da Costa Filho	114.796-0	68	32	100
Marieta Antonia de Jesus Silveira	126.749-3	12	-	12
Marininha Maracci Zahler	131.186-7	96	-	96
Mário Ernesto Rodrigues	123.422-6	29	08	37
Marli Lacerda Silva	117.129-1	61	40	101
Marluce Alves da Rocha	130.929-3	12	-	12
Marta Alves de Freitas	130.676-6	32	-	32
Mauro Pires Batista	121.235-4	84	-	84
Mauro Sérgio Soares Rêgo	200.872-6	12	-	12
Maxwell Sampaio Gonçalves	135.583-0	-	-	24
Miguel de Araújo Cardoso Neto	135.431-1	30	-	30
Miriam Tereza Machado dos Santos	127.771-5	53	08	61
Mivaldo Damaso dos Santos	131.189-1	37	40	77
Munir Marcus Bessa	135.558-9	59	08	67
Naim Nogueira Marques	131.918-3	24	-	24
Neide Portela da Costa	133.249-0	12	-	12
Neila de Fátima Araújo	123.989-9	05	08	13
Nestor de Castro Filho	127.112-1	24	-	24
Nezina Nonato da Silva	115.188-6	12	-	12
Nildo Humberto de Freitas Queiroz	118.336-2	20	32	52
Nilva José Miranda	123.613-0	15	24	39
Norimassa Yoshida	123.469-2	82	16	98
Odílio Mendes Frazão	135.607-1	16	16	32
Odilon Marcus Pacheco Silva	128.797-4	12	-	12
Paulina Maria Figueiredo Melara	116.390-6	68	32	100
Paulo Augusto Menezes da Silva	128.864-4	12	-	12
Paulo Cesar Bessa de Carvalho	122.793-9	10	16	26
Paulo Edson da Silva	118.907-7	68	32	100
Paulo Eduardo Guimarães Cezar	115.737-0	12	-	12
Paulo Fernando Carneiro Monteiro	117.151-8	65	08	73
Paulo Guilherme Carmo da Rocha	133.726-2	12	-	12
Paulo Henrique Freitas F. da Silva	127.767-7	53	08	61
Paulo Riudi Nakamura	121.479-9	50	32	82
Paulo Roberto Breves Gonçalves	128.423-1	42	48	90
Paulo Roberto dos Santos	121.740-2	12	-	12
Paulo Roberto Sahagoff Abrahão	127.073-7	89	08	97
Paulo Sérgio de Faria	131.812-8	37	40	77
Paulo Sobreiro Fettermann	128.452-5	72	-	72
Pedro Dimas Machado Filho	134.459-5	55	40	95
Pedro dos Santos Dantas	111.220-1	75	24	99
Pedro Vargas de Souza	122.503-1	89	08	97
Pompilio Ximenes de Aragão	133.104-3	36	-	36
Raimunda Barbosa da Silva	129.533-1	12	-	12
Raimunda da Conceição O. Silva	107.357-2	24	-	24
Raimundo Nonato Ferro do Lago Filho	123.114-6	24	-	24
Raimundo Nonato Torres	115.399-4	12	-	12
Raul Orlando Fonseca de Lima	122.609-6	62	32	94
Reinaldo Meira Eluan	124.400-1	65	08	73
Renner Soraia Lemos da Costa e Silva	125.491-0	40	64	104
Ricardo Fava Corsatto	128.634-0	54	48	102
Ricardo Klingner Correia Lima	127.113-0	39	24	63
Ricardo Magno de Medeiros	114.373-5	20	32	52
Rivaldo Corsino Peixoto	130.885-8	24	-	24
Roberto Marques Leal	131.076-3	48	-	48
Roberto Silva Pantoja	113.965-7	06	-	06
Romilce Bezerra C. Carrias	124.040-4	15	24	39
Ronaldo Roque da Silva	127.949-1	12	-	12
Ronivaldo Corsino Peixoto	131.293-6	96	-	96
Rosemary Leite Ferreira	118.873-9	18	-	18
Rute da Conceição Melo	117.786-9	06	-	06
Sebastião Gomes Pedrosa	122.268-6	25	40	65
Sebastião Leite Teotônio	117.142-9	31	08	39
Sergio Hitoshi Miyazaki	124.403-5	05	08	13
Signeru Miki	112.862-1	78	-	78
Simião Albino Ribeiro	128.823-7	26	04	30
Sônia Regina M. de Souza Arruda	112.967-8	46	16	62
Sônia Maria Ferri	134.311-4	10	16	26
Sylvia Thaís Cartaxo de Sousa	126.681-1	15	24	39
Theógenes José Ferreira Cunha	135.582-1	05	08	13
Therezinha Silva de Souza	120.490-4	12	-	12
Valdemir Matos	127.037-1	30	48	78

Valter Silva Pereira	117.764-8	54	-	54
Vanildo Rodrigues Vidal	128.181-0	12	-	12
Vicente de Paula Silva de Assis	127.047-8	30	-	30
Vicente de Souza	134.895-7	10	16	26
Vicentina Inêz Lopes Fidelis	111.842-1	12	-	12
Vilson de Matos Lima	129.558-6	77	08	85
Vinicius José Costa Santos	130.972-2	12	-	12
Wagner de Jesus Moutinho	122.683-5	30	-	30
Wagner Santana	129.392-3	10	16	26
Walkiria Barbosa Lima de Carvalho	125.494-4	62	32	94
Washington Luiz ferreira Dourado	127.098-2	61	40	101
Willis Borges Magalhães	124.713-1	48	-	48
Wilmo Uchôa Tomé	117.969-1	48	-	48
Wilna Célia Pereira de Souza	133.095-1	10	-	10
Zélia das Dores Fernandes da Silva	119.912-9	18	-	18
Zilza Moreira de Souza	111.725-4	06	-	06
TOTAL GERAL				10154

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 / 95, de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

IVANA TELES SILVA SANTOS, ASS, (Assistente Social), matrícula nº 134.103-1 para substituir o Cargo de Chefe do Centro de Saúde nº 02 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 03 a 23.05.96 por motivo de vacância do cargo;

EDILSON NUNES DE SANTANA, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 130.675-8 para substituir o Cargo de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 18.06 a 01.08.96, por motivo de vacância do cargo e o titular ter tomado posse em 02.08.96;

MARIA REIS DA COSTA SANTOS XAVIER, ASS, (Enfermeiro), matrícula nº 113.763-8 para substituir a Encarregada de Enfermagem em Tisiologia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 04 a 18.08.96, por motivo de licença médica da titular;

SOAILA APARECIDA MARODIM, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 127.735-9 para substituir a Secretária da Unidade de Pediatria desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 05.08 a 04.09.96, por motivo de licença maternidade da titular;

CLAUDIA MARIANO DE MELO, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 130.802-5 para substituir a Secretária da Divisão de Documentação e Informação desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 12 a 21.08.96, por motivo de férias da titular;

ELAINE SOUZA DA CRUZ, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 134.393-9 para substituir a Encarregada do Setor de Arquivo Médico desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01 a 30.09.96, por motivo de licença prêmio da titular;

ANA JAQUELINI ROBERTI, ASS, (Farmacêutico Bioq.Farmácia), matrícula nº 129.842-9 para substituir o Chefe da Seção de Farmácia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG- 05, no período de 21 a 30.08.96, tendo em vista o titular encontrar-se substituindo outro cargo;

MARIA ELIZABETE REDONDO MARINHO, ASS, (Nutricionista), matrícula nº 128.779-6 para substituir a Chefe da Seção de Nutrição desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 06.09 a 05.10.96, por motivo de férias da titular;

MARIA SALETE VERAS UESSUGUE, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 109.832-2 para substituir a Secretária da Divisão de Rec.Econ.Fin. e Materiais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 06.09 a 05.10.96, por motivo de férias da titular;

SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO, ASS, (Enfermeiro), matrícula nº 118.565-9 para substituir a Encarregada de Enfermagem por área de Internação em Ortopedia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 20.07.96, por motivo de licença médica da titular;

TORNAR SEM EFEITO, o ato de substituição constante na O.S. nº 91 de 22.07.96 - Diretor/HRG, publicada no DODF nº 143 de 25.07.96 página nº 6177, referente a servidora, ELZA APARECIDA DE CARVALHO, ASS, (Enfermeiro), matrícula nº 123.974-1 para substituir a Encarregada de Enfermagem por área de Internação em Ortopedia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 20.07.96, por ter havido erro na solicitação;

AUTORIZAR os afastamentos do serviço para participação em eventos nacionais, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ANA GLICÍNIA OLIVEIRA DO C. PINHEIRO, ASS, (Médico-Anestesiologia), matrícula nº 131.486-6, 43º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, período de 02 a 09.11.96, já incluídos os dias necessários para trânsito, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

LUIZ FERNANDO VIANA ATTA, ASS, (Médico-Pediatria), matrícula nº 120.476-9, 1º Congresso de Pediatria de Brasília, período de 20 a 23.11. 96, a realizar-se em Brasília-DF;

AUDREY REGINA MAGALHÃES BRAGA, ASS (Médico-Pediatria), matrícula nº 120.476-9, Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, período de 08 a 13.09.96, a realizar-se na cidade de Manaus-AM.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de Agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

REDESIGNAR os servidores, JÚNIO MÁRIO PEREIRA GAMA, ASS(Médico Clínica-Médica), matrícula nº 127.191-1, PAULO DE JESUS COSTA, AIS(Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.354-9 e HELENA VILA-LEAL e SILVA AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 106.123-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.201/96, tendo como servidor envolvido HUMBERTO DE ARAÚJO E SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.249-6, devendo o servidor ser notificado de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro do prazo legal.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve,

Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da

Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes ser-
vidores:
NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 103544-4
QUINQUÊNIO(s): 5º 26.05.89 a 25.05.95
NOME: GERALDO FELIPE DA SILVA
MATRÍCULA: 106750-8
QUINQUÊNIO(s): 4º 18.06.88 a 17.06.93
NOME: NELSON JOSÉ DE MEDIEROS
MATRÍCULA: 107609-4
QUINQUÊNIO(s): 4º 17.07.89 a 27.07.94
NOME: CLARICE SANTANA
MATRÍCULA: 108009-1
QUINQUÊNIO(s): 4º 19.10.89 a 18.10.94
NOME: MADILZA VITÓRIA DE FREITAS RIBEIRO
MATRÍCULA: 108016-4
QUINQUÊNIO(s): 4º 21.01.90 a 20.01.95
NOME: ALDA GONÇALVES DOS SANTOS LIAO
MATRÍCULA: 108950-1
QUINQUÊNIO(s): 4º 12.02.91 a 11.02.96
NOME: ZILDA DE ALMEIDA SOARES
MATRÍCULA: 109615-0
QUINQUÊNIO(s): 4º 26.04.91 a 25.04.96
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS
MATRÍCULA: 109681-8
QUINQUÊNIO(s): 4º 22.06.91 a 21.06.96
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SOUZA
MATRÍCULA: 111728-9
QUINQUÊNIO(s): 3º 25.10.87 a 01.11.92
NOME: RIVALDO DONIZETE ALVES
MATRÍCULA: 113163-0
QUINQUÊNIO(s): 1º 01.06.78 a 10.06.83
3º 26.06.88 a 29.06.93
NOME: REGINA ALVES LIMA
MATRÍCULA: 113518-0
QUINQUÊNIO(s): 1º 16.08.78 a 30.10.83
3º 22.11.88 a 21.11.93
NOME: ELIDMAR ANTONIO RODRIGUES
MATRÍCULA: 115022-7
QUINQUÊNIO(s): 3º 15.07.90 a 14.07.95
NOME: FRANCISCO DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 115120-7
QUINQUÊNIO(s): 3º 14.08.90 a 13.08.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ATAÍDE
MATRÍCULA: 115607-1
QUINQUÊNIO(s): 3º 09.08.91 a 08.08.96
NOME: LUZINETE MOURA BARROS
MATRÍCULA: 116306-0
QUINQUÊNIO(s): 3º 10.06.91 a 09.06.96
CENTRO DE SAÚDE Nº 01
NOME: NEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 115931-3
QUINQUÊNIO(s): 3º 29.11.90 a 28.11.95
NOME: MIQUELINA BARCELOS DA CUNHA
MATRÍCULA: 117430-2
QUINQUÊNIO(s): 3º 13.07.91 a 12.07.96
CENTRO DE SAÚDE Nº 03
NOME: MARILIA FERNANDES FERREIRA
MATRÍCULA: 129453-9
QUINQUÊNIO(s): 1º 04.12.89 a 03.12.94
CENTRO DE SAÚDE Nº 05
NOME: ELZA FERNANDES LEITÃO
MATRÍCULA: 115267-0
QUINQUÊNIO(s): 3º 30.12.90 a 08.03.96
NOME: SONIA MARIA DE A. LIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 117186-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 08.07.91 a 07.07.96
NOME: MARIA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 117214-0
QUINQUÊNIO(s): 2º 08.07.91 a 07.07.96
NOME: MARIA APARECIDA ROSA ANDRADE
MATRÍCULA: 117177-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 08.07.91 a 07.07.96
NOME: ZILDA DA SILVA MALTA GUEDES
MATRÍCULA: 117226-3
QUINQUÊNIO(s): 2º 08.07.91 a 07.07.96
NOME: GRACIEMA BARRETO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 125302-6
QUINQUÊNIO(s): 27.03.90 a 28.03.95
NOME: MARINEUSA RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 108222-1
QUINQUÊNIO(s): 4º 02.07.90 a 01.07.95
CENTRO DE SAÚDE Nº 06
NOME: CLEONICE MATEUS BERNARDES
MATRÍCULA: 113471-0
QUINQUÊNIO(s): 3º 11.11.88 a 28.12.93
NOME: MARIA APARECIDA AMÉLIA CORRÊA
MATRÍCULA: 115816-3
QUINQUÊNIO(s): 3º 05.01.91 a 04.01.96
NOME: MARIA VIRGÍNIA SARMENTO BRANT
MATRÍCULA: 124325-0
QUINQUÊNIO(s): 2º 11.04.90 a 10.04.95
NOME: EDNELMA PEREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 124414-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 25.05.90 a 24.05.95
NOME: ANTONIA FERNANDA CASTRO DA SILVA
MATRÍCULA: 124773-5
QUINQUÊNIO(s): 2º 18.03.90 a 17.03.95
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SOBRAL
MATRÍCULA: 125133-3
QUINQUÊNIO(s): 2º 15.04.90 a 14.04.95
NOME: MARIA TELMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 125297-6
QUINQUÊNIO(s): 2º 22.05.90 a 21.06.95

NOME: ROSA MARIA CARVALHO DE MELLO
MATRÍCULA: 125915-6
QUINQUÊNIO(s): 2º 16.11.90 a 15.11.95
PROCESSO:061.033403/92
PROCESSO:061.033979/92
PROCESSO:061.033332/93
PROCESSO:061.033438/92
PROCESSO:061.033276/91
PROCESSO:061.034638/92
PROCESSO:061.033657/89
PROCESSO:061.033427/89
PROCESSO:061.033053/91
PROCESSO:061.033413/96
2º 11.06.83 a 25.06.88
PROCESSO:061.033439/89
2º 31.10.83 a 21.11.88
PROCESSO:061.034013/92
PROCESSO:061.033403/91
PROCESSO:061.033057/92
PROCESSO:061.033334/91
PROCESSO:061.033098/93
PROCESSO:061.033481/91
PROCESSO:061.033494/96
PROCESSO:061.033064/93
PROCESSO:061.033556/91
PROCESSO:061.033557/91
PROCESSO:061.033475/91
PROCESSO:061.033439/91
PROCESSO:061.034348/92
CS Nº 06
PROCESSO:061.033371/92
PROCESSO:061.034182/92
PROCESSO:061.034071/92
PROCESSO:061.034087/92
PROCESSO:061.033638/92
PROCESSO:061.034081/92
PROCESSO:061.034083/92
PROCESSO:061.034084/92

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ROSANA DE BRITO PEREIRA DE FARIA, ASS - Médica Pediatra, Mat. 124.602-0, para participar do 40º Curso Nestlé de Atualização em pediatria, em Manaus/AM, de 07 à 14.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora VERÔNICA FERREIRA P: DOS SANTOS, ASS - Médica Pediatra, Mat. 123.350-5, para participar do 40º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Manaus/AM, de 07 à 14.09.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor ABELARDO FERNANDES DE ALMEIDA, ASS - Médico Gineco-obstetra, Mat. 113.418-3, para participar do II Congresso de Reprodução Humana do Brasil Central, em Brasília/DF, de 04 à 07.09.96, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- LEONARDO DE ARAUJO TOMÉ, AIS - Ag. Adm., Mat. 134.925-2, para substituir a Chefe da Seção de Material e Patrimônio/HRGu, DF-04, no período de 18 à 27.09.96, por motivo de férias da titular.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 5 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

DINALVA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 116.952-1, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

MARIA IVONE GOMES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 117.255-7, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

RUTH APARECIDA FAISSAL ALABY, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.032-6, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

ANTONIO JOAQUIM DA PAZ, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.075-0, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

ANTONIETA GOMES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 130.663-4, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

ERMITA CARVALHO FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Enfermagem), matrícula 124.705-1, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

IVANETE RIBEIRO DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 119.117-9, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

SUSETE CRISTINA O. DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 129.126-2, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

SÉGIO RAIMUNDINI CAVÉCHIA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), matrícula 127.617-4, para substituir o Diretor do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 10/08/96 por motivo de férias do titular.

MARIA DA PENHA BATISTA COELHO CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116.862-2, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09 a 18/08/96 por motivo de férias da Titular.

NILVA MARIA FREITAS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 123.267-3, para substituir o Encarregado de Enfermagem em Clínica Cirúrgica da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 08 a 17/07/96 por motivo de férias (10 dias) do titular.

MÁRCIA CARNEIRO FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 132.563-6, para substituir o Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 29/07 a 07/08/96 por motivo de Licença Médica do titular.

ADEMAR BARBOSA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Lavanderia), matrícula 118.836-4, para substituir o Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômicos e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 31/07/96 por motivo de férias do titular.

ANTÔNIA DA MOTA E SILVA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 123.482-0, para responder pelo cargo de Assistente do Serviço de Emergência da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16/05 a 10/07/96 por motivo do cargo estar vago.

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MASAHICO YOSHINO, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), matrícula 118.498-9, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica a realizar-se em Salvador-BA no período de 12/08 a 17/08/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de **FEVEREIRO/96**, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	48
115.118-5	Benevenuto E. Ferreira	24
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	60
130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	24
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	66
123.163-4	Elson Alves Figueira	96
132.524-3	Encas Cruz Alves	36
113.670-2	Francisca Araújo Costa	48
119.868-4	João Pereira Júnior	48
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	96
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	48
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	84

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	96
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	36
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	12
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	96
122.613-4	Hilton Carlos Dias	96
125.054-1	Sérgio Barroca Mesiano	06
120.026-7	Adonias Lima Neto	24
129.209-9	Fátua Ferreira Antonio de Brito	96
121.637-6	Iêda Sá de Souza	84
115.922-4	Iratã Silva Rodrigues	84
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	72
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	18
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	48
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	60
128.886-5	Vaner Silva Spindola	06
110.245-1	Sebastião Souza Filho	96
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	78
120.249-9	Cibele Vieira Vital Mendel	30

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

118.954-2	Murilo Reis Gonçalves	48
131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	96
133.830-7	Fabiano Brasileiro Holanda	96
126.965-8	Francisco José Rossi	72
134.313-1	Mirian Tonkowsk Walton	66
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	78
127.101-6	Mivam Guilherme Macedo	18
128.899-7	Dwillian José Ferreira	24
134.362-9	Elton Aguiar Rocha	60
118.947-6	Anelino José de Resende	24
129.859-3	Caio Fernandes Vicente	24

UNIDADE DE PEDIATRIA

127.180-6	Sandra Maria Vaz Dias	12
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	42
127.030-3	Stella Maris M. Bacas	06
135.563-5	Susana M. T. Costa	30
121.224-9	Verônica Maria Braga Barbosa	48
130.982-0	Andréa Leopoldina de Paiva Castro	36
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	48
128.442-8	Cristiane Maria C. Bizerra	12
115.762-1	Eneida Fontes Mazan	06
115.812-1	Eduardo Barbosa de Souza	12
125.194-4	Evelyn Maravalhas	12
127.384-2	Inez G. Altafin Cavéchia	36
129.371-1	Ivana Ribeiro Novaes	12
113.831-1	Janice Maria de Mello Frôes	36
110.333-8	Maria de Fátima Leite	12
135.453-1	Mariza Vale Cavalcante	48
127.271-9	Maria de Nazaré de Matos	06
116.563-1	Rosa Elisa Abarca Strong	42
125.922-9	Rosângela F. O. Nunes	60
127.186-1	Rosângela O. Taveira	12
127.106-7	Rizonice de Sales Uchôa	36
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	60
124.818-9	Norma Sueli M. A. Xavier	78
111.910-9	Roberto Cid Caldas	84
127.059-1	Rosa Tereza Portela	36
127.164-4	Maria Christina B. César	24
130.384-6	Karin Richter Oliveira	66
131.139-9	Nari Sônia O. da Silva	96
128.326-0	Ubaldo Gaia Souto	90

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

115.991-7	Adilson Cândido de Oliveira	42
131.448-3	Andréia Palmeira Barros	24
126.120-8	Areli Lima Fernandes	30
110.318-1	Elda Maria dos Santos	40
133.666-5	Leovana L. B. de Mendonça	12
127.118-1	Person Gianinni	32
118.914-0	José Alves Neto	72
129.619-1	Jussara P. C. Rocha	52

117.133-2	Luiz Sebastião Oliveira	96
127.876-4	Maria Aparecida de Miranda	42
116.036-2	Manuel Lopes de Santana	36
115.954-2	Nilson de Oliveira Silva	96
120.293-6	Raimundo C. S. Filho	30
117.663-3	Romero Manoel Teixeira	84
114.131-7	Rinaldi Maya Júnior	78
119.781-9	Rosemary G. D. Vabo	12
116.411-2	Sebastião Alves Pereira	84
135.562-7	Susany Oliveira Sudério	10
123.580-0	Virgínia Rocha Lopes	78
128.258-1	Valkíria F. V. Costa	94
117.776-1	Francisco Nicodemos Aguiar	24
130.456-9	Gilda A. Republicano	44
115.874-1	Rejane S. A. Magalhães	06

UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA

113.536-8	Tércia Teles de Castro	48
-----------	------------------------	----

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

129.771-6	Edivalther Viúdes Dantas	36
114.515-0	Felipe Alcoforado B. Braga	24
131.044-6	João Nei Garcia Pinto	12
131.795-4	Marília Bonfim e Silva	12

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

130.509-3	Alexandre A. Dutra	12
134.293-2	Alexandre Jorge	42
120.070-4	Alúcio O. Queiroga	12
115.170-3	Augusto Samuro Ohashi	96
114.974-1	Carlos A. Santa Ritta Filho	96
118.670-1	Dimas Alberto Campos Aloísio	36
120.077-1	Eloadir David Galvão	60
128.894-6	Luciano Dias Batista Costa	30
123.124-3	Luís Alberto M. de Freitas	36
124.406-0	Nabil Chater	66
115.797-0	Romildo Martins Rezende	24
114.948-2	Sebastião Honorato Neto	96
117.692-7	Raimundo Nonato M. Lopes	12
129.857-4	Ivan Paulo Rego de Souza	24

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA

111.905-2	Eduardo Motta Moreira	48
110.318-1	Elda Maria dos Santos	48
113.679-8	Francisca Araújo Costa Souza	48
117.776-1	Francisco Nicodemus Araújo	12
115.788-4	Irene Sebba da Silva	36
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	48
132.016-6	Manuel Lopes de Santana	48
124.406-0	Nabil Chater	12
128.696-1	Osvaldina Botelho Fonseca	72
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	30
120.273-6	Raimundo Cavalcante Filho	48
120.781-3	Rosemary Nazaré G. O. Vabo	36
129.527-6	Jussara Coelho Paulo	24
118.874-7	Walter Gaia Souto	84

SUBTOTAL

5922

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

116.124-5	Ildete Lopes da Silva Brandão	48
110.979-1	Vilson Luís Lopes Rogério	48
124.254-7	Ana Lúcia A. Neves	24
127.149-1	Acrísio P. Martins	30
114.380-8	Geraldo Rosa Filho	36
116.043-5	José Altair S. Thomás	12
110.108-4	Maria do Socorro F. Lisboa	24

UNIDADE DE RADIOLOGIA

113.206-7	Celino Luciano Cardoso	30
119.432-1	Rogério C. Furtado	36
111.543-0	João Vital de Sousa	24
121.667-8	Luiz Horsth	18
113.399-3	Laerth F. Reis Dias	30
111.082-9	Walteci Araújo dos Santos	36
100.791-2	Edgard Bittencourt Filho	24
125.777-1	Evando Pereira da Silva	12
117.487-8	Arismar Alves Paulino	36

124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	48
122.883-2	Elizabete P. Alves	42
122.791-2	Mariluse P. da Silva	30
130.399-6	Juceli Rodrigues	12
102.471-0	Maria Eleide de S. Brito	36

SUBTOTAL

636

SEÇÃO DE ENFERMAGEM

132.104-8	Adiel Vieira Filhos	06
115.264-5	Ana Mary Vieira Fernandes	12
111.436-1	Ana Pereira Tavares	24
118.767-8	Célia Maria B. de Oliveira	42
133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	12
134.629-6	Dulcinéia Silva	12
125.216-0	Francisca C. de Carvalho	12
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	18
128.310-3	Lourival da Cruz Silva	18
129.368-1	Luciana Maria da Cruz	12
133.551-1	Luzia Irene L. Eberhardt	12
129.724-4	José Tarcísio L. Botelho	24
132.315-6	Maria Aparecida F. M. Alves	48
129.168-8	Maria Conceição C. Pereira	12
129.384-2	Maria de Fátima P. de Queiroz	18
132.087-4	Marlinda Paulino de Moraes	24
133.612-6	Nilsa Lopes de Oliveira	36
128.002-3	Maria do Socorro A. de Sousa	24

133.589-8	Sandra Félix da Silva	18	128.326-0	Ubaldo Gaia Souto	72
133.974-5	Vânia Maria da Penha Barros	24	118.939-4	Ednamara Filomena dos Santos	30
SUBTOTAL		408	122.322-1	Maria de Fátima Costa	06
SEÇÃO DE LAVANDERIA			UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
118.682-5	Eni Pereira da Conceição	12	115.991-7	Adilson Cândido de Oliveira	90
118.613-2	Tereza Moreira Silva	12	126.120-8	Areli Lima Fernandes	84
118.644-2	Maria de Lourdes de Jesus	24	110.318-1	Elda Maria dos Santos	52
115.049-9	Maria dos Anjos Silva	12	133.666-5	Geovana L. B. de Mendonça	36
133.227-9	Celma Rocha Carvalho	12	127.118-1	Gerson Gianinni	32
116.154-7	Maria Vilma Aparecida	18	118.914-0	José Alves Neto	78
118.749-5	Maria José Crispiano	12	129.619-1	Jussara P. C. Rocha	24
122.784-0	Raimunda Silva Lopes	12	117.133-2	Luiz Sebastião Oliveira	96
126.356-1	Maria de Fátima Nascimento	06	127.876-4	Maria Aparecida de Miranda	30
133.192-2	Vanda Oliveira T. Moreira	06	116.036-2	Manuel Lopes de Santana	48
116.607-2	Natalícia Sabino de Paulo	12	115.954-2	Nilson de Oliveira Silva	90
119.241-8	Maria Rosa Pereira da Silva	18	120.293-6	Raimundo C. S. Filho	12
118.652-3	Maria Lindalva Mendes	18	117.663-3	Romero Manoel Teixeira	72
115.419-2	Neyde da Silva	12	114.131-7	Rinaldi Maya Júnior	76
118.660-2	Reinalda Rodrigues Carneiro	12	119.781-9	Rosemary G. D. Vabo	24
SUBTOTAL		198	116.411-2	Sebastião Alves Pereira	84
TOTAL GERAL		7164	135.718-2	Valéria C. Gonçalves	24
			128.258-1	Valkíria F. V. Costa	92
			117.776-1	Francisco Nicodemos Aguiar	60
			130.456-9	Gilda A. Republicano	08
			115.874-1	Rejane S. A. Magalhães	06
			121.295-3	Sílvia Maria C. C. Almeida	36
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:					
Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de MARÇO/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.					
UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA			UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA		
Matrícula	Nome	Nº de Horas	113.536-8	Tércia Teles de Castro	54
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	96	129.771-6	Edivalther Viúdes Dantas	12
115.118-5	Benevenuto E. Ferreira	36	131.044-6	João Nei Garcia Pinto	12
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	36	131.811-0	Humberto Sebastião Oliveira	12
130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	36	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL		
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	96	130.509-3	Alexandre A. Dutra	36
123.163-4	Elson Alves Figueira	96	134.293-2	Alexandre Jorge	24
132.524-3	Eneas Cruz Alves	30	120.070-4	Aluísio O. Queiroga	12
119.868-4	João Pereira Júnior	36	115.170-3	Augusto Samuro Ohashi	72
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	96	114.974-1	Carlos A. Santa Ritta Filho	96
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	84	118.670-1	Dimas Alberto Campos Aloísio	24
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	84	120.077-1	Eloadir David Galvão	84
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA			128.894-6	Luciano Dias Batista Costa	36
119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	66	123.124-3	Luís Alberto M. de Freitas	42
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	30	124.406-0	Nabil Chater	78
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	24	115.797-0	Romildo Martins Rezende	72
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	42	114.948-2	Sebastião Honorato Neto	78
122.613-4	Hilton Carlos Dias	90	117.692-7	Raimundo Nonato M. Lopes	12
125.054-1	Sérgio Barroca Mesiano	30	SERVIÇO DE EMERGÊNCIA		
120.026-7	Adonias Lima Neto	66	120.026-5	Adonias Lima Neto	36
129.209-9	Fádua Ferreira Antonio de Brito	54	111.905-2	Eduardo Motta Moreira	48
121.637-6	Iêda Sá de Souza	24	110.318-1	Elda Maria dos Santos	48
115.922-4	Iratán Silva Rodrigues	96	113.679-8	Francisca Araújo Costa Souza	96
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	36	115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	60
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	96	132.016-6	Manuel Lopes de Santana	48
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	84	128.696-1	Osvaldina Botelho Fonseca	66
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	78	116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	36
128.886-5	Vaner Silva Spindola	24	120.273-6	Raimundo Cavalcante Filho	48
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	48	120.781-3	Rosemary Nazaré G. O. Vabo	66
120.249-9	Cibele Vieira Vital Mendel	96	129.527-6	Jussara Coelho Paulo	24
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	96	118.874-7	Walter Gaia Souto	72
115.788-4	Irene Sebba Silva	42	128.886-7	Vaner da Silva Espíndola	06
129.867-4	Dayse Maria Melo Oliveira	30	SUBTOTAL		
119.085-7	Eliene Barbosa Cavalcanti	30	6304		
UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA			UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA		
131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	96	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA		
133.830-7	Fabiano Brasileiro Holanda	90	116.124-5	Ildete Lopes da Silva Brandão	48
126.965-8	Francisco José Rossi	96	110.979-1	Vilson Luis Lopes Rogério	48
134.313-1	Mirian Tonkowsk Walton	60	124.254-7	Ana Lúcia A. Neves	24
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	96	127.149-1	Acrísio P. Martins	48
127.101-6	Mivam Guilherme Macedo	72	114.380-8	Geraldo Rosa Filho	12
128.899-7	Dwillian José Ferreira	96	116.043-5	José Altair S. Thomás	48
134.362-9	Elton Aguiar Rocha	48	110.108-4	Maria do Socorro F. Lisboa	30
118.947-6	Anelino José de Resende	24	UNIDADE DE RADIOLOGIA		
129.859-3	Caio Fernandes Vicente	48	113.206-7	Celino Luciano Cardoso	48
121.204-4	José Raimundo França	60	119.432-1	Rogério C. Furtado	48
127.781-2	Geraldo Fortunato	84	111.543-0	João Vital de Sousa	48
128.673-1	Neves Cândido Borges	72	113.399-3	Laerth F. Reis Dias	48
UNIDADE DE PEDIATRIA			100.791-2	Edgard Bittencourt Filho	60
127.180-6	Sandra Maria Vaz Dias	24	125.777-1	Evando Pereira da Silva	48
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	30	117.487-8	Arismar Alves Paulino	48
127.030-3	Stella Maris M. Bacas	12	124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	54
121.224-9	Verônica Maria Braga Barbosa	12	122.883-2	Elizabete P. Alves	54
130.982-0	Andréa Leopoldina de Paiva Castro	18	122.791-2	Mariluse P. da Silva	36
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	72	130.399-6	Juceli Rodrigues	12
128.442-8	Cristiane Maria C. Bizerra	12	102.471-0	Maria Eleide de S. Brito	42
115.812-1	Eduardo Barbosa de Souza	12	SUBTOTAL		
125.194-4	Evelyn Maravalhas	60	804		
127.384-2	Inez G. Altafin Cavéchia	42	SEÇÃO DE ENFERMAGEM		
129.371-1	Ivana Ribeiro Novaes	12	136.059-1	Aldenir Maia Santos	24
116.563-1	Rosa Elisa Abarca Strong	54	133.870-6	Ângela Ferreira da Silva	18
125.922-9	Rosângela F. O. Nunes	42	111.436-1	Ana Pereira Tavares	12
127.186-1	Rosângela O. Taveira	12	118.767-8	Célia Maria B. de Oliveira	06
127.106-7	Rizonice de Sales Uchôa	12	129.838-1	Cícera Nilma M. Feitosa	06
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	36	133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	18
124.818-9	Norma Sueli M. A. Xavier	78	127.002-6	Derval Pereira Pinto	30
111.910-9	Roberto Cid Caldas	78	124.903-7	Deusilina Castro Fonseca	06
127.059-1	Rosa Tereza Portela	36			
127.164-4	Maria Christina B. César	48			
130.384-6	Karin Richter Oliveira	24			
131.139-9	Nari Sônia O. da Silva	30			

123.012-3	Evancide Pacheco Freitas	06
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	12
128.935-7	Herolma Rosa Mesquita	24
133.789-1	Lídia Cristina Serafim	42
127.304-3	Luzinete Pereira S. Passos	06
128.310-3	Lourival da Cruz Silva	24
129.368-1	Luciana Maria da Cruz	36
129.168-8	Maria Conceição C. Pereira	12
129.384-2	Maria de Fátima P. de Queiroz	12
115.466-4	Maria Alves de Freitas	12
136.037-0	Maria das Graças de M. Pereira	12
136.207-1	Maria do Carmo Silva	12
130.769-0	Maria Lucinete Pereira	24
135.766-2	Marlene M. A. de Oliveira	12
132.087-4	Marilinda Paulino de Moraes	18
133.612-6	Nilsa Lopes de Oliveira	24
133.589-8	Sandra Félix da Silva	12
126.754-0	Sandra Pereira dos Santos	12
134.287-8	Vera Lúcia M. de O. Araújo	36
SUBTOTAL		468

SEÇÃO DE LAVANDERIA

118.682-5	Eni Pereira da Conceição	12
118.613-2	Tereza Moreira Silva	12
118.644-2	Maria de Lourdes de Jesus	06
133.227-9	Celma Rocha Carvalho	06
116.154-7	Maria Vilma Aparecida	06
118.749-5	Maria José Crispiano	12
122.784-0	Raimunda Silva Lopes	06
126.356-1	Maria de Fátima Nascimento	06
133.192-2	Vanda Oliveira T. Moreira	06
116.607-2	Natalícia Sabino de Paulo	06
119.241-8	Maria Rosa Pereira da Silva	06
118.652-3	Maria Lindalva Mendes	06
115.419-2	Neyde da Silva	06
122.825-1	Cenira da Conceição Rodrigues	18
133.257-1	Marley Pereira	06
115.865-9	Nondes Pereira da Conceição	06
115.134-7	Osmar José da Silva	06
118.836-4	Ademar Barbosa Nascimento	06
119.265-5	Juraci Raimundo Silva	06
115.497-4	Elpídio João de Souza	12
118.807-1	Lenir Barbosa Evangelista	06
118.740-6	Pedro Batista dos Santos	06
125.921-6	Jacinto Vilascorte Silva	06
126.297-7	Francisco Martins Filho	06
SUBTOTAL		180
TOTAL GERAL		7756

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de ABRIL/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº Horas
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	18
116.124-5	Ildete Lopes da Silva Brandão	18
116.124-5	Vilson Luis L. Rogério	28
124.254-7	Ana Lúcia A. Neves	06
116.043-5	José Altair da S. Tomás	20
114.380-8	Geraldo Rosa Filho	12
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	06
129.191-2	Maria Isabel P. Dourado Matos	36
115.118-5	Benvenuto Evangelista Ferreira	30
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	12
115.762-1	Eneida Maria Fontes	42
111.910-9	Roberto Cid Caldas	12
116.563-1	Rosa Elisa Abarca Strong	06
115.954-2	Nilson Oliveira da Silva	06
116.411-2	Sebastião Alves Pereira	24
128.429-1	Maria do Carmo Alves Gadelha	24
128.258-1	Walkíria Ribeiro Freire Costa	12
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	36
128.271-9	Maria de Nazaré Mattos	06
130.982-0	Andréa Leopoldina de Paiva Castro	12
128.453-3	Rosângela Oliveira Taveira	06
128.271-9	Nazaré Rufino de Matos	12
134.960-1	Salvina do Carmo	06
135.102-8	Nilma Maria Matos	06
133.854-4	Cleide Martins da Costa	06
115.128-2	Maria Rita Rocha Vilanova	18
136.109-1	Eliana Maria da Silva	12
TOTAL GERAL		432

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de ABRIL/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matrícula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	36
115.118-5	Benevenuto E. Ferreira	96
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	48
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	90
123.163-4	Elson Alves Figueira	96
113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	12

119.868-4	João Pereira Júnior	36
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	84
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	72
128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	24
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	36

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	46
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	12
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	12
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	36
122.613-4	Hilton Carlos Dias	60
120.026-7	Adonias Lima Neto	48
121.637-6	Iêda Sá de Souza	18
115.922-4	Iratã Silva Rodrigues	96
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	72
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	24
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	60
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	48
128.886-5	Vaner Silva Spindola	12
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	06
120.249-9	Cibele Vieira Vital Mendel	18
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	66
125.277-1	Marcelo Antonio M. Almeida	06
127.077-0	Ellen Siman França	12
135.667-3	José Alberes Silva	06
110.245-1	Sebastião Souza Filho	96

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	48
133.830-7	Fabiano Brasileiro Holanda	30
126.965-8	Francisco José Rossi	54
134.313-1	Miriam Tonkowsk Walton	08
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	12
127.101-6	Mivam Guilherme Macedo	24
128.899-7	Dwillian José Ferreira	12
129.859-3	Caio Fernandes Vicente	18
127.781-2	Geraldo Fortunato	48
128.673-1	Neves Cândido Borges	12

UNIDADE DE PEDIATRIA

127.180-6	Sandra Maria Vaz Dias	12
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	06
127.030-3	Stella Maris M. Bacas	12
121.224-9	Verônica Maria Braga Barbosa	06
130.982-0	Andréa Leopoldina de Paiva Castro	24
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	60
128.442-8	Cristiane Maria C. Bizerra	06
115.812-1	Eduardo Barbosa de Souza	06
125.194-4	Evelyn Maravalhas	48
127.384-2	Inez G. Altafin Cavéchia	48
128.271-9	Maria de Nazaré Matos	12
116.563-1	Rosa Elisa Abarca Strong	60
125.922-9	Rosângela F. O. Nunes	96
127.186-1	Rosângela O. Taveira	12
127.106-7	Rizonice de Sales Uchôa	12
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	36
124.818-9	Norma Sueli M. A. Xavier	56
111.910-9	Roberto Cid Caldas	64
127.059-1	Rosa Tereza Portela	20
127.164-4	Maria Christina B. César	48
130.384-6	Karin Richter Oliveira	58
131.139-9	Nari Sônia O. da Silva	56
128.326-0	Ubaldo Gaia Souto	32
118.939-4	Ednamara Filomena dos Santos	24
118.333-8	Maria de Fátima Leite	06

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

112.465-0	Abdoral Dias da Silva	24
115.991-7	Adilson Cândido de Oliveira	04
131.448-3	Andréia Palmeiras Barros	20
129.872-1	César Augusto Pigatto	02
126.120-8	Areli Lima Fernandes	08
110.318-1	Elda Maria dos Santos	44
127.118-1	Gerson Gianinni	02
118.914-0	José Alves Neto	84
129.619-1	Jussara P. C. Rocha	04
117.133-2	Luiz Sebastião Oliveira	72
115.954-2	Nilson de Oliveira Silva	48
120.293-6	Raimundo C. S. Filho	08
117.663-3	Romero Manoel Teixeira	24
114.131-7	Rinaldi Maya Júnior	12
116.411-2	Sebastião Alves Pereira	12
128.258-1	Valkíria F. V. Costa	52
130.456-9	Gilda A. Republicano	04
121.295-3	Silvia Maria C. C. Almeida	12
123.580-0	Virginia Rocha Lopes	48

UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA

113.536-8	Tércia Teles de Castro	54
122.148-5	João Batista da Costa	40
131.209-0	Geovane José Galvão	50

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

129.771-6	Edivalther Viúdes Dantas	12
131.044-6	João Nei Garcia Pinto	12
131.795-4	Marília Bonfim e Silva	12
131.811-0	Humberto Sebastião Oliveira	12

131.268-5	Rubens Antonio B. Ribeiro	12
128.307-3	Daily Margoto Filho	12

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

130.509-3	Alexandre A. Dutra	08
134.293-2	Alexandre Jorge	04
120.070-4	Aluísio O. Queiroga	08

115.170-3	Augusto Samuro Ohashi	66
114.974-1	Carlos A. Santa Ritta Filho	52
118.670-1	Dimas Alberto Campos Aloísio	12
120.077-1	Eloadir David Galvão	42
128.894-6	Luciano Dias Batista Costa	26
123.124-3	Luís Alberto M. de Freitas	40
124.406-0	Nabil Chater	48
115.797-0	Romildo Martins Rezende	38
114.948-2	Sebastião Honorato Neto	58
117.692-7	Raimundo Nonato M. Lopes	02
129.857-4	Ivan Paulo Rego de Souza	04

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA

120.026-5	Adonias Lima Neto	48
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	60
110.318-1	Elda Maria dos Santos	48
113.679-8	Francisca Araújo Costa Souza	72
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	48
132.016-6	Mamuel Lopes de Santana	48
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	48
120.273-6	Raimundo Cavalcante Filho	48
120.781-3	Rosemary Nazaré G. O. Vabo	84
129.527-6	Jussara Coelho Paulo	24
118.874-7	Walter Gaia Souto	24
128.086-7	Vaner da Silva Espíndola	12
115.788-4	Irene Sebba da Silva	60
114.131-7	Rinaldi Maya Júnior	30
SUBTOTAL		4273

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

116.124-5	Ildete Lopes da Silva Brandão	24
110.979-1	Vilson Luis Lopes Rogério	30
127.149-1	Acrísio P. Martins	54
114.380-8	Geraldo Rosa Filho	12
116.043-5	José Altair S. Thomás	12

UNIDADE DE RADIOLOGIA

113.206-7	Celino Luciano Cardoso	24
119.432-1	Rogério C. Furtado	24
111.543-0	João Vital de Sousa	24
113.399-3	Laerth F. Reis Dias	24
100.791-2	Edgard Bittencourt Filho	24
125.777-1	Evando Pereira da Silva	24
117.487-8	Arismar Alves Paulino	24
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	36
122.883-2	Elizabete P. Alves	24
102.471-0	Maria Eleide de S. Brito	24
SUBTOTAL		396

SEÇÃO DE ENFERMAGEM

132.104-8	Adiel Vieira Filho	06
136.059-1	Aldenor Maia Santos	12
133.870-6	Ângela Ferreira da Silva	12
111.436-1	Ana Pereira Tavares	18
118.767-8	Célia Maria B. de Oliveira	12
129.838-1	Cícera Nilma M. Feitosa	24
124.301-2	Claudionor Maia Santos	06
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	06
133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	06
127.002-6	Derval Pereira Pinto	30
124.903-7	Deusilina Castro Fonseca	06
129.839-9	Dilce Dias Pereira Santos	42
134.629-6	Dulcinéia Silva	36
135.986-0	Edylaine Ibtas C. da Silva	24
132.439-0	Elizabeth Pereira da Paixão	24
125.216-0	Francisca C. de Carvalho	06
123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	12
136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	12
128.935-7	Heroína Rosa Mesquita	12
130.659-6	Iolanda Alves de Souza	12
129.652-3	Jailda Barbosa dos Santos	06
133.789-1	Lídia Cristina Serafim	24
127.304-3	Luzinete Pereira S. Passos	06
128.310-3	Lourival da Cruz Silva	24
129.368-1	Luciana Maria da Cruz	24
128.468-4	Luciano Lopes Lourenço	06
133.551-1	Luzia Irene Eberhardt	06
132.315-6	Maria Aparecida F. M. Alves	12
128.002-3	Maria do Socorro A. de Jesus	06
129.168-8	Maria Conceição C. Pereira	12
129.384-2	Maria de Fátima P. de Queiroz	12
115.466-4	Maria Alves de Freitas	12
136.037-0	Maria das Graças de M. Pereira	12
136.207-1	Maria do Carmo Silva	12
130.769-0	Maria Lucinete Pereira	24
135.766-2	Marlene M. A. de Oliveira	06
135.025-1	Marlene de O. Vaz Carvalho	12
132.087-4	Marlinda Paulino de Moraes	24
133.612-6	Nilsa Lopes de Oliveira	42
133.589-8	Sandra Félix da Silva	06
126.754-0	Sandra Pereira dos Santos	12
134.287-8	Vera Lúcia M. de O. Araújo	36
133.974-5	Vânia Maria da Penha Barros	12
SUBTOTAL		468

SEÇÃO DE LAVANDERIA

118.682-5	Eni Pereira da Conceição	12
118.644-2	Maria de Lourdes de Jesus	06
133.227-9	Celma Rocha Carvalho	06
116.154-7	Maria Vilma Aparecida	18
118.749-5	Maria José Crispiano	24
122.784-0	Raimunda Silva Lopes	18
115.140-1	Ivanildes Avelino dos Santos	06

133.192-2	Vanda Oliveira T. Moreira	18
116.607-2	Natalícia Sabino de Paulo	06
119.241-8	Maria Rosa Pereira da Silva	06
118.652-3	Maria Lindalva Mendes	06
115.049-9	Maria dos Anjos Silva	12
118.660-7	Reinalda Rodrigues Carneiro	24
122.825-1	Cenira da Conceição Rodrigues	24
133.257-1	Marley Pereira	12
115.865-9	Nondes Pereira da Conceição	12
115.134-7	Osmar José da Silva	06
119.265-5	Juraci Raimundo Silva	06
118.864-4	Joaquim Geraldo Oliveira	12
119.292-2	Militão Alves Mesquita	06
126.111-8	Antonio Carlos R. Araújo	12
115.497-4	Elpídio João de Souza	18
118.807-1	Lenir Barbosa Evangelista	06
118.740-6	Pedro Batista dos Santos	12
125.921-6	Jacinto Vilascorte Silva	06
126.297-7	Francisco Martins Filho	06
SUBTOTAL		306
TOTAL GERAL		5443

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de MAIO/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA

Matricula	Nome	Nº de Horas
132.316-9	Alberto Mercadante Neto	48
115.118-5	Benevenuto E. Ferreira	96
132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	18
126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	90
123.163-4	Elson Alves Figueira	96
122.524-3	Eneas Cruz Júnior	66
113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	18
119.868-4	João Pereira Júnior	72
116.085-1	João Ismael J. Albernaz	84
114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	96
128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	36
120.521-8	Myria V. Souza Jordão	84

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	40
127.136-9	Thereza Cristina B. Matos	28
127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	28
128.242-5	Eugênia Aparecida G. Tonin	54
122.613-4	Hilton Carlos Dias	78
120.026-7	Adonias Lima Neto	48
121.637-6	Iêda Sá de Souza	30
115.922-4	Iratã Silva Rodrigues	66
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	27
128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	48
116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	96
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	48
128.886-5	Vaner Silva Spindola	24
119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	24
120.249-9	Cibele Vieira Vital Mendel	18
127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	30
129.209-9	Fátua Ferreira A. de Brito	12
131.469-4	Honório Sérgio de P. Galvão	06
126.277-1	Mônica S. M. Oliveira	24
119.382-1	Marco Antônio Machado	06
125.854-1	Sérgio Barroco Mesiano	18
110.245-1	Sebastião Souza Filho	96

UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	13
133.830-7	Fabiano Brasileiro Holanda	13
126.965-8	Francisco José Rossi	13
134.313-1	Mirian Tonkowsk Walton	49
126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	49
129.859-3	Caio Fernandes Vicente	08
127.781-2	Geraldo Fortunato	36
118.954-2	Murilo Reis Gonçalves	08
118.521-7	Esmaïne Martins Belga	01
118.947-6	Anelino José Rezende	01
121.204-4	José Raimundo França	12

UNIDADE DE PEDIATRIA

127.180-6	Sandra Maria Vaz Dias	18
123.338-6	Sylene Mesquita Almeida	90
127.030-3	Stella Maris M. Bacas	12
135.563-5	Susana Maria T. Costa	12
121.224-9	Verônica Maria Braga Barbosa	54
117.308-1	Conceição de Fátima C. Freire	42
128.442-8	Cristiane Maria C. Bizerra	18
115.762-1	Eneida Maria Fontes	96
115.812-1	Eduardo Barbosa de Souza	24
125.194-4	Evelyn Maravalhas	48
127.384-2	Inez G. Altafin Cavéchia	36
133.081-1	Janice Maria Mello Froes	12
135.453-1	Marisa Vale Cavalcante	12
115.745-1	Hisayo Horita	25
120.479-3	Maria Luisa Leal	27
526.643-0	Márcia Maria Maciel	20
128.271-9	Maria de Nazaré Matos	56
116.563-1	Rosa Elisa Abarca Strong	60
125.922-9	Rosângela F. O. Nunes	96
127.186-1	Rosângela O. Taveira	12
127.106-7	Rizonice de Sales Uchôa	42
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	40
124.818-9	Norma Sueli M. A. Xavier	60

127.059-1	Rosa Tereza Portela	28	125.216-0	Francisca C. de Carvalho	12
127.164-4	Maria Christina B. César	24	123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	12
130.384-6	Karin Richter Oliveira	48	136.229-1	Heliane Ramos Nascimento	12
131.139-9	Nari Sônia O. da Silva	50	128.935-7	Heroína Rosa Mesquita	06
126.76-0	Ubaldo Gaia Souto	40	129.652-3	Jailda Barbosa dos Santos	12
			33.789-1	Lídia Cristina Serafim	36
UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			129.368-1	Luciana Maria da Cruz	24
112.465-0	Abdoral Dias da Silva	08	128.468-4	Luciano Lopes Lourenço	36
115.991-7	Adilson Cândido de Oliveira	05	128.002-3	Maria do Socorro A. de Jesus	12
129.872-1	César Augusto Pigatto	08	129.168-8	Maria Conceição C. Pereira	24
126.120-8	Arelí Lima Fernandes	87	129.384-2	Maria de Fátima P. de Queiroz	06
110.318-1	Elda Maria dos Santos	64	136.207-1	Maria do Carmo Silva	18
127.118-1	Gerson Gianinni	26	130.769-0	Maria Lucinete Pereira	12
118.914-0	José Alves Neto	56	135.766-2	Marlene M. A. de Oliveira	24
129.619-1	Jussara P. C. Rocha	33	132.087-4	Marlinda Paulino de Moraes	12
117.133-2	Luiz Sebastião Oliveira	90	133.612-6	Nilsa Lopes de Oliveira	24
115.954-2	Nilson de Oliveira Silva	42	133.589-8	Sandra Félix da Silva	06
120.293-6	Raimundo C. S. Filho	20	131.054-2	Sílvia Maria da Silva	06
117.663-3	Romero Manoel Teixeira	44	135.864-2	Elisana Ramos A. Rocha	12
116.411-2	Sebastião Alves Pereira	56	136.047-7	Maria Aurora de Souza	06
128.258-1	Valkíria F. V. Costa	68	121.765-0	João Miguel S. Lemos	12
121.295-3	Sílvia Maria C. C. Almeida	38	123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	42
123.580-0	Virginia Rocha Lopes	30	127.215-2	Rita Gomes Siqueira	24
128.905-5	Valéria Diniz	12	122.170-1	Geraldo Alves Santos	06
135.718-2	Valéria Cristina Gonçalves	20	106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	30
			117.282-4	Maria José dos Santos	12
UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA			119.159-4	Cleuza Ferreira dos Santos	06
113.536-8	Tércia Teles de Castro	45	128.346-4	Maria do Socorro A. C. Azevedo	12
122.148-5	João Batista da Costa	24	129.350-8	Ester Araújo Rocha	18
131.209-0	Geovane José Galvão	24	135.047-1	Valdeilde Maria de Sena	06
			116.950-5	Maria Natividade L. Silveira	36
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA			120.674-5	Maricena Gomes de Souza	30
129.771-6	Edivalther Viúdes Dantas	12	115.496-6	Adelson Ferreira Cavalcante	18
131.044-6	João Nei Garcia Pinto	12	124.103-6	Tereza Paula S. Gênova	18
131.795-4	Marília Bonfim e Silva	12	133.629-1	Rute Estela Viaverde	06
131.811-0	Humberto Sebastião Oliveira	36	118.086-0	Maria Angélica Costa Lima	36
131.268-5	Rubens Antonio B. Ribeiro	24	122.888-9	Maria Farias Barreto	30
144.515-0	Felipe Alcoforado B. Braga	12	127.325-6	Edvani Correia Barbosa	12
			SUBTOTAL		894
UNIDADE DE CIRURGIA GERAL			TOTAL GERAL		7278
130.509-3	Alexandre A. Dutra	27	O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980 e o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995 resolve:		
134.293-2	Alexandre Jorge	62			
120.070-4	Aluísio O. Queiroga	54	Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de JUNHO/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.		
115.170-3	Augusto Samuro Ohashi	96			
114.974-1	Carlos A. Santa Rita Filho	96	UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA		
118.670-1	Dimas Alberto Campos Aloisio	42			
120.077-1	Elondir David Galvão	74	Matrícula	Nome	Nº de Horas
128.894-6	Luciano Dias Batista Costa	16	132.752-9	Carlos Alberto C. Kavamoto	78
123.124-3	Luís Alberto M. de Freitas	28	130.431-3	Cintia Cardoso Pimenta	12
124.406-0	Nabil Chater	90	126.957-7	Eduardo Pinheiro Guerra	96
115.797-0	Romildo Martins Rezende	94	123.163-4	Elson Alves Figueira	96
114.948-2	Sebastião Honorato Neto	86	122.524-3	Encas Cruz Júnior	24
SERVIÇO DE EMERGÊNCIA			113.670-2	Francisca Araújo Costa Sousa	36
120.026-5	Adonias Lima Neto	48	119.868-4	João Pereira Júnior	72
111.905-2	Eduardo Motta Moreira	48	116.085-1	João Ismael J. Albernaz	36
110.318-1	Elda Maria dos Santos	60	114.861-3	Maria de Fátima B. Vasconcelos	96
113.679-8	Francisca Araújo Costa Souza	78	128.129-1	Maria do Carmo Gadelha	24
115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	60	120.521-8	Myria V. Souza Jordão	36
116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	48	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA		
120.273-6	Raimundo Cavalcante Filho	60			
120.781-3	Rosemary Nazaré G. O. Vabo	78	119.941-1	Vânia Maria P. C. Caldeira	24
118.874-7	Walter Gaia Souto	66	127.136-9	Theressa Cristina B. Matos	06
115.788-4	Irene Sebba da Silva	48	127.078-5	Maria do Perpétuo Socorro Portela	06
128.696-1	Osvaldina Fonseca Botelho	60	127.077-0	Ellen Siman França	06
	SUBTOTAL	5472	128.242-5	Eugénia Aparecida G. Tonin	50
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA			122.613-4	Hilton Carlos Dias	60
116.124-5	Idete Lopes da Silva Brandão	42	118.856-7	Clara Maria F. Lima Lemos	12
110.979-1	Vilson Luís Lopes Rogério	54	115.788-4	Irene Sebba da Silva	30
127.149-1	Acrísio P. Martins	48	120.026-7	Adonias Lima Neto	48
114.380-8	Geraldo Rosa Filho	18	121.637-6	Iêda Sá de Souza	36
116.043-5	José Altair S. Thomás	12	115.922-4	Iratán Silva Rodrigues	90
110.108-4	Maria do Socorro F. Lisboa	18	125.277-1	Marcelo Antônio M. Almeida	06
124.254-7	Ana Lúcia A. Neves	42	115.903-0	Joaquim Oliveira Fernandes	90
			128.858-5	Martha Tereza J. C. Teles	24
UNIDADE DE RADIOLOGIA			116.399-0	Maria das Graças C. dos Reis	66
113.206-7	Celino Luciano Cardoso	96	116.381-7	Paulo Roberto Lenzi	72
119.432-1	Rogério C. Furtado	90	119.390-2	Mário Lúcio S. Cavalcante	30
111.543-0	João Vital de Sousa	78	127.561-5	Evaldo Carneiro Nogueira	06
113.399-3	Laerth F. Reis Dias	96	129.209-9	Fátima Ferreira A. de Brito	90
125.777-1	Evando Pereira da Silva	72	131.469-4	Honório Sérgio de P. Galvão	12
117.487-8	Arismar Alves Paulino	48	126.277-1	Mônica S. M. Oliveira	24
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	24	110.245-1	Sebastião Souza Filho	84
122.883-2	Elizabete P. Alves	30	UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA		
102.471-0	Maria Elcida de S. Brito	12			
121.667-8	Luís Horath	36	131.897-7	Alexandre Lyra A. Lisboa	93
122.791-2	Mariluse Pereira da Silva	12	133.830-7	Fabiano Brasileiro Holanda	10
111.082-9	Walteci Araújo dos Santos	48	126.965-8	Francisco José Rossi	42
130.399-6	Juceli Rodrigues	36	134.313-1	Mirian Tonkowsk Walton	13
	SUBTOTAL	912	126.985-2	Paulo Roberto M. Meyer	34
SEÇÃO DE ENFERMAGEM			129.859-3	Caio Fernandes Vicente	88
132.104-8	Adiel Vieira Filho	06	127.781-2	Geraldo Fortunato	12
136.059-1	Aldenor Maia Santos	12	118.521-7	Esmaine Martins Belga	07
133.870-6	Ângela Ferreira da Silva	06	118.947-6	Anelino José Rezende	07
118.767-8	Célia Maria B. de Oliveira	12			
129.838-1	Cícera Nilma M. Feitosa	24	121.204-4	José Raimundo França	06
124.301-2	Claudionor Maia Santos	06	118.307-9	Fabiano de Cristo Tocantins	06
136.100-7	Cleonice C. da Conceição	24	118.936-1	Esdras Calland S. Rosa	06
133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	12	126.983-6	João S. Nascimento Filho	01
127.002-6	Derval Pereira Pinto	24	127.447-3	Marcos Luiz Santa Rosa	03
124.903-7	Deusilina Castro Fonseca	12	128.673-1	Neves Cândido Borges	06
134.629-6	Dulcineia Silva	24	128.899-7	Dwiliam José Ferreira	06
135.986-0	Edylaine Ibas C. da Silva	42	134.362-9	Elton Aguiar Rocha	06

UNIDADE DE RADIOLOGIA

113.206-7	Celino Luciano Cardoso	42
119.432-1	Rogério C. Furtado	42
111.543-0	João Vital de Sousa	54
113.399-3	Laerth F. Reis Dias	42
125.777-1	Evando Pereira da Silva	48
117.487-8	Arismar Alves Paulino	36
124.609-7	Maria de Jesus Aguiar	54
122.883-2	Elizabeth P. Alves	48
102.471-0	Maria Eleide de S. Brito	36
121.667-8	Luís Horsth	18
111.082-9	Walteci Araújo dos Santos	30
	SUBTOTAL	588

136.059-1	Aldenir Maia Santos	18
133.870-6	Ângela Ferreira da Silva	18
118.767-8	Célia Maria B. de Oliveira	06
129.838-1	Cícera Nilma M. Feitosa	18
133.545-6	Cleidimar Pereira Oliveira	12
127.002-6	Derval Pereira Pinto	36
124.903-7	Deusilina Castro Fonseca	18
135.986-0	Edylaine Ibias C. da Silva	18
125.216-0	Francisca C. de Carvalho	24
123.012-3	Evaneide Pacheco Freitas	24
129.368-1	Luciana Maria da Cruz	24
128.468-4	Luciano Lopes Lourenço	24
128.002-3	Maria do Socorro A. de Sousa	06
129.168-8	Maria Conceição C. Pereira	24
129.384-2	Maria de Fátima P. de Queiroz	12
130.769-0	Maria Lucinete Pereira	12
135.766-2	Marlene M. A. de Oliveira	12
132.087-4	Martinda Paulino de Moraes	12
133.612-6	Nilsa Lopes de Oliveira	12
133.589-8	Sandra Félix da Silva	06
135.864-2	Eliana Ramos A. Rocha	12
106.391-0	Neuza Teodoro da Silva	24
117.282-4	Maria José dos Santos	12
119.159-4	Cleuza Ferreira dos Santos	18
128.346-4	Maria do Socorro A. C. Azevedo	18
135.047-1	Valdelde Maria de Sena	18
116.950-5	Maria Natividade L. Silveira	18
120.674-5	Maricena Gomes de Souza	18
134.450-1	Léa Maria Tadaieski Arruda	06
111.559-6	Rita Maria da Silva	12
142.220-8	Anair Rodrigues de Barros	12
116.596-8	Maria Rodrigues Costa	12
116.740-5	Janete Aparecida Feitosa	18
118.094-1	Josélia Mirtes M. da Silva	12
118.608-6	Vilma Marlene dos S. Silva	18
119.069-5	Doroli Tavares Nóbrega	06
132.915-4	Cléia de Freitas	12
133.854-4	Cleide Martins da Costa	06
134.769-1	Sirlene Mota Bastos	06
134.783-7	Maria de Jesus E. da Silva	12
134.793-4	Valdete de Souza Oliveira	06
134.960-1	Salvina do Carmo A. Barbosa	12
135.730-1	Jane Machado dos S. Gama	06
136.188-1	Vanda Gonçalves Ramos	12
117.507-6	Landicea Marques Alves	12
110.520-5	Josenice Sobral R. de Souza	12
124.114-1	Manilza Batista S. de Oliveira	06
127.284-5	Márcia Rodrigues Aratijo	12
133.611-8	Sandra Márcia Gonçalves Aratijo	24
115.496-6	Adelson Ferreira Cavalcante	12
129.153-0	Mari dos Santos Sousa	06
134.247-9	Iracema França Moura	12
118.086-0	Maria Angélica Carlos Leão	18
119.091-1	Roginaldo Leão de Andrade	18
122.888-9	Maria Farias Barreto	18
127.325-6	Edvani Correia Barbosa	24
128.310-3	Lourival da Cruz Silva	12
133.551-1	Luzia Irene L. Eberhardt	12
136.037-0	Maria das Graças de M. Pereira	06
136.295-0	Antônia Maria Silva	12
120.777-6	José Lauro de Lima	06
123.223-1	Maria do Socorro R. P. Gomes	18
131.619-2	Ivanete Regina de O. Vasconcelos	12
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	06
136.104-0	Sandra Maria de A. Aguiar	06
123.930-9	Maria Auxiliadora N. Evangelista	30
132.165-0	Cleusa Maria Cintra	18
132.563-9	Márcia Carneiro Fernandes	36
	SUBTOTAL	984
	TOTAL GERAL	677

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA ISABEL PINHEIRO DOURADO MATOS, matrícula 129.191-2.

NOME DO FILHO: VITÓRIA PINHEIRO DOURADO MATOS.

DATA DE NASCIMENTO: 26.04.96.

UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA

UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

116.124-5	Ildete Lopes da Silva Brandão	36
110.979-1	Vilson Luís Lopes Rogério	36
127.149-1	Acrísio P. Martins	12
116.043-5	José Altair S. Thomás	06
110.108-4	Maria do Socorro F. Lisboa	18
124.254-7	Ana Lúcia A. Neves	30

NOME: MÁRCIA REGINA ARAÚJO PONTES, matrícula 132.508-6.
NOME DO FILHO: FERNANDA PONTES SILVA.
DATA DE NASCIMENTO: 12.06.96.

NOME: FELIPE ALCOFORADO BARROSO BRAGA, matrícula 134.515-0.
NOME DO FILHO: JÚLIA MOTA ALCOFORADO BRAGA.
DATA DE NASCIMENTO: 28.05.96.

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: MARIA ISABEL PINHEIRO DOURADO MATOS.
MATRÍCULA: 129.191-2, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: VITÓRIA PINHEIRO DOURADO MATOS, Filha, nascida em 26/04/96.

NOME: MÁRCIA REGINA DE ARAÚJO PONTES.
MATRÍCULA: 132.508-6, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: CAROLINA PONTES SILVA, Filha, nascida em 07/12/91 e FERNANDA PONTES SILVA, Filha, nascida em 12/06/96

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ABADIA PEREIRA SALDANHA
MATRÍCULA: 123.739-0
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036693/92

2º - 08.01.90 a 06.06.95
NOME: AUGUSTO SAMURO OHASHIDA
MATRÍCULA: 115.170-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036259/93

3º - 21.07.90 a 20.07.95
NOME: BENEDITO RODRIGUES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 116.142-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036242/91

1º - 12.01.81 a 18.01.86
2º - 19.01.86 a 19.01.91
3º - 20.01.91 a 19.01.96
NOME: CLÁUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 130.903-0
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036313/96

1º - 17.05.91 a 16.05.96
NOME: DARCI NAZARÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 105.189-0
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036698/92

5º - 05.07.91 a 04.07.96
NOME: GENY MÁRCIA DE CARLOS PEREIRA LEITE
MATRÍCULA: 126.492-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036362/92

2º - 16.06.91 a 15.06.96
NOME: JAÍLTON DAS CHAGAS SILVA
MATRÍCULA: 116.593-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036178/92

3º - 28.05.91 a 27.05.96
NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 116.348-5
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036082/91

3º - 10.06.91 a 09.06.96
NOME: NEUZA MARIA PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 126.616-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036734/92

2º - 22.02.91 a 21.02.96
NOME: NOEMI ALVES SILVA
MATRÍCULA: 118.716-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036067/92

2º - 29.03.87 a 22.04.92
NOME: ROSA MARIA SILVA MOSRRI
MATRÍCULA: 130.835-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036314/96

1º - 23.05.91 a 22.05.96
NOME: DORACY TAVARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 125.787-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036690/92

2º - 16.11.90 a 15.05.96
NOME: HELOÍSA CARDEAL DOS SANTOS MIRANDA
MATRÍCULA: 116.415-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036244/91

1º - 02.04.81 a 16.04.86
2º - 17.04.86 a 16.04.91
3º - 17.04.91 a 16.04.96
NOME: SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 116.411-2
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036289/91

1º - 31.03.81 a 11.04.86
2º - 12.04.86 a 11.04.91
3º - 12.04.91 a 11.04.96
NOME: EDUARDO BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 115.812-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036158/91

1º - 17.11.80 a 20.11.85
2º - 21.11.85 a 12.12.90
3º - 13.12.90 a 12.12.95
NOME: EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR
MATRÍCULA: 123.036-2
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036340/96

1º - 11.07.84 a 17.07.89
2º - 18.07.89 a 17.07.94
NOME: ELIUDE CASSIMIRO DE FREITAS
MATRÍCULA: 116.058-3
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036637/92

3º - 28.12.90 a 27.12.95
NOME: GEILDA SOARES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 115.515-6
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036273/95

3º - 15.11.90 a 14.11.95
NOME: GREDES LOPES FERREIRA
MATRÍCULA: 121.651-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036107/93

2º - 28.08.88 a 27.08.93

NOME: LEONORA MACIEL DE SOUZA VIANA
MATRÍCULA: 126.716-7
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036685/92

2º - 01.04.91 a 31.03.96

NOME: LUCIENE RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 124.338-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.022084/93

2º - 21.09.90 a 20.10.95

NOME: MARIA ANTÔNIA GOMES BATISTA
MATRÍCULA: 113.899-5
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036684/92

3º - 25.03.89 a 22.06.94

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 135.362-4
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036339/96

1º - 30.09.87 a 29.09.92

NOME: MARIA DE FÁTIMA MARTINS
MATRÍCULA: 115.440-1
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036641/92

3º - 27.11.90 a 26.11.95

NOME: MARIA EDI PEREIRA
MATRÍCULA: 122.967-2
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036231/94

2º - 24.07.89 a 23.07.94

NOME: MARIA MARGARIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 119.300-7
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036697/92

2º - 14.08.87 a 06.09.92

NOME: NEIDE ALVIM DE CASTRO PEREIRA
MATRÍCULA: 124.426-4
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036472/92

2º - 18.02.90 a 17.02.95

NOME: ROSANE SILVA DOS REIS ARAÚJO
MATRÍCULA: 116.687-5
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036496/92

3º - 10.06.91 a 09.06.96

NOME: ALZIRA GOMES ALVES
MATRÍCULA: 108.256-6
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036727/92

4º - 11.02.89 a 26.03.94

NOME: MARIA DO SOCORRO LEMOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 116.132-6
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036171/92

3º - 16.06.91 a 15.06.96

NOME: MARIA DO CARMO DE FREITAS QUEIROZ
MATRÍCULA: 123.410-2
QUINQUÊNIO(s):
Processo: 061.036202/92

1º - 28.11.84 a 06.04.90

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: Jocineide Nobre Oliveira
Cargo: Secretaria da DRMA/HRT
Período: 18/07 a 01/08/96
Motivo: Licença Médica da titular.
Matrícula: 114.776-5
Símbolo: DFG - 03

Nome: Conceição de Maria Cardoso Macedo
Cargo: Secretaria da Administração Hospitalar/HRT
Período: 01 a 30/08/96
Motivo: Férias da titular.
Matrícula: 130.928-5
Símbolo: DFG - 03

Nome: Regina Maria Carrion Silva
Cargo: Encarregadoria de Enf. em Centro Cirúrgico
Período: 01/08 a 31/10/96
Motivo: Licença-Prêmio da titular.
Matrícula: 130.735-5
Símbolo: DFG - 03

Nome: Waldemar Xavier da Silva
Cargo: Enc.de Enf.por Área de Internação(Ortopedia)
Período: 01 a 31/08/96
Motivo: Licença-Prêmio da titular.
Matrícula: 127.555-1
Símbolo: DFG 03

Nome: Edna Maria Cardoso Silva
Cargo: Encarregadoria de Enf. em Berçário
Período: 01 a 31/08/96
Motivo: Licença-Prêmio da titular.
Matrícula: 123.518 4
Símbolo: DFG - 03

Nome: Euza Batista Pereira
Cargo: Enc. de Enfermagem em Ambulatório
Motivo: Licença médica da titular.
Matrícula: 112.907-4
Símbolo: DFG - 03

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

Nome: Ligia Maria Machado Couto
Dependentes: Nathalia Machado Couto e Victória Machado Couto, na qualidade de filhas.
Matrícula: 133.657-6

Nome: Aída Moreira Formiga - CST - 02 -
Dependente: Lohany Formiga Alves, na qualidade de filha.
Matrícula: 122.658-4

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: CLAUDENOR PEREIRA LIMA Processo: 061.030.384/91
Matrícula: 108.529-8
Quinquênio(s): 3º) 17/04/85 a 16/04/90; 4º) 17/04/90 a 16/04/95.

Nome: PLINIO PEDRO DA SILVA Processo: 061.030.702/91
Matrícula: 111.236-8
Quinquênio(s): 3º) 08/02/87 a 07/02/92.

Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO Processo: 061.031.311/94
Matrícula: 116.401-5
Quinquênio(s): 3º) 06/04/91 a 05/04/96.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 133 de 11 de julho/96, página 5673.

Nome: MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA Processo: 061.030.600/96
Matrícula: 121.757-7
Quinquênio(s): 1º) 18/08/83 a 17/08/88; 2º) 18/08/88 a 18/08/93.

Nome: ANTONIO DA SILVA SANTOS Processo: 061.030.598/96
Matrícula: 122.267-8
Quinquênio(s): 1º) 27/12/83 a 26/12/88; 2º) 27/12/88 a 26/12/93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES XAVIER DOS REIS Processo: 061.030.749/92
Matrícula: 122.540-5
Quinquênio(s): 2º) 16/06/89 a 10/09/94.

Nome: CANDIDA BATISTA MORAES COELHO Processo: 061.030.604/96
Matrícula: 122.587-1
Quinquênio(s): 1º) 30/03/84 a 06/04/89; 2º) 07/04/89 a 15/04/94.

Nome: SANDRA MARIA AQUINO E SILVA Processo: 061.030.267/94
Matrícula: 122.595-2
Quinquênio(s): 2º) 26/04/89 a 29/04/94.

Nome: MARIA IVONE DE ANDRADE Processo: 061.030.802/92
Matrícula: 125.554-1
Quinquênio(s): 2º) 13/06/90 a 14/06/95.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 133, de 11/07/96, página 5673.

Nome: ANA TERESA BITTENCOURT DE AQUINO Processo: 061.030.599/96
Matrícula: 128.785-1
Quinquênio(s): 1º) 28/04/89 a 15/05/94.

Nome: LINDALVAIR PIRES WERNECK Processo: 061.030.601/96
Matrícula: 129.515-2
Quinquênio(s): 1º) 02/01/90 a 04/01/95.

Nome: SILVIA HELENA GOMES PIRES Processo: 061.030.597/96
Matrícula: 130.444-5
Quinquênio(s): 1º) 10/01/91 a 17/01/96.

Nome: HELOISA RODRIGUES ALVES Processo: 061.030.603/96
Matrícula: 130.583-2
Quinquênio(s): 1º) 12/03/91 a 11/03/96.

Nome: ALESSANDRA SALES SILVA Processo: 061.030.602/96
Matrícula: 130.822-0
Quinquênio(s): 1º) 12/04/91 a 21/04/96.

Nome: WANDA ISABEL RIBEIRO NOGUEIRA Processo: 061.030.831/93
Matrícula: 113.972-0 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 03/03/89 a 04/04/94.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 28 de 08/02/96, página 1147.

Nome: ELISA HELENA CORDEIRO DA CUNHA Processo: 061.030.410/93
Matrícula: 109.222-7 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 08/07/86 a 24/04/95.

Nome: NAUCIA MARIA MARTINS COSTA Processo: 061.031.117/92
Matrícula: 115.646-2 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 20/01/91 a 19/01/96.

Nome: ROSÂNGELA SOARES BARBOSA Processo: 061.030.921/92
Matrícula: 115.706-0 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 2º) 27/11/85 a 17/03/95.

Nome: MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DO CARMO Processo: 061.030.924/92
Matrícula: 115.709-4 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 30/11/90 a 29/11/95.

Nome: NELITA TAVARES CARDOSO Processo: 061.030.247/92
Matrícula: 115.713-2 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 06/12/90 a 05/12/95.

Nome: ARISON MARDEM RODRIGUES NOGUEIRA Processo: 061.031.383/92
Matrícula: 117.011-2 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 3º) 21/06/91 a 20/06/96.

Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVA Processo: 061.030.923/92
Matrícula: 117.861-0 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 2º) 28/10/86 a 14/06/95.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA CAMARGO Processo: 061.030.003/95
Matrícula: 109.657-5 - CST - 02 -
Quinquênio(s): 4º) 14/06/91 a 13/06/96.

Nome: ANTONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS Processo: 061.030.451/96
Matrícula: 115.241-6 - CST - 02 -
Quinquênio(s): 1º) 29/07/80 a 23/10/85; 2º) 24/10/85 a 08/12/90;
3º) 09/12/90 a 10/12/95.

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA MACEDO Processo: 061.030.131/93
Matrícula: 126.084-7 - CST - 02 -
Quinquênio(s): 2º) 27/11/90 a 26/11/95.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 42, de 01 de março de 1996, página 1685.

Nome: LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA Processo: 061.030.514/96
Matrícula: 128.994-2 - CST - 02 -
Quinquênio(s): 1º) 08/09/89 a 25/02/95.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ASSIS Processo: 061.030.695/92
Matrícula: 116.674-3 - CST - 07 -
Quinquênio(s): 3º) 04/05/91 a 03/05/96.

Nome: IVANETE DE SOUZA BEZERRA Processo: 061.030.696/92
Matrícula: 116.867-3 - CST - 07 -
Quinquênio(s): 3º) 13/06/91 a 12/06/96.

Nome: LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES Processo: 061.030.638/96
Matrícula: 130.318-0 - CST - 07 -
Quinquênio(s): 1º) 04/01/91 a 03/01/96.

Nome: EDUARDO COUTINHO DA SILVA Processo: 061.042.594/94
Matrícula: 115.324-2 - CST - 09 -
Quinquênio(s): 3º) 04/10/90 a 01/01/96.

Nome: SALY BATISTA DA CONSOLAÇÃO Processo: 061.030.605/96
Matrícula: 130.869-6 - CRT -
Quinquênio(s): 1º) 30/04/91 a 24/06/96.

Nome: MARCELO BITTENCOURT BARREIROS Processo: 061.030.622/96
Matrícula: 131.062-3 - CRT -
Quinquênio(s): 1º) 09/07/91 a 08/07/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder à servidora LIGIA MARIA MACHADO COUTO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.657-6, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar sua filha Victória Machado Couto, até a idade de 06(seis) meses, com base no parecer da SESMT/HRT, nos termos do Artigo 209, da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

Nome: EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA Matrícula: 123.518-4
Cargo: Encarregadoria de Enfermagem por Área de Internação - Isolamento Símbolo: DFG - 03
Período: 22 a 31/07/96
Motivo: Titular substituindo outro cargo.

Nome: Wylliene Barros Cavalcante Matrícula: 131.009-7
Cargo: Chefia da Seção de Enfermagem Símbolo: DFG 06
Período: 22 a 31/07/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: IVANETE DE SOUSA BEZERRA Matrícula: 116.867 3
Cargo: Chefia do Setor de Informação/CST-07 Símbolo: DFG 04
Período: 05 a 14/08/96
Motivo: Férias da titular.

Nome: TÂNIA MARIA DE SOUZA ALVES Matrícula: 119.607 3
Cargo: Secretária do CST - 07 Símbolo: DFG - 03
Período: 10 a 19/07/96
Motivo: Férias da titular.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 133, de 11 de julho/96, página 5673.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar MAGALI TEIXEIRA COSTA CARNEIRO, matrícula 118.560-8, símbolo - DFG - 06, para substituir a Chefia da Seção de Enfermagem/CST-03, no período de 12/08 a 10/09/96, por motivo de férias da titular, nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a ausentar-se do serviço, nos períodos e motivos de falecimento abaixo transcritos, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90:

Nome: Lucia Helena Martins Fidelis Damasceno Matrícula: 125.951-2
Período: 03 a 10/07/96 Lotação: CST - 08
Motivo: falecimento de sua genitora: Ruth Martins Fidelis.

Nome: Vanda Leite de Souza Matrícula: 104.853 8
Período: 29/07 a 05/08/96 Lotação: CST 06
Motivo: falecimento de seu filho Luiz Carlos de Alcântara

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Consignar elogio à servidora MARIA HILDA DA LUZ CAVALCANTE, AIS - Agente Administrativo, matrícula 128.061-9, pela lealdade, profissionalismo e capacidade de iniciativa demonstrados no exercício do seu cargo, solicitada pelo pela Chefe da Central de Radiologia de Taguatinga.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pelos bons serviços prestados à Central de Radiologia de Taguatinga, conforme solicitado pela Chefe da CRT.

- Francisco José da Costa, matrícula 110.663-5; Maria do Socorro de Farias, matrícula 116.173-3; Wesley Rodrigues, matrícula 120.852-7; Eloisa Lopes Vieira de Sá, matrícula 121.779-8; Maria da Luz Silva, matrícula nº 124.474-4; Margarida Gomes Sampaio, matrícula 124.507-4; Silas Evangelista Silva, matrícula 124.551-1; Marcia Maria Rodrigues da Silva, matrícula 124.553-8; Geni Souza Barbosa, matrícula 124.554-6; Moisés Eduardo da Silva, matrícula 124.618-6; Zenaide Vicente Oliveira, matrícula 124.623-2; Maria Raimunda Souza, matrícula 125.578-9.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora ANA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 527.933-Ministério da Saúde, Agente Administrativo prestando serviço na FHDF/CRT, pelos bons serviços prestados à Central de Radiologia de Taguatinga, solicitado pela Chefe da CRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos eventos nos períodos e locais abaixo discriminados, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF, já incluídos os dias previstos para trânsito.

Nome: MARIA CELIA FERREIRA SAMPAIO, ASS - Médica Matrícula: 134.269-0
Participação: XXI Congresso Brasileiro de Reumatologia em Curitiba/PR
período: 21 a 27/09/96

Nome: DEA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, ASS-Médica, Matrícula: 120.237-5
Participação: Curso Nestlé de Atualização em Pediatria em Manaus/AM
período: 07 a 14/09/96

Nome: Suzete Mendes, ASS-Médica Clínica Matrícula: 117.125-9
Participação: XXVIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia em Belo Horizonte/MG
período: 20 a 26/09/96.

Nome: Marcia Tereza de Souza Rodrigues, ASS-Médica Matrícula: 123.136-7
Participação: LII Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia em Salvador/BA
período: 21 a 26/09/96.

Nome: MARIA CREMILDA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, ASS-Méd., Mat.: 117.205-1
Participação: Curso Nestlé de Atualização em pediatria em Manaus/AM
período: 07 a 14/09/96.

Nome: Maria do Socorro Gomes Fontes, ASS-Enfermeira, Matrícula: 128.416 9
Participação: 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem em São Paulo/SP
período: 05 a 12/10/96

Nome: Sulamita Costa W. Chaibub, ASS - Médica Matrícula: 113.042 1
Participação: 51º Congresso Brasileiro de Dermatologia em Recife/PE
período: 06 a 12/09/96

Nome: Claudia Correa Sette Torres, ASS-Médica Matrícula: 129.576-4
Participação: II Semana do Aparelho Digestivo, XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, X Congresso B. de Endoscopia Digestiva, VII Congresso Nacional do Colégio B. de Cirurgia Digestiva, em Goiânia/GO
período: 23/11 a 01/12/96.

Nome: Daltono Umberto de Souza, ASS-Médico Clínico Matrícula: 115.821-0
Participação: XXXIV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e Jornada de Hepatologia, em Goiânia/GO
período: 22 a 28/11/96

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I da instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

DESIGNAR Substitutos dos cargos em comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com o decreto nº 15357/93, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: Beatriz Caldas Barcellar Matrícula 123709-8
CARGO: Chefia da Seção de Pessoal/HSVP
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Férias do titular
PERÍODO: 05 a 14.08.96.

NOME: NADIA VERAS CARDOSO Matrícula 132342-3
CARGO: Chefia de Emergência/HSVP
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Férias da titular
PERÍODO: 12 a 31.08.96

NOME: DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO Matrícula 118526-8
CARGO: Chefia da Seção do Serviço Social/HSVP
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: A titular estará substituindo a Chefia de Emergência/HSVP

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Exonerar a servidora abaixo relacionada de exercer a função de Preceptora de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte, a partir de 01 de maio de 1996:

UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
- Elizabeth O. Rosa e Silva

MATRÍCULA
110.511-6

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Decreto número 15.357/93, os servidores abaixo:

NOME: REINALDO SIMAS AZEVEDO Matrícula: 136.330-1
CARGO: DIRETOR DA DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO/CEDRHUS
SÍMBOLO: DFG-10
MOTIVO: LICENÇA MÉDICA DO TITULAR
PERÍODO: 06 a 20.08.96

NOME: JOÃO BATISTA DE FREITAS Matrícula: 117.635-8
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE CURSO E TREINAMENTO/DTA/CEDRHUS
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: TITULAR SUBSTITUINDO OUTRO CARGO
PERÍODO: 06 a 20.08.96

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR o servidor VILACY GARCIA LEAL, Assistente Técnico de Administração, Matrícula nº 11.414-6, para substituir o Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, durante o período regulamentar de férias do Titular, de 19.08 a 17.09.96.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 1996(*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30. inciso IV do Estatuto desta Fundação, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula nº 8501-4, DFG-14, para substituir RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 7546-9, CNE-05, Diretora Executiva desta Fundação, no período de 01.08.96 a 08.08.96, por motivo de falecimento de pessoa da família.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 150, de 5-8-96, pag. 6417.

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 244/96-CRT, resolve:

Designar o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS IRINEU, ASSS, matrícula nº 7218-4, como Executor Técnico do Convênio nº 01/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Vila São José Bento Cottolengo, no período de 01.08.96 a 31.08.96, em substituição a servidora HELOISA MAIRA VIANA BORGES, ASSS, matrícula nº 3472-X, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme O.I nº 194/96/CDS-Brasília, resolve:

Designar a servidora IVETTE MARIA FLEURY CHARMILLOT, matrícula nº 5576-X, como Executora Técnica do Convênio nº 049/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a SEFE-Serviço Educacional Filantrópico Evangélico, conforme disposto no Processo nº 101.001570/95, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, matrícula nº 85.059-4, para substituir RONALD BELO FERREIRA, matrícula nº 85.189-2, Chefe do Núcleo de Circulação e Projetos Especiais, símbolo DFG-11, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 05.08.96 à 03.09.96, em virtude de férias do titular. Designar VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, para substituir RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, matrícula nº 85.059-4, Encarregada de Implantação, símbolo DFG-08, do Núcleo de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 05.08.96 à 03.09.96, em virtude da titular estar substituindo o Chefe do Núcleo. Designar SINVAL COUTINHO, matrícula nº 85.062-4, para substituir ANDREA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 85.092-6, Chefe do Núcleo II.1, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Gerência de Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.08.96 à 11.11.96, em virtude de licença gestante da titular. Designar LUCIANO DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 01.167-3, para substituir SINVAL COUTINHO, matrícula nº 85.062-4, Encarregado II.1.1, símbolo DFG-08, do Núcleo II.1, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.08.96 à 11.11.96, em virtude do titular estar substituindo a Chefe do Núcleo. Designar ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2, para substituir MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 85.166-3, Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 07.08.96 à 21.08.96, em virtude de licença médica da titular. Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 85.196-5, para substituir ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 07.08.96 à 21.08.96, em virtude da titular estar substituindo a Gerente do Núcleo.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada, conforme a Portaria n.º 002, de 09 de janeiro de 1996, resolve: Designar o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n.º 31.131-6, Encarregado do Serviço de Apoio, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Transportes, para substituir o servidor MANOEL ALVES VIANA, matrícula n.º 31.756-X, na função de Chefe do Serviço de Apoio, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, no período de 02 a 11.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular. Designar o servidor ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula n.º 22.841-9, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n.º 31.131-6, na função de Encarregado do Serviço de Apoio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, no período de 02 a 11.09.96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

FÁBIO RESENDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Trabalho para elaborar projetos, acompanhar e avaliar a Campanha de Valorização da Agricultura no Distrito Federal.

Art. 2º - Designar os servidores, Alípio Correia Filho, Secretário-Adjunto-SADF, matrícula nº 44.352-2, Saulo Nery Pertence, Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento-SADF, matrícula nº 44.536-3, Maria Regina de Mattos, Analista de Desenvolvimento Agropecuário-FZDF, matrícula nº 93.469-0, Marcelo Duncan A. Guimarães, Assessor Especial da Presidência da EMATER/DF, matrícula nº 560-6 e Mário Felipe de Melo, Extensionista Rural-NS, matrícula nº 322-0-EMATER/DF, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho referida no Caput do Artigo 1º. Art. 3º - Os órgãos vinculados a esta Secretaria como: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, Centrais de Abastecimento do Distrito Federal-CEASA/DF, Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A - SAB, e o Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA,

deverão proporcionar à Comissão ora instituída o apoio que se fizer necessário à consecução dos objetivos definidos neste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do estatuto da entidade, considerando o que dispõe o artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de maio de 1993, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, resolve: I-Designar os servidores TÂNIA MARIA P.QUEIROZ, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 94.474-2, CONCEIÇÃO A. NASCIMENTO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 94.055-0, MARIA DILANI DE PAIVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 92.564-0, CLAUDIA CRIS TIANE C. AIELLO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 93.806-8, JOÃO PEREIRA DA SILVA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 90.969-6, representante dos servidores, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Mérito, no âmbito da Fundação, de conformidade com a legislação vigente; II- Designar a servidora CONCEIÇÃO A. NASCIMENTO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 94.055-0, substituta do Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e eventuais; III-O Departamento de Recursos Humanos apoiará a Comissão, prestando todas as informações necessárias ao seu bom desempenho; IV-Revogar a Instrução de Serviço "E" nº 12 de maio de 1995. V- A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve: a) Designar os Servidores EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.279-5, EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.395-9 e CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.233-2, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo nº 073.000816/96.b) Designar a advogada MARIA ALVES RODRIGUES Assessora da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 94.743-1, para assessorar os trabalhos da Comissão designada.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve: I - Dispensar WILLIAN CÉSAR BENTO, matrícula nº 45.587-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Saúde-CO/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. II - Dispensar GILBERTO DAS NEVES BRITO, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.146-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretária Administrativa da Casa do Albergado/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. III - Dispensar TEREZINHA LUIZA BRAGA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.718-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Casa do Albergado/CO/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. IV - Dispensar RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO, Agente Penitenciário, matrícula nº 34.341-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno/DAI/CIR/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. V - Dispensar ALMIR DE SOUZA FONSECA FILHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.505-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna I/CIR/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. VI - Dispensar HERMES PEREIRA DE ALENCAR, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.564-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III/CIR/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. VII - Dispensar AUGUSTO PEREIRA REIS, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.647-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle/SAC/DAPRO/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996. VIII - Dispensar ANTÔNIO DA COSTA AMORIM, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.102-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/SPC/DAPRO/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996. IX - Dispensar CLÁUDIO ANTONIO CAMELO, Agente Penitenciário, matrícula nº 34.338-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II/NCB/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve: I - Nomear SANDRA MARIA GADELHA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretária Administrativa da Casa do Albergado/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. II - Nomear JÚLIO CÉSAR MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Casa do Albergado/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996. III - Nomear KLEICE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno/DAI/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996. IV - Nomear RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO, Agente Penitenciário, matrícula nº 34.341-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna I/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996. V - Nomear ROSANA MAYUMI YUKI, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle/SAC/DAPRO/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996. VI - Nomear WELER ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Panificação e Cozinha/SPC/DAPRO/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996. VII - Nomear AUGUSTO PEREIRA REIS, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.647-9, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II/NCB/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996.

VIII - Nomear ANTONIO DA COSTA AMORIM, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.102-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III/CIR, a partir de 05 de agosto de 1996.

IX - Nomear ORIOVALDO JOSÉ DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, Chefe da Seção de Saúde/CO/COSIPE, a partir de 05 de agosto de 1996.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar a pedido o Agente de Polícia MARCELO AUGUSTO QUEIROZ, matrícula nº 31.640-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da DECON/CPE/PCDF, a partir de 20.06.96.

II - Designar o Agente de Polícia JOÃO NETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.494-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações da DECON/CPE/PCDF a partir de 20.06.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002140/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 091/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa O Hierofante Companhia de Teatro, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002141/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 092/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002138/96, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula 62.829-8, Chefe de Divisão de Programação de Atividades Culturais/DEPROM-DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 093/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro Angu, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, alínea "n" do Decreto nº 12.469 de 06.07.90, resolve,

Conceder a substituição do adicional previsto no artigo 62 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o artigo 4º da Lei 1.004 de 09.01.96, regulamentada pelo artigo 4º do decreto 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo:

NOME: MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS

MATRÍCULA: 90.041-9

PROCESSO: 151.000.105/94

DÉCIMO SUBSTITUIDO: 1/10 DFA-02 para 1/10 de DFG-08

FICANDO AS PARCELAS DA SEGUINTE FORMA: 3/10 de DFA-02, 4/10 de DFA-05 e 3/10 de DFG-08.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições do Decreto nº 14647, de 25 de março de 1993, resolve:

Conceder Progressão Funcional as servidoras abaixo relacionadas:

MATRIC.	NOME	CATEGORIA	SIT. ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
90.041-9	Maria Genuína C. Martins	AUX.ADM.PUB	ESP.	I	ESP.	II	26.06.96
90.004-4	Joselita Pereira S. Sousa	AUX.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	20.06.96

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ALBA ROSA DE FARIAS FALCÃO, matrícula nº 42.942-2, para substituir LUCIANO MANCUSO DA CUNHA, matrícula nº 46.124-5, Chefe do Núcleo de Análise, Código DFG 11, desta Secretaria, no período de 12/08/96 a 10/09/96, por motivo de férias do titular.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA, matrícula nº 25.196-8, Técnico de Administração Pública, pelo período de 30.07.96 a 06.08.96.

GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, matrícula nº 1643, executor técnico do Contrato nº CFP/016/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - Processo nº 030.006.543/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ROSANA CARLOS, matrícula nº 396281, executora técnica do Contrato nº CFP/021/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - Processo nº 030.006.380/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ROSANA CARLOS, matrícula nº 396281, executora técnica do Contrato nº CFP/015/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL - Processo nº 030.006.379/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ROSANA CARLOS, matrícula nº 396281, executora técnica do Contrato nº CFP/017/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a APAED - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - Processo nº 030.006.635/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CLÁUDIA MATIE TANIMA DE HOLANDA, matrícula nº 42940-6, executora técnica do Contrato nº CFP/019/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO LOMBARDI - Processo nº 030.006.792/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ROSANA CARLOS, matrícula nº 396281, executora técnica do Contrato nº CFP/020/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA - Processo nº 030.006.254/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CLÁUDIA MATIE TANIMA DE HOLANDA, matrícula nº 42.940-6, executora técnica do Contrato nº CFP/022/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - Processo nº 030.006.422/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL- Respondendo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve:

I - Designar os servidores FÁTIMA DA SILVA FIGUEIREDO, Técnica em Administração Pública, matrícula nº 0070.1/DEPEM, JASOM MARCOS GALACHE, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 0162.7/DEPEM, VALÉRIA DA CUNHA ROCHA, Técnica em Administração Pública, matrícula nº 30.922.2/STb, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Inventário de Tomada de Contas de Almoxarifado, referente ao exercício de 1995, deste Departamento.

II - A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ROSANA CARLOS, matrícula nº 396281, executora técnica do Contrato nº CFP/024/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIA CORCEL - Processo nº 030.006.634/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POSSA URNAU, matrícula nº 00436232, executora técnica do Contrato nº CFP/023/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE

CAPOEIRA FAMA - Processo nº 030.006.441/96, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, transformado-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores relacionados:

Identificação Servidor	do Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: LUIZALICE BARBARO G. LABARRERE	1/5	12.09.95	2/10	01.02.96
Matrícula: 38.084-9	DF-14		DF-14	
Processo nº: 190.000.014/94				

FRANCISCO DANTAS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 154, de 9-8-96, pág. 6555.

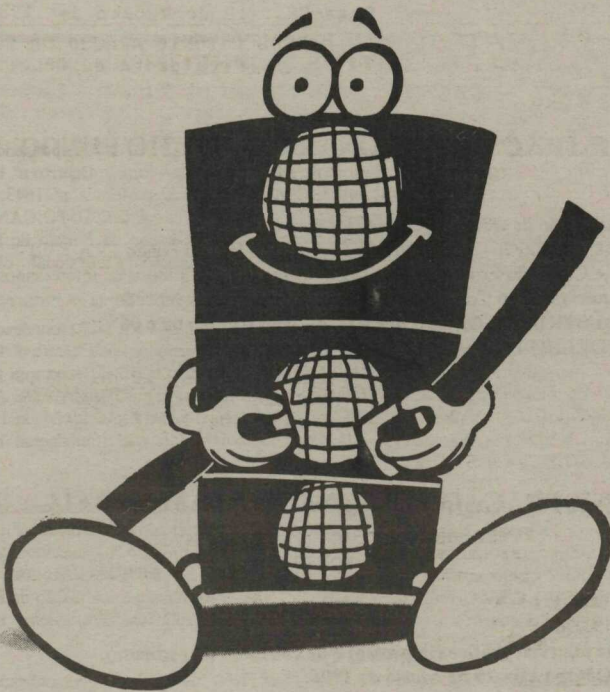
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIDOR: CÉLIA MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 68.092-3

De acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, concedo o benefício do Salário-Família, pelo dependente DERIK WORIK DE JESUS BEZERRA, filho, nascido em 01/04/93, conforme Certidão apresentada em 12/08/96.

CLÁUDIA ALVES FREITAS



Aperte o cinto.
Não o acelerador.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 000.853/96 - Contrato : nº 020/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa TOURBINA PASSAGENS E TURISMO LTDA; Objeto: Serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e eventualmente internacionais para a CLDF; Vigência: 08/08/96 a 31/12/96; Notas de Empenho nº 96NE00704 e 96NE00705 de 08/08/96 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais) respectivamente; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela TOURBINA PASSAGENS E TURISMO LTDA: Jorge da Silva Miranda; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 000.833/96 - Contrato : nº 019/96; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa ESPLANADA FLORES LTDA; Objeto: Serviços de fornecimento de arranjos florais para a CLDF; Vigência: 06/08/96 a 31/12/96; Nota de Empenho nº 96NE00679 de 01/08/96 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela ESPLANADA FLORES LTDA: Hebert Damasceno Castelo Branco; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/96

O Presidente da Comissão Especial de Licitação que trata da Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza e Manutenção com fornecimento de materiais (Concorrência nº 002/96) comunica aos interessados que em virtude de Mandado de Segurança, a abertura da Licitação dar-se-á no dia 20 de Agosto de 1996, às 15:00 horas no Auditório da RA-I.

PÉRICLES SANT'ANNA B. DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 22/96

OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção da Patrulha Motomecanizada
DATA: 23/08/96
HORÁRIO: 15:30 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro - Setor Escolar - Área Especial "C" - Cruzeiro Velho
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 13 de agosto de 1996,
EMERENCIANA DO S. P. JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para as pessoas físicas interessadas, que realizará Concorrência Pública para ocupação de Vps (Antigos Postos Policiais) com destinação a atividades comerciais, respectivamente nos seguintes endereços:

- 1 - Praça 01 do Setor Sul;
- 2 - Quadra 04 do Setor Sul, junto ao Comércio Local; e
- 3 - E/Q - 25/28 do Setor Oeste.

Cópias dos Editais a serem afixadas no quadro de avisos da Administração Regional do Gama, Área Especial S/Nº Setor Central Gama-DF, e podem ser obtidos na Divisão Regional de Serviços Públicos, como também informações sobre os mesmos no horário de 13 às 19 horas de 2ª a 6ª feira. A partir do dia 10/09/96.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para as pessoas físicas interessadas, que realizará concorrência pública, objetivando a instalação de áreas anexas às Bancas de Jornais e Revistas definitiva, com 6,00 m2, respectivamente nos seguintes locais:

- 01 - Quadra 15 ao lado do lote 06 - Setor Leste
- 02 - Ao lado do mercado nº 02, Setor Leste
- 03 - Quadra 06 ao lado do lote 05 - Setor Oeste
- 04 - Quadra 24 ao lado do lote 01 - Setor Leste
- 05 - Quadra 42 ao lado do lote 20 - Setor Leste
- 06 - Quadra 02 próximo ao lote 24 - Setor Norte
- 07 - Quadra 04 próximo ao lote 13 - Setor Sul
- 08 - Quadra 47 ao lado do lote 02 - Setor Leste
- 09 - Quadra 03 próximo ao lote 14 - Setor Sul
- 10 - Quadra 20 ao lado do lote 10 - Setor Oeste
- 11 - Conjunto 07 - Quadra "B", Expansão do Setor Oeste
- 12 - Quadra 47 ao lado do lote 42 - Setor Oeste

- 13 - Entre a CEB e o lote 14 E/Q 55/56 - Setor Central
- 14 - Quadra 16 - Conjunto "A" ao lado do lote 20 - Setor Central

Cópias dos Editais a serem afixadas no quadro de Avisos da Administração Regional do Gama, Área Especial s/nº, Setor Central-GAMA-DF, e podem ser obtidas na Divisão Regional de Serviços Públicos, como também informações sobre os mesmos no horário de 13 às 19 horas de 2ª a 6ª feira. A partir do dia 10/09/96.

Gama-DF, 14 de agosto de 1996

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVITE 10/96

PROCESSO Nº : 131.000.725/96
DATA DA ABERTURA : 27.08.96 - HORÁRIO 8:45 horas
OBJETO : Serviços de reforma em diversos locais conforme especificações contidas no Edital.
O Edital referente ao convite em epígrafe, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Obras do Gama, no seguinte endereço: Setor/Ind. Lotes 720/760 - Gama-DF. Maiores informações pelo telefone 556.7021

Gama-DF., 13 de agosto de 1996

JULIANE FORTES
Presidente da CEL

CONVITE 11/96

PROCESSO Nº : 131.000.376/96
DATA DA ABERTURA : 26.08.96 - HORÁRIO 9:00 horas
OBJETO : Serviços de Serralheria, conforme especificações constantes dos Anexos I e II, do Edital.

CONVITE 12/96

PROCESSO Nº : 131.000.688/96
DATA DA ABERTURA: 26.08.96 - HORÁRIO 15:00 horas
OBEJETO : Locação de uma máquina copiadora tipo Xerox conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Adm. Regional do Gama Área Especial S. Central S/Nº. Informações pelo telefone: 556.0972.

Gama-DF., 13 de agosto de 1996

MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 8/96

PROCESSO: 131.000.510/91
OBJETO : Aquisição de uma central telefônica - PABX
Data da abertura das propostas: 16.08.96 as 9:00 horas.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 556.0972, ou na Sala da CPL-RA-II Área Especial Setor Central - Gama-DF.

Gama-DF., 12 de agosto de 1996

MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 8/96

OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios para a RA-XVII
PROCES/INTER : 148.000.606/96 - Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII
A Comissão Especial de Licitação, Torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:
CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - itens 02 , 04, 05 e 06
SUPERMERCADO COELHO LTDA - itens 01, 03 e 09

Riacho Fundo, 10 de julho de 1996
ROSSANA TEMPONI GONÇALVES
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 17/96

GRUPO: 0801, 0803, 0805 E 1407
PROCESSO: 142-001193/96
OBJETO: Aquisição de material gráfico (impresso) e de consumo (expediente)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de agosto de 1996

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados que está prevista a abertura das propostas das firmas habilitadas para a data acima indicada, às 09 horas, na sala 06 do Edifício-Sede da Administração Regional de Samambaia, caso não sejam interpostos recursos contra a fase de habilitação ou após o julgamento dos mesmos.

Samambaia-DF, 14 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO XAVIER
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 17/96

GRUPO: 0801, 0803, 0805 E 1407

PROCESSO: 142-001193/96

OBJETO: Aquisição de material gráfico (impresso) e de consumo (expediente)

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação:

Firma 01 - CEI Gráfica Ltda. ME	- Habilitada
Firma 02 - ESTRUTURA Gráfica e Editora Ltda. ME	- Habilitada
Firma 03 - WHITE & RED Informática e Rep. Ltda.	- Habilitada
Firma 04 - Gráfica e Papelaria TEIXEIRA Ltda.	- Habilitada
Firma 05 - Gráfica e Editora QUALIDADE Ltda.	- Inabilitada
Firma 06 - CIDADE Gráfica e Editora Ltda.	- Habilitada
Firma 07 - Editora Gráfica GUARANY Ltda.	- Habilitada

Informa, ainda, que a partir da publicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo a disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

Samambaia-DF, 14 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO XAVIER

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

OBJETO: Contratação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva mensal, contínua, de aparelhagem de som da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados, que foi REVOGADA a licitação em epígrafe, pelas razões expostas nos autos do processo nº 134.000846/95.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1996.

GLADSTONE CLÉBER DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Gotherm Engenharia Térmica Ltda. Contrato: 96/046. Objeto: Manutenção do Sistema de Ar Condicionado da Ag. Anápolis. Licitação: Convite 96/030. Vigência: 13.08.96 a 12.08.99. Assinatura: 13.08.96. Valor Global: R\$13.140,00. Processo: 116/96.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a realização do Treinamento SRH Sistema Flexível de Recursos Humanos, com a empresa Apdata Aplicativos de Pessoal Ltda., de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Sr. Geovani Ferreira de Oliveira, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 12.08.96. Processo nº 383/96.

GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/20

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/020 - Data de abertura: 16.09.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: aquisição de equipamentos de comunicação de dados: 43 (quarenta e três) modems V.32 - modelo mesa, 20 (vinte) modems V.32 - modelo bastidor e 07 (sete) modems V.34 - modelo mesa - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, Agência São Paulo, Rua José Bonifácio, nº186/192, Sé-Centro, São Paulo/SP, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/96

Abertura: 02/09/96 às 15:00 horas,

Objeto: Ampliação de 03 salas de aula e reforma do Centro de Ensino São José - Planaltina - DF; CRC da Novacap: Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C ou D. Tomada de Preços nº 092/96 - FEDF; Abertura: 02/09/96 - às 17:00 horas, Objeto: Ampliação de 05 salas de aula e sanitários no Centro Educacional 304 - Samabaia; CRC da Novacap: Atividade: Edificações, Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C ou D. Os respectivos Editais po-

derão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha de Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 30/08/96.

Brasília, 14 de agosto de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 79/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 079/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 14 de agosto de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.005502/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços, mediante contrato de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários da FHDF
Justificativa: inciso XIII artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.006747/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 300 ampolas de nitroprussiato de sódio 50mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006640/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas aos equipamentos marca Olympus
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.036329/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de uma platina D 113 para o equipamento de Raio-X Polumat - B, marca Siemens
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.010935/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de materiais destinados aos equipamentos marca Olympus
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006769/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas aos equipamentos marca Macchi.
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NºS 7 E 8/96

CONCORRÊNCIA 07/96 - Fornecimento mediante contrato de Órtese placa Jewet comp. até 150 mm código 93.395.17-5 e outros, perfazendo o total de 74 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.09.96 as 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA 08/96 - Aquisição de amiodarona 200MG e outros, perfazendo o total de 32 itens.

DATA DE ABERTURA: 18.09.96 as 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 09/96 - Fornecimento mediante contrato, de Leite de vaca em pó integral pacote 1KG e outro.

DATA DE ABERTURA: 19.09.96 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed.Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de agosto de 1996 .

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 274/96**

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela empresa WF TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., contra os termos do edital da Tomada de Preços nº 274/96, proc. 061.009952/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 2268239.

Brasília, 14 de agosto de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.004652/96 - CV. 402/96
Proc. 061.005968/96 - CV. 428/96
Proc. 061.005050/96 - CV. 440/96
Proc. 061.005215/95 - TP. 105/96
Proc. 061.000571/96 - TP. 211/96

Brasília, 14 de agosto de 1996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 39/96**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão declara como vencedora a firma PAPEL CENTRAL GRAFICA E PAPELARIA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA
001 - CONJ.	DE MESA E CADEIRAS METÁLICAS	45,50	PAPEL CENTRAL LTDA

Brasília, 14 de agosto de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
JULHO/96**

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
DISPENSA				
335	Empenho destinado a custear desp. c/ suprimento de fundos (desp. de pronto pagamento), no corrente exercício, com prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e posterior prest. de contas	300,00	300,00	HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE - SUPRIMENTO FUNDOS.
336	Empenho destinado a custear despesas com o contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a NOVACAP, objt. a exec. de obras e serv. de urb. no D.F.	4.444.566,00	4.444.566,00	NOVACAP - CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
340	Empenho dest. a custear desp. com aq. de vales-transportes para uso de servidores desta Secretaria, no corrente exercício, conf. sol. contida no OI. nº 220/96-SP/DAG/SO DE 03/07/96 (R\$ 1,05 - unit. Quant. 040.)	42,00	42,00	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.
341	Empenho dest. a custear despesas com aquisição de vales-transportes, para uso de servidores, desta Secretaria no corrente exercício, conform O.I. nº 218/96-SP/DAG/SO DE 03/07/96.	30,00	30,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
342	Empenho destinado a custear despesa c/ aquis. de vales-transportes, p/ uso de serv. desta Secretaria no corrente exerc. conf. OI 219/96-SP/DAG/SO de 3.7.96	44,00	44,00	RÁPIDO PLANALTINA LTDA.
343	Reforço de empenho dest. a custear desp. c/ serv. de confecção de carimbos no corrente exercício.	200,00	200,00	A ALVORADA CARIMBOS COM. E REP. LTDA.
345	Empenho dest. a custear desp. c/ o termo de Conv. 010/96, celebrado entre o DF, através da SO e a NOVACAP, objt. a execução de obras e serv. de urbanização no DF, vigência 20.05.97.	2.000.000,00	2.000.000,00	NOVACAP - CIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
346	Empenho dest. a custear desp. c/ o termo de conv. 010/96, celebrado entre a SO e a NOVACAP, objt. a exec. de obras e serviços DF urbanização no DF vigência 20.05.97.	2.757.000,00	2.757.000,00	NOVACAP - CIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

.....	de transporte			
356	Empenho destinado a custear desp. com renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, no corr. exercício	294,00	294,00	J.CÂMARA E IRMÃOS S/A JORNAL DE BRASÍLIA
357	Empenho destinado a custear desp. c/ mão-de-obra especializada p/ remanejamento de ramais do sist. telef. businissphone desta unidade no cor. exercício	124,00	124,00	MATEL - TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC
360	Empenho destinado a custear despesas, c/ a aquisição de vidro liso transparente de 0,4 mm de espessura, para uso desta Secretaria.	1.833,00	1.833,00	VIDROBEL - VIEIRA E NUNES LTDA - ME

INEXIGÍVEL

339	Reforço de empenho destinado a custear desp. c/ a aquisição de vales-transportes p/ servidores desta Secretaria no corrente exercício	10.000,00	10.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
348	Reforço de empenho destinado a custear desp. c/ serviços telefônicos, desta Secretaria, no corrente exercício	6.000,00	6.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
354	Despesas com ressarcimento de salários, referente ao exercício de 1995 (março, junho e julho/95). Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 136, pág. 5839 de 16.07.96	11.811,31	11.811,31	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CONVITE

329	200 pct biscoito de sal c/ 200g, tipo salclic, nestlé item 07, PAM 34/96 R\$0,89 80 biscoito doce c/ 200g, tipo Maria, São Luiz. item 08, PAM 34/96 R\$ 0,75	178,00 60,00	238,00	BOMTEMPO COM. E REP. LTDA
330	72 cx chá multiervas Camomila, c/ 10 saq. item 01, PAM 35/96 R\$ 0,74 98 cx chá de capim santo, caixa c/ 10 saq. item 02, PAM 35/96 R\$ 0,74 98 cx chá multiervas erva-doce, c/ 10 saq. item 03, PAM 35/96 R\$ 0,74	53,28 72,52 72,52	198,32	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
331	300 Kg café torrado e moído empacotado a vácuo, 500 gr marca Ouro negro, item 05, PAM S/N	4,44	1332,00	MARCEL - ASSES. COM. E REPRESENT. LTDA
332	760 Kg açúcar cristal, de 1ª qualidade, em pacotes c/ 05 kg marca cristalbon item 04, PAM S/N R\$ 0,49 40 Kg açúcar refinado de 1ª qualidade, pacotes c/ 01 kg, marca duçula R\$ 0,72	372,40 28,80	401,20	INDÚSTRIA E COM DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA
334	Empenho destinado a custear despesas c/ o terceiro aditivo ao cont. nº 010/96, objetivando as obras e serv. complem. de construção da praça Nelson Corso, na Vila Planalto/DF Prazo do Contr.30.08.96	5.284,20	5284,20	PH - ENGENHARIA LTDA
344	Empenho destinado a custear desp. com contrato a ser celebrado entre o GDF por meio desta Secretaria e a firma em ref., objet. a execução de obras de ref. do Ed. sede da PGDF	83.102,64	83.102,64	CONSTRUTORA GUARIENTO LTDA
347	Reforço de empenho dest. a custear desp. contrato manut. prev. e corr. assist. téc. em máq. escrever prop. desta secretaria no corrente exercício. sub. norm. ter. padr. contr. 01/94 port. 005/prg/sea. 02.09.94	500,00	500,00	TIL TEC COM. E REP. LTDA
350	Empenho dest. a custear desp. c/ a execução das obras de construção de quadra polivalente na escola classe nº 04 na Vila Paranoá/DF	37.887,37	37887,37	SANTA PAULA ENGENHARIA E COM. LTDA

Brasília - DF, 13 de agosto de 1996
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.003.844/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-546/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, execução de serviços de instalação elétrica no Pavilhão de Feiras e Eventos, no Parque da Cidade, na Asa Sul, Brasília Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 13.07.96, vencendo-se portanto em 10.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.07.96. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.382/92. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 079/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-563/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma da Escola Classe, na QSN 01 - Área Especial, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 27.07.96, vencendo-se portanto em 25.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.07.96. PELA CONTRATADA:MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.214/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 067/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-577/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 01), de serviço de ampliação de 02(duas) salas de aula e reforma da Escola Classe 01, situada na Avenida Independência nº 102 na Vila Vicentina, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 28.05.96, vencendo-se portanto em 26.06.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.96. PELA CONTRATADA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.130/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 002/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-552/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra (Lote 02) construção do Centro de Ensino, com 15(quinze) salas de aula na QS 519 Área Especial 01/02, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJECOL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 23.07.96, vencendo-se portanto em 21.08.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.07.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ BATISTA SILVA ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/96

EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA
CLASSE Nº 08, LOCALIZADA NA QNG 14/16 EM TAGUATINGA - DF., SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORÁRIO: 30.08.96 - ÀS 09:00H.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", no Edifício Sede da Companhia - em Brasília - DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço

Brasília-DF., 14 de agosto 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada e desarmada, nas áreas e instalações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. ABERTURA: 07/09/96, às 15:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Canteiro Central do Metrô, Setor Hípico, Lote 08, Brasília-DF. Telefone: (061) 245-6162 - ramal: 314.

Brasília, 14 de agosto de 1996
MARCELO MARTINS CURVELO
Presidente da CEL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 41/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 041/96 onde sagrou-se vencedora a empresa: TRANSFORMADORES MEGA LTDA e TPM 045/96, onde sagraram-se vencedoras as empresas: PIRELLI CABOS S/A, FICAP S/A e ALCOA ALUMÍNIO S/A, estando os processos à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3709. Ass: 14.08.96. - Processo: 092.000668/96 - PARTES: CAESB X STD- SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A. Tomada de Preços TP 030/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos de telemetria, medição e controle para as unidades operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, por item cotado, tendo sido adjudicado os itens 1.4, 1.5 e 1.6, do Lote 01. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001-Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.102-8. VALOR: R\$ 51.200,00(cinquenta e um mil duzentos reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ STD LTDA: Gustavo Schneider Chagas.

CONTRATO nº 3710. Ass: 14.08.96. - Processo: 092.000668/96 - PARTES: CAESB X JUNDILAB- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP 030/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos de telemetria, medição e controle para as unidades operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, por item cotado, tendo sido adjudicado os itens 2.1, 2.2, do Lote 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Governo do Distrito Federal, repassados através do Convênio CVN-073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001-Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.102-8. VALOR: R\$ 23.129,47(vinte e três mil cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 45 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ JUNDILAB LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

CONTRATO nº 3711. Ass: 14.08.96. - Processo: 092.000993/96 - PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Concorrência Internacional CI-007/96-CAESB. OBJETO: Execução das Obras de recuperação e melhorias do Reservatório R-2 de Brasília-DF, com fornecimento de materiais e equipamentos, correspondente ao Lote 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC/BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através do CVN 073/89-GDF/SO/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5060.0001-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Distribuidores - Código 22.401.201.060-0. VALOR: R\$ 1.743.757,57 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 105 (cento e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Costa Miranda Neto. P/SOLTEC ENGENHARIA LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SOLANIL- TRATAMENTO DE ÁGUA S/A. OBJETO: prestação de serviços de supervisão, montagem e teste pré-operacionais de raspadores do lodo na ETAR-D em Taguatinga. VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/08/96. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco-Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.007264/94-CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3290, Processo: 092.003105/96, PARTES: CAESB X INDRESCO JEFFREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/07/96. ASSINANTES: p/CAESB: Adauto Santos do Espírito Santo- Diretor Administrativo- substituto: p/ INDRESCO LTDA: Renzo Gennari Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 3556, Processo: 092.004660/95. PARTES: CAESB X SOCIEDADE CONSIGNATÁRIA HOBECO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/08/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. p/ HOBECO LTDA: José Cláudio da Rosa Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3634. Ass: 13.08.96. Processo: 092.000279/96. PARTES: CAESB X GIASSETTI- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: alteração a Cláusula Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) e Terceira (preço/Valor). OBJETO: fica acrescida ao item 06, Lote 03, do objeto do Contrato, o quantitativo de 175 m de tubos CA-03, de 800 mm de diâmetro. FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros são próprios da CAESB (FRINAE). PREÇO/VALOR: Fica acrescida a quantia de R\$ 18.059,75 (dezoiséis mil, cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global de R\$ 319.890,65 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 335.950,40 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondete a 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), do valor do Contrato. AS SINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/GIASSETTI LTDA: Hideo Oki.

RELATÓRIO DE CONTRATAÇÕES
DE SETEMBRO/96

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 886/95 (DF), de 19/07/95, publicada no DOU de 20/07/95.

CI-007/96 - Execução das obras de recuperação e melhorias dos reservatórios R2 e Gama 2 no Gama-DF e R2 e R3 em Brasília-DF, conforme segue:
Valor do Lote I: R\$ 730.371,57 (setecentos e trinta mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Valor do Lote II: R\$ 1.791.028,45 (um milhão, setecentos e noventa e um mil e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Valor do Lote III: R\$ 996.408,71 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos).
Valor Total da Licitação: R\$ 3.517.808,73 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).
Vigência do Contrato: Será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-010/96 - Elaboração do projeto executivo do sistema de reservação de Águas Claras.
Valor Total da Licitação: R\$ 75.420,15 (setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e quinze centavos).
Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-037/96 - Aquisição de cal virgem para o tratamento da água.
Valor Total da Licitação: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-038/96 - Execução de 27.007,99m de cerca de deverá ser instalada ao longo da faixa de proteção de 125m de largura em torno do Reservatório do Rio Descoberto no Distrito Federal.
Valor Total da Licitação: R\$ 139.036,00 (cento e trinta e nove mil e trinta e seis reais).
Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-039/96 - Execução de serviços de levantamentos elétricos “como construído” ponto a ponto, elaboração de diagramas trifilares, funcionais e esquemáticos de fiação, referentes a circuitos de comando, controle, proteção, medição, alarmes e distribuição de c.a e c.c; estudo de seletividade e coordenação da proteção e desenvolvimento de instruções de manutenção de diversos equipamentos elétricos de potência, instalados na EAB-RD-1-Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto.
Valor Total da Licitação: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência do Contrato: Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-041/96 - Aquisição de materiais/equipamentos em ferro fundido (tubos, conexões, parafusos, tampão t-105), medidor eletromagnético, cubos elétricos, cabo lógico eletroduto e outros acessórios, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Medidor eletromagnético de vazão	Un	01	18.309,80	18.309,80
02	Cabo lógico AF 2 x 16 AWG	m	250	6,90	1.725,00
03	Cabo elétrico 2#1, 52 mm²	m	250	9,00	2.250,00
Preço Total do Lote: R\$ 22.284,80					

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Adaptador FºFº p/ PVC PB JE, DN 300 x 300mm	Un	02	132,00	264,00
02	Extremidade FºFº dúttil BF JEF PN 10/16 DN 300	Un	02	157,61	315,22
03	Tubo FºFº dúttil TK12FL PN 10 DN 250 x 1,695m	Un	01	406,16	406,16
04	Adaptador FºFº p/ PVC PB JE, DN 200 x 200mm	Un	02	71,73	143,46
05	Arruela de borracha p/ flange (ABF), PN 10 DN 200 mm	Un	02	1,29	2,58
06	Extremidade FºFº dúttil BF JEF PN 10 DN 200 mm	Un	02	75,33	150,66
07	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 20 x 90 mm	Un	16	2,20	35,14
08	Redução FºFº JF PN 10 DN 250 x 200 mm	Un	02	142,45	284,90
09	Tubo FºFº dúttil TK12FL PN 10 DN 10 250 x 1,695m	Un	01	406,16	406,16
10	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 700 mm	Un	02	36,01	72,02
11	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 700 mm	Un	01	25,78	25,78
12	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 0 DN 600 mm	Un	01	11,34	11,34
13	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 500 mm	Un	02	13,00	26,00
14	Contra flange FºFº JM D 700 mm	Un	02	257,63	515,26
15	Extremidade FºFº dúttil PF JEF PN 10 DN 700 mm	Un	02	1.079,01	2.158,02
16	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 700 mm	Un	01	1.422,00	1.422,00
17	Luva FºGº Diâm. ¾"	Un	84	1,10	92,24
18	Luva PVC JE DR ½"	Un	84	0,18	15,37
19	Parafuso P JEM 20 x 120	Un	36	3,19	115,00
20	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 27 x 120 mm	Un	24	5,60	134,40
21	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 27 x 120 mm	Un	20	4,83	96,63
22	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 24 x 100 mm	Un	40	3,35	134,17
23	Redução FºFº dúttil FF PN 10 DN 700 x 600 mm	Un	01	1.175,46	1.175,46
24	Redução FºFº dúttil FF JF PN 10 DN 600 x 500 mm	Un	01	1.000,76	1.000,76
26	Adaptador FºFº p/ PVC PB JE DN 250 x 250 mm	Un	26	84,00	2.184,00
27	Adaptador FºFº p/ PVC PB JE DN 200 x 200 mm	Un	34	58,00	1.972,00
28	Adaptador FºFº p/ PVC PB JE DN 300 x 300 mm	Un	29	132,00	3.828,00
29	Adaptador FºFº p/ PVC PB JE DN 150 x 160 mm	Un	23	43,00	989,00
30	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 700 mm	Un	22	36,01	792,22
31	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 500 mm	Un	11	15,77	173,47
32	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 600 mm	Un	08	21,74	173,92
33	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 400 mm	Un	04	10,68	42,72
34	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 250 mm	Un	02	6,15	12,30
35	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 350 mm	Un	02	9,63	19,26
36	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 200 mm	Un	01	4,28	4,28
37	Anel de borracha p/ tubos/conexões FºFº dúttil DN 160 mm	Un	16	1,70	27,20
38	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 600 mm	Un	04	10,93	43,74
39	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 500 mm	Un	01	8,95	8,95
40	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 150 mm	Un	02	0,76	1,52
41	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 100 mm	Un	02	0,58	1,16
42	Arruela de borracha p/ flange (ABF) PN 10 DN 200 mm	Un	05	1,30	6,50
43	Cap em FºFº dúttil junta elástica DN 200 mm	Un	03	52,67	158,01
44	Cap em FºFº dúttil junta elástica DN 150 mm	Un	03	33,33	99,99
45	Cap PVC JE de 110 mm	Un	03	15,00	44,99
46	Cap em FºFº dúttil junta elástica DN 600 mm	Un	01	442,12	442,12
47	Cruzeta FºFº dúttil BBBB JE DN 250 mm	Un	02	293,00	586,00
48	Cruzeta FºFº dúttil BBBB JE DN 300 mm	Un	02	397,82	795,64
49	Curva 45º FºFº dúttil BB JE DN 300 mm	Un	02	210,00	420,00
50	Cap em FºFº dúttil junta elástica DN 500 mm	Un	02	307,73	615,46
51	Contra flange FºFº JM diâm. 500 mm	Un	11	140,00	1.540,00

52	Contra flange FºFº JM diâm. 600 mm	Un	08	180,00	1.440,00
53	Contra flange FºFº JM diâm. 400 mm	Un	04	114,00	456,00
54	Contra flange FºFº JM diâm. 350 mm	Un	02	79,80	159,60
55	Contra flange FºFº JM diâm. 200 mm	Un	01	34,20	34,20
56	Curva 90º FºFº dúttil BB JE DN 400 mm	Un	04	483,71	1.934,84
57	Cap em FºFº dúttil junta elástica DN 400 mm	Un	01	199,83	199,83
58	Cap em FºFº dúttil junta elástica DN 200 mm	Un	01	52,67	52,67
59	Extremidade FºFº dúttil PF JEF PN 10 DN 500 mm	Un	01	322,91	322,91
60	Extremidade FºFº dúttil PF JEF PN 10 DN 700 mm	Un	02	1.079,01	2.158,02
61	Extremidade FºFº dúttil PF JEF PN 10 DN 600 mm	Un	04	561,35	2.245,40
62	Colarinho PEAD DN 600 mm	Un	04	786,63	3.145,53
63	Flange solto PN 10 em aço p/ tubo PEAD DN 630 mm	Un	04	865,28	3.461,13
64	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 500 mm	Un	03	582,78	1.748,34
65	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 700 mm	Un	01	1.422,00	1.422,00
66	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 600 mm	Un	02	989,00	1.978,00
67	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 400 mm	Un	02	528,00	1.056,00
68	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 300 mm	Un	05	187,40	936,98
69	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 250 mm	Un	05	152,00	760,00
70	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 200 mm	Un	05	70,95	354,74
71	Luva de correr FºFº dúttil JM DN 150 mm	Un	05	70,00	350,00
72	Luva de correr PVC JE de 110 mm	Un	05	20,28	101,39
73	Luva de correr PVC JE de 85 mm	Un	05	12,73	63,63
74	Placa de redução FºFº JF PN 10 DN 400 x 150 mm	Un	01	396,00	396,00
75	Parafuso P JN (18 x 120)	Un	20	2,50	50,03
76	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 27 x 120 mm	Un	80	4,66	372,57
77	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 27 x 120 mm	Un	144	4,66	670,62
78	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 20 x 90 mm	Un	40	2,30	92,00
79	Parafuso P JN (20 x 120)	Un	594	3,08	1.828,96
80	Parafuso P JN (18 x 110)	Un	68	3,18	216,24
81	Parafuso P JN (18 x 90)	Un	06	2,31	13,86
82	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 24 x 100 mm	Un	20	3,23	64,66
83	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 24 x 100 mm	Un	16	3,23	51,73
84	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 24 x 90 mm	Un	16	2,89	46,19
85	Parafuso sextavado p/ flange (PPF) PN 10 de 16 x 80 mm	Un	16	0,77	12,32
86	Registro oval RD JEC 10 DN 500 mm	Un	03	4.754,75	14.264,25
87	Válvula FºFº MO FF JFC PN 10 DN 150 mm	Un	01	611,33	611,33
88	Válvula FºFº MC BB, PN 10 DN 250 mm	Un	04	856,90	3.427,60
89	Redução FºFº dúttil JM PN 10 DN 700 x 500 mm	Un	01	1.540,80	1.540,80
90	Redução FºFº dúttil PB JE DN 250 x 200 mm	Un	03	80,50	241,50
91	Redução FºFº dúttil PB JE DN 300 x 150 mm	Un	04	118,20	472,80
92	Redução FºFº dúttil RPB JE DN 300 x 250 mm	Un	01	111,00	111,00
93	Redução FºFº dúttil PB JE DN 250 x 150 mm	Un	12	84,90	1.018,80
94	Redução FºFº dúttil PB JE DN 200 x 150 mm	Un	04	69,00	276,00
95	Redução FºFº dúttil PB JE DN 300 x 200 mm	Un	01	117,50	117,50
96	Válvula FºFº MC BB JEC PN 10 DN 200 mm	Un	03	700,10	2.100,30
97	Válvula FºFº p/ PVC BB JE PN 10 de 110 mm	Un	01	209,00	209,00
98	Válvula FºFº p/ PVC BB JE PN 10 de 85 mm	Un	02	176,37	352,73
99	Válvula FºFº MC FF JF PN 10 DN 100 mm	Un	01	219,45	219,45
100	Redução FºFº dúttil PB JE DN 250 x 100 mm	Un	01	89,00	89,00
101	Redução FºFº dúttil PB JE DN 150 x 100 mm	Un	01	38,82	38,82
102	Redução FºFº dúttil PB JE DN 500 x 400 mm	Un	01	288,06	288,06
103	Redução FºFº dúttil JM PN 10 DN 500 x 350 mm	Un	01	862,20	862,20
104	Redução FºFº JM PN 10 DN 350 x 200 mm	Un	01	432,00	432,00
105	Redução FºFº dúttil JM PN 10 DN 700 x 60 mm	Un	04	1.479,60	5.918,40
106	Redução FºFº dúttil PB JE DN 300 x 200 mm	Un	04	132,32	529,28
108	Tê FºFº JMF PN 10 DN 500 x 500 mm	Un	01	1.701,00	1.701,00
109	Tê FºFº dúttil BBB JE DN 250	Un	11	235,00	2.585,00
110	Tê FºFº JMF PN 10 DN 700 x 700 mm	Un	02	2.941,20	5.882,40
111	Tê FºFº dúttil BBB JE DN 300	Un	05	349,74	1.748,70
112	Tê FºFº dúttil BBB JE DN 600 x 200 mm	Un	01	763,20	763,20
113	Tê FºFº dúttil BBB JE DN 200 mm	Un	05	171,20	856,00
114	Tê FºFº BBB JE p/ FºFº/PVC DN 200 x 100 mm	Un	01	117,60	117,60
115	Tê FºFº dúttil BBF JEF PN 10 DN 500 x 100 mm	Un	01	500,99	500,99
116	Tê FºFº dúttil BBB JE DN 400 mm	Un	01	519,88	519,88
117	Tê FºFº BBB JE DN 700 x 400 mm	Un	01	1.395,25	1.395,25
118	Tê FºFº BBB JE DN 400 x 200 mm	Un	01	396,78	396,78
119	Tubo de FºFº PB JE K7 DN 250 mm x 6,0 m	m	06	79,40	476,42
120	Tubo de FºFº PB JE K7 DN 300 mm x 6,0 m	m	06	97,97	587,84
121	Tubo de FºFº PB JE K7 DN 200 mm x 6,0 m	m	06	61,83	371,01
122	Tubo de FºFº PB JE K7 DN 100 mm x 6,0 m	m	06	31,82	190,92
123	Tubo de FºFº PB JE K7 EN 75 x 6,0 m	m	06	26,66	159,96
124	Tubo PEAD PN 4 DN 630 mm x 1,0 m	Un	02	430,30	860,60
125	Tubo de FºFº FP PN 10 K12 DN 200 mm x 5,8 m	Un	01	406,92	406,92
126	Ventosa FºFº dúttil trip. função PN 10 DN 150 mm	Un	01	804,65	804,65
127	Ventosa FºFº dúttil trip. função PN 10 DN 100 mm	Un	01	334,40	334,40
128	Contra flange FºFº JM diâm. 700 mm	Un	14	241,12	3.375,68
129	Redução FºFº dúttil PB JE DN 400 x 300 mm	Un	02	189,00	378,00

Preço Total do Lote: R\$ 109.715,59
Valor Total da Licitação: R\$ 132.002,09 (cento e trinta e dois mil e dois reais e nove centavos).
Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-042/96 - Aquisição de softwares (p/geoprocessamento (consulta de arquivos do pc arc/info); software de emulação tb-27; software para cad; software de ilustração, edição de imagem e apresentação; gerenciamento de projetos; gerenciamento manutenção; software p/ cálculo estrutural; p/ orçamento/ acompanhamento de obras; p/ topografia; p/ estatística; p/ tratamento de imagens raster e vetorização; p/ geoprocessamento (desenvolvimento); p/ geoprocessamento (atualização/ consulta); p/ geoprocessamento (consulta); p/ controle de documentos; gerenciador de banco de dados com 20 licenças de uso; e antivírus c/ 250 licenças de uso), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE P/ GEOPROCESSAMENTO (CONSULTA DE ARQUIVOS DO PC ARC/INFO)	un	02	3.156,00	6.312,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE DE EMULAÇÃO TB-27	un	15		3.475,50

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE P/ CAD	un	01	6.920,00	6.920,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote IV)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE DE ILUSTRAÇÃO, EDIÇÃO DE IMAGEM E APRESENTAÇÃO	un	02		1.748,00
ITEM	DESCRIÇÃO (Lote V)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS	un	04	574,00	2.296,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote VI)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE GERENCIAMENTO MANUTENÇÃO	un	01	97.208,00	

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote IX)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA TOPOGRAFIA	un	01	4.320,00	4.320,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote XI)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE IMAGENS RASTER E VETORIZAÇÃO	un	01	11.456,00	11.456,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote XII)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA GEOPROCESSAMENTO (DESENVOLVIMENTO)	un	04	18.310,00	73.240,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote XIII)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA GEOPROCESSAMENTO (ATUALIZAÇÃO/ CONSULTA)	un	07	12.720,00	89.040,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote XIV)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA GEOPROCESSAMENTO (CONSULTA)	un	14	3.400,00	47.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote XV)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE PARA CONTROLE DE DOCUMENTOS	un	05		8.922,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote XVII)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SOFTWARE ANTIVÍRUS C/ 250 LICENÇAS DIASE USO	un	01		11.605,00

Valor Total da Licitação: R\$ 364.142,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato: Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrealistáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Câmara de ar 90/90 S18	Pç	02	29,00	58,00
02	Câmara de ar 275/18	Pç	02	23,00	46,00
03	Pneu 165/70 R13	Pç	100	44,90	4.490,00
04	Câmara de ar 165/70 R13	Pç	05	9,70	48,50
05	Pneu 185/70 R14	Pç	15	56,80	852,00
06	Pneu 600/16	Pç	02	70,00	140,00
07	Câmara de ar 700/12	Pç	02	19,00	38,00
08	Pneu 700/16	Pç	80	85,00	6.800,00
09	Câmara de ar 700/16	Pç	30	14,00	420,00
10	Protetor de pneu 700/16	Pç	20	9,90	198,00
11	Câmara de ar 825/15	Pç	02	37,00	74,00
12	Pneu 900/16	Pç	03	178,50	535,50
13	Pneu 1000/20	Pç	100	263,00	26.300,00
14	Câmara de ar 1000/20	Pç	40	25,00	1.000,00
15	Protetor de pneu 1000/20	Pç	45	7,00	315,00
16	Pneu 1400/24	Pç	04	561,00	2.244,00
17	Câmara de ar 1400/24	Pç	04	96,00	384,00

Valor Total da Licitação: R\$ 43.943,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/96.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrealistáveis.

TP-049/96 - Instalação de medidores eletromagnéticos de vazão.
Valor Total da Licitação: R\$ 579.974,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura, que será após a publicação do contrato.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrealistáveis.

TP-051/96 - Aquisição de cavalete em PP ou PVC DN.
Valor Total da Licitação: R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais).
Vigência do Contrato: Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrealistáveis.

Brasília, 14 de setembro de 1996.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 171/96-CAESB, da forma que se segue: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTD, com o valor total de R\$ 23.653,00.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Convite nº CV - 203/96-CAESB, da forma que se segue: firma IRMÃOS SOARES LTDA , vencedora dos itens.05,08 e 09, com o valor total de R\$ 127,00; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, vencedora do item 19 , com o valor total de R\$ 40,56; firma MULTIFERRAGENS LTDA - ME , vencedora dos itens 01,02,06,11 e 22 , com o valor total de R\$ 101,30; firma MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora do item 20 , com o valor total de R\$ 171,00; firma FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , vencedora dos itens 04,07,21 e 23 , com o valor total de R\$ 1.128,00 ; firma CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA , vencedora do item 10 , com o valor total de R\$ 13,50; firma PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , vencedora dos itens 03,12,13,14,16,17 e 18 , com o valor total de R\$ 136,20;

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Convite nº CV - 204/96-CAESB, da forma que se segue: firma LM - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA, vencedora do item 05 , com o valor total de R\$ 2.170,00; firma MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTA LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 4.400,80; firma PLANOPEL PANOS E PAPEIS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 10.868,00; firma SÓLIDA PAPEIS LTDA, vencedora do item 02 , com o valor total de R\$ 1.440,00;

Brasília, 14 de agosto de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 1/39/96
PROCESSO Nº 113.000.680/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - **OBJETO DA APOSTILA:** Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 18.10.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 181 do processo respectivo, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 30.11.96. - **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.96.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 69/95
PROCESSO Nº 113.002.407/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- **OBJETO DA APOSTILA:** Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 06.09.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e justificativa expressa do Executor às fls.305 do processo respectivo. - **DATA DA ASSINATURA:** 06.08.96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 960/96-FZDF. PROCESSO Nº 073.000357/96.PARTES: FZDF X CAPITAL - Empresa de Serviços Gerais Ltda. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato nº 954/96-FZDF, visando prorrogação de prazo. **PRAZO:** trinta(30) meses, a partir de 18/09/96. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 1996.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 28/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L./F.Z.D.F., torna público a adjudicação dos itens abaixo relacionados, referentes à Licitação em epígrafe, da forma que se segue:
Madeireira Progresso e Transporte Ltda: itens nºs 157, 188, 199, 200, 214 e 227 no valor de R\$ 1.062,54 (um mil, sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
Mundo dos Parafusos Ferramentas, Ferragens, Máquinas, Comércio e Representação Ltda: itens nº 003, 038, 039,040, 053,054,060, 061,066, 072, 082,083, 095, 096, 097, 113, 126, 127, 136, 247, 248, 265 e 267 no valor total de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);
Mundo das Pinturas Ltda itens nºs 107, 109, 124, 125, 129, 135 e 137 no valor total de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais);
Rebras - Comércio e Representação de Materiais Elétricos Ltda: item nº 250 no valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais);
- Esquadro - Comercial e Materiais Para Construção e Equipamentos Ltda: itens nºs 108, 117, 119, 130, 131, 132, 133, 134,148, 150, 155, 164, 166, 193, 201, 228, 233, 241 e 242 no valor total de R\$ 173,98 (cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
Simão & Simão Ltda: itens nºs 012, 174, 234, 240, 251, 264, 269 e 270 no valor total de R\$ 595,68 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);
Fercon - Ferragens e Materiais de Construção Ltda: itens nºs 153, 156, 158 e 259 no valor total de R\$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);
Bandeirante Comércio e Materiais Elétricos Ltda: itens nºs 026 e 027 no valor total de R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos);
Dourado Materiais Elétricos Ltda: itens nºs 024,, 025, 178, 243 e 254 no valor total de R\$ 240,70 (duzentos e quarenta reais e setenta centavos);
Irmãos Soares Ltda: itens nºs 023, 149, 159, 160, 170, 172, 180, 182, 191, 195, 223, 226, 238, 245 e 257 no valor total de R\$ 1.620,70 (um mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos);
Licity - Comércio & Serviços Ltda: itens nºs 013, 014, 016, 246 e 255 no valor total de R\$ 397,30 (trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos);
Lojas Ene Esse: itens nºs 001, 002, 118, 121, 123,138, 165 e 208 no valor total de R\$ 216,94 (duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos);
Papellaria Brito - Comércio e Representação Ltda: itens nºs 017, 018 e 028 no valor total de R\$ 71,00 (setenta e um reais);
Pampas - Comercial e Distribuidora Ltda: item nº 101 no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais);
Casa Iracema Materiais de Construção Ltda: itens nºs 152, 161, 167, 168, 176, 204, 210, 211, 219, 220, 222, 225, 229, 230,

231, 237, 258 e 263 no valor total de R\$ 401,97 (quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos);

Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda: itens nºs 015, 021, 110, 120, 151, 179, 218, 232, 235 e 244 no valor total de R\$ 315,92 (trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos);

Wancesa - Materiais para Construção e Acabamento Ltda: itens nºs 116, 139, 163, 194, 203, 209, 215, 252, 253 e 256 no valor de R\$ 125,64 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

M.J. - Comércio, Representações de Eletro e Serviços Ltda: itens nºs 011, 022, 090, 091, 092, 093, 094 e 249 no valor total de R\$ 208,92 (duzentos e oito reais e noventa e dois centavos);

Costa & Lago Ltda: itens nºs 154, 162, 169, 171, 177, 183, 185, 186, 189, 190, 192, 197, 202, 205, 207, 212, 213, 217, 221, 224, 236, 239, 260, 261, 262 e 271 no valor total de R\$ 2.005,30 (dois mil, cinco reais e trinta centavos);

Multi Ferragens Ltda: itens nºs 111, 122, 140, 173 e 181 no valor total de R\$ 380,90 (trezentos e oitenta reais e noventa centavos).

Brasília-DF., 13 de agosto de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/96

OBJETO: Seguro obrigatório para aeronaves da SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados que a vencedora da licitação supracitada foi a empresa Bamerindus Companhia de Seguros.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05.09.96 às 09h30m

OBJETO: Aquisição de material de construção.

A CPL informa que encontram-se a disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, os Editais das licitações supramencionadas, no balcão da CPL/PCDF, sito a SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03.09.96 às 09h30m

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense: filme para Raio X, membrana de nylon, solução, microtubos, ponteiras, espaçadores e fita plástica adesiva.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 091/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Hierofante Companhia de Teatro; PROCESSO: 081.002140/96; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "DOIS PERDIDOS NUMA NOITE SUJA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 649/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: JORGE LUIZ DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

ESPECIE: Termo de Contrato nº 092/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.002141/96; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "O ROMANCE DO PAVÃO MISTERIOSO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo

25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 652/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: AGUINALDO DE ALMEIDA TAVARES; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 093/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Grupo de Teatro Duro Anagu; PROCESSO: 081.002138/96; OBJETO: Concessão de Auxílio para a realização e execução do projeto "BRILHO DO MUNDO: ELEMENTAIS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e autorização do Egrégio conselho Deliberativo da FCDF, através da Decisão nº 055/96, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 663/96-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39., no valor de R\$4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de outubro de 1996; NOME DO EXECUTOR: Luiz Guilherme Moreira Baptista; DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: JOAQUINA ROSA LISBÔA CUNHA EWERTON; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 131/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Francisco Alves Ferreira Filho - Me.; PROCESSO: 081.001183/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Funarte, para a realização do espetáculo "BRASIS, AS CANÇÕES E O POVO", programado para os dias 13, 20, 27/08/96; 03, 10, 17, 24/09/96; 01, 08, 15, 22, 29/10/96; 05, 12, 19 e 26/11/96, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 132/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Há Tempos Promoções Ltda.; PROCESSO: 081.002085/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "OS FABULOSOS UCRANIANOS", programado para os dias 24 de agosto de 1996, às 21 horas; e 25 de agosto de 1996, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/96-P.PJU-CEB; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Companhia Energética de Brasília; PROCESSO: 081.001333/96; OBJETO: Possibilitar uma ação de desenvolvimento interinstitucional entre a FCDF e a CEB, visando a participação da CEB e/ou de seus empregados nas atividades artísticas e culturais do Espaço Cultural da 508 Sul, mediante contrapartida, tudo de acordo com o processo acima mencionado, e autorização "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da FCDF; VALOR: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) correndo a despesa à conta do Orçamento de Custeio da CEB, Grupo 300, Dispêndio 395, Subdispêndio 05, através da Assessoria da Diretoria de Gestão, lotação 4.000-2; VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Convênio é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; NOME DA EXECUTORA: Elise Silva Seabra; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1996; ASSINATURA: p/FCDF: SÍLVIO TENDLER, p/CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 131/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Francisco Alves Ferreira Filho - ME; PROCESSO: 081.001183/96; OBJETO: Alterar o valor do ingresso para R\$2,00 (dois reais) e o valor do contrato é de R\$7.810,40 (sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Clausulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/015/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.379/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 22.150,35 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 22.150,35 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00294, emitida em 07/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/016/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.543/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 1.102.582,50 (hum milhão, cento e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 1.102.582,50 (hum milhão, cento e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00295, emitida em 07/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GLADYS P. V. BUARQUE, na qualidade de Presidente do Instituto Candango de Solidariedade - ICS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/017/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.635/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x APAED - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 60.304,04 (sessenta mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 60.304,04 (sessenta mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00299, emitida em 08/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO, na qualidade de Presidente da APAED - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Taguatinga e Ceilândia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/018/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.792/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x FUNDAÇÃO LOMBARDI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 173.023,50 (cento e setenta e três mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 173.023,50 (cento e setenta e três mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00300, emitida em 08/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARCO ANTONIO TOCCOLINI, na qualidade de Secretário Executivo da Fundação Lombardi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/020/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.254/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 53.389,35 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 53.389,35 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00298, emitida em 07/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO, na qualidade de Presidente da Sociedade Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/021/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.380/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 139.522,63 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 139.522,63 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00296, emitida em 07/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/022/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.422/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 73.610,00 (setenta e três mil e seiscentos e dez reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 73.610,00 (setenta e três mil e seiscentos e dez reais), conforme Nota de Empenho nº 96NE00297, emitida em 07/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 09/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de Presidente da Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/023/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.441/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 44.361,16 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 44.361,16 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00302, emitida em 09/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 12/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GILVAN ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente da Associação de Capoeira FAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/024/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.006.634/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL E COMUNITÁRIA CORCEL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 120.648,64 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 120.648,64 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 96NE00301, emitida em 09/8/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 12/8/96 a 31/12/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: PAULO ANTONIO DE BRITO, na qualidade de Presidente da Associação Assistencial Social e Comunitária CORCEL

SECRETARIA DE TURISMO

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
JULHO/96

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
328/96	BANCO DE BRASILIA S/A - Reforço de NE para aquisição de vales transporte	-	-	4.800,00
329/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. - Reforço de NE para aquisição de vales transporte	-	-	1.000,00
331/96	CEB - Reforço de NE para cobrir despesa com serviços e tarifas de energia elétrica	-	-	4.000,00
333/96	TELEBRASILIA - Reforço de NE para cobrir despesa com serviços e tarifas telefonicas	-	-	5.200,00
336/96	CEB			

	- Despesas com serviços e tarifas de energia elétrica, exercício 1996	-	-	16.200,00
337/96	ECT			
	- Prestação de serviços de malote, tarifas e demais serviços postais	-	-	1.000,00
338/96	CAESB			
	- Despesas com tarifas de água e esgoto	-	-	42.000,00
344/96	CEB			
	- Reforço de NE para cobrir despesas com serviços e tarifas de energia elétrica	-	-	44.500,00
345/96	RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG			
	- Duas diárias e meia para participar do Seminário Locations Brasil/96, Rio de Janeiro, de 23 a 25.07.96	-	-	444,88
352/96	ABADIA E. V. DE LIMA E OUTROS			
	- Reconhecimento de dívida, relativa a atuação das vantagens incorporadas pela Lei 6732/79 (quintos), pagamento de março/95	-	-	5.205,06
353/96	INDUSTRIAS VILLARES S/A			
	- Prestação de serviços de manutenção de elevadores da Torre de TV e do C. Convenções	-	-	17.504,00
354/96	INDUSTRIAS VILLARES S/A			
	- Manutenção preventiva e corretiva c/ reposição de peças dos elevadores da C. Convenções	-	-	7.000,00
355/96	INDUSTRIAS VILLARES S/A			
	- Manutenção preventiva e corretiva c/ reposição de peças dos elevadores da Torre de TV	-	-	14.000,00
356/96	INFRAERO			
	- Ressarcimento de cota rateio de água, esgoto, lixo e energia elétrica, ref. ao Balcão do Aeroporto de Brasília	-	-	120,00
359/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			
	- Pagamento de Auxílio Creche, referente a folha do mês de julho/96	-	-	5.605,00
360/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			
	- Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas, folha de pagamento do mês de julho/96	-	-	200.775,81
362/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			
	- Pagamento das substituições e gratificações por encargo de Gabinete folha de julho/96	-	-	3.512,19
365/96	INSS			
	- Contribuição parte empregador e seguro acidente de trabalho, ref. ao mês de julho/96	-	-	10.954,62
367/96	ECT			
	- Prestação de serviços de malote, tarifas e demais serviços postais	-	-	1.800,00
375/96	BARBARA M. P. DELGADO			
	- Acerto de conta ref. exoneração de cargo comissionado, DODF nº 121, de 25.06.96	-	-	234,94
377/96	INSS			
	- Contribuição parte empregador e seguro acidente trabalho, ref. acerto de conta de Barbara M. P. Delgado	-	-	55,61
360/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			
	- Pagamento cota salário família, folha do mês de julho/96.	-	-	36,16
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
330/96	CASA PLANETO DE BRASÍLIA MÁQ. E FERRAG. LTDA.			
	- Serviço de recuperação de micro trator Tobatta, com reposição de peças, tombamento nº 2825/9	-	-	573,90
334/96	A ALVORADA CARIMBOS COM. REP. LTDA.			
	- Reforço de NE para confecção de carimbos	-	-	200,00
335/96	CONSTRULINE CONST.E SERVIÇOS LTDA.			
	- Remoção de pichação nos revestimentos de mármore da Ermida Dom Bosco	-	-	1.750,00
339/96	PAPELARIA AW COM. E REP. LTDA.			
	1 - Papel p/ fax med. 216mm x 30 m BOBINA 100	3,45		345,00
	2 - Fita p/ impressora Emília UNIDADE 020	1,50		30,00
	3 - Papel sulfite 90 G, med. 295 x 420 mm 2000	0,04		80,00
	4 - Disquete 5.1/4 HG dupla face UNIDADE 020	3,98		79,60
	5 - Disquete 3.1/4 HG dupla face UNIDADE 030	6,60		198,00
340/96	IRMAOS RODRIGUES LTDA.			
	1 - Copo descartável 50 ml, Zanata CENTO 500	0,27		135,00
	2 - Copo descartável 180 ml, Zanata CENTO 500	0,82		410,00
342/96	ELCON ENG. E CONST. LTDA.			
	- Fornecimento e colocação de 22 braços c/ luminárias vapor de mercúrio 250W	-	-	1.600,00
343/96	CIMA CENTRO DE CULTURA			
	- Inscrição para Seminário Locations Brasil-96, R. de Janeiro de 24 a 25.07.96	-	-	70,00
349/96	ORG. FLORESTA DEDET. E REFORMA LTDA.			
	- Revisão e manutenção de portões c/ reposição de peças e recuperação de 04 tampas metálicas do reservatório subterrâneo	-	-	740,00
357/96	INFRAERO			
	- Ocupação de área no Aeroporto de Brasília, com Balcão de Informações ao Turista	-	-	3.050,00
358/96	BRASILIAN TEC ELETRONICA LTDA.			
	- Conserto c/ reposição de peças de 02 aparelhos de televisão, tombamentos 0276/9 e 0717/9	-	-	240,30
CARTA CONVITE				
327/96	TECNOLTA EQUIP. ELETRONICOS LTDA.			
	- Reforço de NE para locação de máquina copiadora, redutora, marca Minolta	-	-	1.800,00
341/96	CORBEL COM. REP. DE BEBIDAS LTDA.			
	- Água mineral acondicionada em garrações de 20 litros, marca Iza e Cristalina	-	-	1.000,00
347/96	COM. DIST. ALIM. BEBIDAS DULARA LTDA.			
	- Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, pães, açúcar, café, margarina, suco, leite, etc	-	-	500,00
348/96	BURITI TURISMO LTDA.			
	- Passagens aéreas e rodoviárias para a SETUR	-	-	2.000,00
366/96	CORBEL COM. REP. DE BEBIDAS LTDA.			
	- Água mineral acondicionada em garrações de 20 litros, marca Iza e Cristalina	-	-	1.000,00

368/96	COM. DIST. ALIM. BEBIDAS DULARA LTDA.			
	- Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, pães, açúcar, café, margarina, suco, leite, etc)	-	-	1.000,00
369/96	TECNOLTA EQUIP. ELETRONICOS LTDA.			
	- Locação de máquina copiadora e redutora marca Minolta	-	-	1.850,00
371/96	BGR SONORIZAÇÃO LTDA.			
	- Serviços de sonorização de eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR	-	-	4.500,00
373/96	BURITI TURISMO LTDA.			
	- Passagens aéreas e rodoviárias p/ a SETUR	-	-	1.500,00
TOMADA DE PREÇOS				
351/96	CENTROTEC COM. CONST. REFRIG. LTDA.			
	- Serviços de reparos, assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções	-	-	26.800,00

Brasília, 13 de agosto de 1996
IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/96

Processo: 193.000.302/96-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Brasileira de Pesquisas Médicas e Transplantes de Órgãos - FBPTO /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento " Mini-Congresso sob o título de Atualização em Hepatologia"; Vigência: Até 30/09/96 Valor: R\$3.517,96 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) ;Nota de Empenho:nº 00144/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039; . Data de Assinatura: 08/08/96; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, em exercício, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Fátima Ione Abreu Silva. Diretora Administrativa, em exercício :P/Conveniente: Leonardo Fierro Sevilla e Luiz Pinto Fernandes, respectivamente,Diretor Executivo e Diretor Secretário.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/96

Processo: 193.000.026/96-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Associação Cultural Nova Acrópole de Brasília/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "II Congresso Brasileiro de Medicina e Terapias Naturais"; Vigência: Até 30/09/96 Valor: R\$15.093,00 (quinze mil e noventa e três reais) ;Nota de Empenho:nº 00147/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039; . Data de Assinatura: 12/08/96; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, em exercício e, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica; P/Conveniente: Luis Carlos Marques Fonseca e Maria Aparecida Rezende Fonseca, respectivamente,Diretor Presidente e Diretora Secretária.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/96

Processo: 193.000.315/96-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Hemocentro de Brasília/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Ciclo de Conferências: Marcadores Genéticos para Identificação Humana"; Vigência: Até 30/09/96 Valor: R\$ 1.443,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) ;Nota de Empenho:nº 00148/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 12/08/96; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, em exercício e, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica; P/Conveniente: Maria do Carmo de Deus Alves e Ana Elizabete Holanda Vilela de Andrade, respectivamente,Diretora Presidente e Diretora Executiva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/96

PROCESSO Nº: 094.000.512/96. PARTES: SLU/DF e SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 039/96 e suplementar recursos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 6/8/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GETÚLIO NERI CARDOSO, Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/96

PROCESSO Nº: 094.000.513/96. PARTES: SLU/DF e ENOB - ENGENHARIA E OBRAS LTDA. OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 040/96 e suplementar recursos, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 6/8/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ARMANDO DIAS MACIEL, Procurador.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/96

PROCESSO Nº 054.001.471/95 - PARTES: DF/PMDF X DESTAC - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências do QCG, Anexo do QCG, Ginásio. APM, CPR/2, CFAP, Policlínica e Formação Sanitária de Taguatinga, na forma do Edital de fls 04/44 e da proposta de fls. 224/230. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 034/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 19.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE

ASSINATURA: 30.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 09 de agosto de 1996. Of nº 086/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/96

PROCESSO Nº 030.011.563/95 - PARTES: DF/SEG X FASCINAÇÃO BOUTIQUE DE FLORES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de flores e arranjos para o Cerimonial do Gabinete do Governador e Residência Oficial de Águas Claras, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, na forma do Edital de fls. 05/10 e da proposta de fls.35/40, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 047/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 25.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 048/95-CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERG BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: WANDER RODRIGUES FERNANDES, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 09 de agosto de 1996. Of 086/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/96

PROCESSO Nº 050.000.066/96 - PARTES: DF/SSP X SINTREX ENG. ELETRO ELETRÔNICA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores, em disjuntores de alta tensão, subestação elétrica, iluminação de proteção ao voo, portões elétricos, ar condicionado, iluminação, conjunto moto bomba d'água, em bomba submersa, na forma do Edital de fls. 29/34, e da proposta de fls. 189 a 191. PRAZO: Até 31.07.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e o valor total para o exercício de 1996 é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 145/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/96-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, na qualidade de Diretor-Técnico. Brasília-DF, 12 de ago de 1996. Of 086/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/96

PROCESSO Nº 054.001.431/95 - PARTES: DF/PMDF X SUPER GASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A. OBJETO: O fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão P-2, P-13, P-45 e a granel para atender as necessidades da Corporação em operação barreira e uso doméstico nas unidades, na forma do Edital de fls. 03/10 e da proposta de fls. 27/28. PRAZO: Até: 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 20,00 (vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 035/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 19/01/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 052/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: CARMELO GIUSEPPE VENTURA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 12 de agosto de 1996. Of 086/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/96

PROCESSO Nº 052.000.025/96 - PARTES: DF/PCDF X EFICAZ EXTINTORES E SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: O fornecimento de carga para extintores de incêndio: pó químico seco para extintores de 01, 04, 06, 08 e 12kg; C02 para extintores de 02, 04, 06 e 10kg; espuma para extintores de 10 litros, com fornecimento de peças e realização de testes hidrostáticos, discriminados no Anexo do Edital de fls. 12/14 e na proposta de fls. 78/80 e 113. PRAZO: Até: 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 e 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 261 e 262/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 01/04/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 011/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: HORÁCIO PINHEIRO BARREIRA, na qualidade de Gerente Administrativo. Brasília-DF, 12 de agosto de 1996. Of 086/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/96

PROCESSO Nº 054.000.082/96 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de cardiografia na modalidade de Eco com mapeamento de fluxo a cores, para os policiais militares e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/10 e da propsoa de fls. 23/28. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 039 e 183/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 01.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 12 de agosto de 1996. Of 086/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/96

PROCESSO Nº 054.000.082/96 - PARTES: DF/PMDF X CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de cardiologia na modalidade de Eco-Dopler de Esforço ou Stress Farmacológico, para os policiais militares da Corporação e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/10 e da proposta de fls. 17/22. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 182 e 053/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 01 e 11.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, qualidade de Socio-Gerente. Brasília-DF, 12 de Agosto de 1996. Of 086/96.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.602/95 - PARTES: DF/SETUR X OSVALDO RODRIGUES CONDE FILHO LIVRARIA. OBJETO: Ocupação da Área de Exposição Oeste do Centro de Convenções "Dr. ULYSSES GUIMARÃES" objetivando a realização da V FEIRA MÍSTICA DE BRASÍLIA e II CONGRESSO LATINO AMERICANO DA NOVA ERA. PRAZO: 15 dias De: 16 a 30/07/96. VALOR: R\$ 7.810,40 (sete mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 04/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: OSVALDO RODRIGUES CONDE FILHO, na qualidade de Organizador da V Feira Mística de Brasília. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 154 de 09/08/96, pag. 6566. Brasília-DF 13 de agosto de 1996. Of Nº 083/96 e Of Nº 086/96.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.881/95 - PARTES: DF/SETUR X ARTE & FOTO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto localizado no Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", objetivando a realização do "COLAÇÃO DE GRAU CURSO DE EMFERMAGEM - UNB". PRAZO: 01 (dia): 26.07.96. VALOR: R\$ 585,78 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 09.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERGER, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela OCUPANTE: JOSÉ AIRTON BATISTA, na qualidade de Sócio-Diretor da Arte & Foto. Brasília-DF, 12 de agosto de 1996. Of 086/96.

INEDITORIAIS

AGRO PASTORIL E TERRITORIAL DO PLANALTO LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de extração de areia saibrosa e cascalho laterítico, na Chácara nº 09 do Núcleo Rural Alagado, Santa Maria-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 12,96)

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE TAGUATINGA

Edital de Convocação Para Eleição

A Associação de Idosos de Taguatinga, com sede provisória no Centro Jo-fre Mozart, QNL - Setor L Norte, convoca os seus associados, para a eleição da nova diretoria, no dia 26 de agosto de 1.996, com a primeira chamada as 15 horas e a segunda chamada às 15:30 horas, quando será efetiva da a eleição, conforme os estatutos.

MARIA DE LOURDES SEVERINO
Presidente

COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA

COMUNICADO

situada à CNM 01 BLOCO "E" LOJA 01 inscrita no CGC Nº 51.655.637/0263-85 e no CF/DF 07.300.824/009-00 comunica que foi extraviado 01 talão de notas fiscais modelo 01-A de número 601 à 625 sendo que só se encontrava em branco as de nº 621 à 625.
(DAR R\$ 17,28 -3-)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

Processo ético CRO-DF nº 007/94

Denunciante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
Denunciado : CD-JOÃO BATISTA DIAS, CRO-DF-PV-024/94

ACÓRDÃO CRO-DF nº 03/96

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético que tem como Denunciante o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, contra o Cirurgião-Dentista JOÃO BATISTA DIAS, CRO-DF-PV-024/94, a partir do auto de Infração lavrado pela fiscalização deste Conselho, dando conta de que o Denunciado tinha pessoas em seu consultório não habilitadas, praticando atos privativos de Cirurgião-Dentista, ou seja, no exercício ilegal da Odontologia. O fato também foi motivo de Inquérito Policial por constituir crime previsto no Código Penal Brasileiro, que estranhamente foi arquivado, logo em seguida, pelo Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial.

Assegurado o exercício ao direito de ampla defesa, o Denunciado não compareceu ao julgamento, o que motivou a designação de Defensor Dativo para o ato de seu julgamento. Na instrução do Processo, o Denunciado não contesta o fato flagrado, apenas expressando sobre o mesmo um juízo de valor próprio, que desprovido do dolo, desconfiguraria o agravamento da falta de ética. Em verdade, toda a prova colhida documental e testemunhal, e mesmo as peças de defesa não permitem dúvidas quanto à responsabilidade do Denunciado.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, por unanimidade, decidiu pela SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, de acordo com o art. 35, alínea "d", do Código de Processo Ético Odontológico, por violação das disposições do art. 8º, inciso IX, com agravante do art. 38, inciso II, do Código de Ética Odontológica.

Brasília-DF, 25 de junho de 1996

RONALDO RADICCHI, CD
Tesoureiro
(DAR - R\$ 69,12)

ADRIANO MAGALHÃES FREIRE, CD
Presidente

EDITAL Nº 5/96

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no pleno exercício de suas atribuições legais, comunica o CANCELAMENTO da inscrição dos profissionais abaixo relacionados, tudo de conformidade com o disposto no art. 149, alínea "f", § 1º da Resolução CFO-185/93. CIRURGIÃO-DENTISTA: ERNESTO RICARDO, CRO-DF-0496 - Débitos: 1988 a 1995; CIRA APARECIDA PITHAN PINTO, CRO-DF-0508 - Débitos: 1990 a 1995; JOSÉ CARLOS RIBEIRO, CRO-DF-1441 - Débitos: 1990 a 1995; CLÉBER DE OLIVEIRA, CRO-DF-1615 - Débitos: 1989 a 1995; MARIA CECÍLIA HOLZMEISTER, CRO-DF-2021 - Débitos: 1990 a 1995; IVONIR MARCHINI, CRO-DF-2182 - Débitos: 1990 a 1995; LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, CRO-DF-2198 - Débitos: 1990 a 1995; CLÁUDIA RENATA BOZON CORREIA, CRO-DF-2494 - Débitos: 1990 a 1995; TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA: DALTRO COSTA, CRO-DF-TPD-0108 - Débitos: 1990 a 1995; ANTONIO FONSECA DE CASTRO, CRO-DF-TPD-0115 - Débitos: 1988 a 1995; FRANCISCO CIPRIANO DE SOUZA, CRO-DF-TPD-0168 - Débitos: 1990 a 1995; LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA: LPD-OCTACÍLIO PRÓTESE DENTÁRIA LTDA., CRO-DF-LPD-025 - Débitos: 1987 a 1995; LPD-PRODON LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA., CRO-DF-LPD-058 - Débitos: 1990 a 1995; ATENDENTES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: FRANCISCA GOMES, CRO-DF-ACD-060 - Débitos: 1990 a 1995.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1996.

ADRIANO MAGALHÃES FREIRE, CD
Presidente

(DAR - R\$ 47,52)

EPP - ENERGIA ELÉTRICA PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prêvia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a Usina Hidrelétrica de Quelmado no Rio Preto (DF), afluente do rio Paracatu, bacia do rio São Francisco.

(DAR - R\$ 10,80)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS RADIALISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Nacional dos Radialistas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão, por meio do seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a Diretoria para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 1996, às 19:00 e às 19:30 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, na sede da CONTCOP, no SCS, Edifício Serra Dourada, salas 705/709, Brasília, Distrito Federal, a fim de escolher os nomes que comporão as listas triplices de candidatos ao cargo de Juiz Classista representante dos trabalhadores e de seu respectivo suplente, para o TRT da 10ª Região, conforme Edital PRE/GAB nº 10, de 07.08.96, da exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, publicado no Diário da Justiça, pag. 13290, edição do dia 9.8.96, em consonância com o Ato GP nº 594/95 da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 12 de agosto de 1996
LUIZ EXPEDITO MONTEIRO DE LIMA
Presidente

(DAR - R\$ 45,36)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DESPACHO DO GOVERNADOR, 14-8-96	6677
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO	6677
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, 13-8-96	6678
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	6678
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, 11-7-96 - REPUBLICAÇÃO	6678
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	
DESPACHO DA ADMINISTRADORA, 13-8-96	6679
ORDEM DE SERVIÇO, 9-8-96	6679
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 667, 14-8-96	6680
PORTARIA Nº 668, 14-8-96	6680
PORTARIA Nº 669, 14-8-96	6680
PORTARIA Nº 670, 14-8-96	6680
PORTARIA Nº 671, 14-8-96	6680
PORTARIA Nº 672, 14-8-96	6680
PORTARIA Nº 675, 14-8-96	6680
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS	6681
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
DESPACHOS DO PRESIDENTE	6681
1ª CÂMARA	
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS	6684
PAUTAS DE JULGAMENTOS	6684
2ª CÂMARA	
ACÓRDÃOS	6685
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS	6685
PAUTAS DE JULGAMENTOS	6684
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 13-8-96	6685
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, 9-8-96	6686
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 9-8-96	6686
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, 9-8-96	6686
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	
DIRETORIA EXECUTIVA	
ORDEM DE SERVIÇO, 14-8-96	6686
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, 8-8-96	6686
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 12-8-96	6687
SECRETARIA DE OBRAS	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, 14-8-96	6687
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 7-8-96	6687
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 12-8-96	6687
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 13-8-96	6687
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	6687
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 13-8-96	6687
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 13-8-96	6688
SECRETARIA DE TRABALHO	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 12-8-96	6688
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 12-8-96	6688
PROCURADORIA GERAL DO DF	
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, 5-8-96	6688
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
SECRETARIA DAS SESSÕES	
ATA DA 3.184ª SESSÃO ORDINÁRIA	6688
RETIFICAÇÃO - ATA DA 3.179ª SESSÃO ORDINÁRIA	6695

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

